

SALOMÃO PONTES ALVES

**O PALADINO DOS HEREGES
A DEFESA DOS CRISTÃOS - NOVOS E JUDEUS PELO PADRE ANTÔNIO
VIEIRA**

Defesa apresentada ao programa de pós-graduação em história social da Universidade Federal Fluminense como requisito para obtenção do grau de mestre em História

Orientador: Ronaldo Vainfas

Niterói

2007

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, como não podia deixar de ser, agradeço a Deus por ter permitido chegar em mais esta fase da vida. Sem Sua infinita bondade nada somos e nada podemos.

No que diz respeito ao plano de simples mortais, agradeço acima de tudo à minha mãe, Antônia, e à minha tia Maria de Jesus, por todas as batalhas que lutaram ao meu lado. Agradeço também ao professor Ronaldo Vainfas, por ter se dignado a me orientar no presente trabalho e ter fornecido preciosas dicas para a realização deste.

Não posso deixar de mencionar Suelem Schueler, pessoa muito especial na minha vida e que me apoiou muito nesta empreitada, com um espírito de guerreira tão grande, que não sei como coube em seu pequeno tamanho. Muito importante foi a colaboração de Andréa Cardoso, cujo agudo senso crítico me auxiliou bastante na elaboração do texto do trabalho. Agradeço também ao senhor Jorge Dias, companheiro de trabalho por oito anos e que ajudou bastante em diversos aspectos da vida. No meu atual trabalho, não posso deixar de chamar atenção para pessoas que sempre flexibilizaram meus horários, o que foi fundamental para a conclusão desta dissertação: Luiza Capecchi, Márcia Lopes, Maria Tereza Alves Guimarães. À Claudia Mousinho, por todas a força que em deu, principalmente nas horas de desânimo, que aparecem para todos.

Agradeço também ao grande número de amigos que fiz na Universidade Federal Fluminense e que carrego sempre na lembrança: Bertier, Priscila Aquino, Pollyana Mendonça, Alexandre Carvalho, Paula Cristina, Jonas, professor Manoel Roup, dentre muito outros.

A todos vocês, minha sincera afeição!

ÍNDICE

- Agradecimentos – página 1
- Introdução – página 4
- O jesuíta e a sua obra – página 6
- O jesuíta, judeus e cristãos-novos : a recuperação econômica de Portugal – página 16
- O jesuíta, judeus e cristãos-novos: profecias e a maior glória de Portugal – página 71
- Conclusão – página 115
- Bibliografia – pág. 1117

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é uma continuação e aprofundamento da minha monografia de final de curso, concluída sob o título de “Portugal, judeus e cristãos novos na vida do Padre Antônio Vieira”, no ano de 2004, sob a orientação do professor Ronaldo Vainfas.

Figura extremamente instigante e sedutora, Vieira foi objeto de estudo de intelectuais de diversas áreas das ciências humanas, sempre tendo aspectos inovadores sendo abordados. No que diz respeito ao presente trabalho, trabalharemos a defesa do insigne jesuíta aos cristãos-novos e judeus no reino de Portugal, característica por demais notada em todos os estudos a seu respeito. Entretanto, a maioria dos trabalhos que tratam desta característica da vida do padre valorizam muito o seu aspecto econômico em detrimento de outros. Desta maneira, buscaremos relacionar esta defesa aos aspectos econômicos, os quais são inegáveis, mas também buscaremos mostrar que ela se extravasa, estando relacionada também ao seu pensamento profético-messiânico, que pregava um destino glorioso português, fazendo eco uma tradição que foi construída em Portugal ao longo dos séculos.

No que diz à estrutura do trabalho, o dividimos em três capítulos, todos sem divisões internas. Entretanto, tal característica de forma alguma compreende a sua leitura e o seu bom entendimento, como o leitor verificará.

O primeiro capítulo visa apresentar a obra de jesuíta no contexto de seu tempo. As características sermões e cartas são apresentadas de modo a mostrar ao leitor que estas obedeciam critérios estabelecidos e também estavam baseados nas de hierarquias sociais do reino e de concepção da realidade e do decorrer da história.

O segundo capítulo busca mostrar os aspectos políticos e econômicos que estavam relacionados à defesa do intrépido jesuíta aos cristãos novos e judeus, posteriormente. Num perspectiva secundária, mostra também a adesão do jesuíta à causa da Restauração Portuguesa, assim como o despotar na arte que o consagrou, a oratória.

O terceiro capítulo busca relacionar a defesa aos cristãos novos e judeus ao seu pensamento profético do padre, que pregava a certeza de um glorioso futuro para o reino

português. Mostra também o embate que tais idéias provocaram entre Vieira e os inquisidores do reino, quando foi processado pelo o Tribunal do Santo Ofício do reino.

No que diz respeito à bibliografia, apoiamo-nos sobre as biografias elaboradas por João Lúcio de Azevedo e por Hernani Cidade, por serem as completas no que se refere à contemplação aos diversos aspectos e atividades que o padre exerceu em sua agitada vida. De inegável utilidade para os estudos “vieiristas”, a obra de Azevedo é um gigante sobre quem todos os outros estudiosos apóiam-se sobre os ombros para vislumbrar aspectos novos do jesuíta. Obras de inegável contribuição foram também as de Elias Lipner, Jaqueline Hermann e Gonçalo Puente Ojea , este último para a busca de um princípio teórico que pudesse auxiliar na compreensão do pensamento profético de Vieira.

As fontes utilizadas foram variadas visto que a defesa dos cristãos-novos e judeus foram escritas nos mais diversos tipos de fontes : sermões, cartas, pareceres endereçados aos monarcas, etc. Utilizamos também o seu processo inquisitorial, visto que contém importantes informações que nos auxiliam compreender melhor as concepções que o padre tinha acerca dos judeus.

Esperamos que este trabalho contribua para a soma dos conhecimentos que se tem acerca desta importante figura do mundo português seicentista e para os trabalhos vindouros, que com toda a certeza, não faltarão.

Capítulo 1 – o jesuíta e a sua obra

Religioso, missionário, político, profeta, visionário, prisioneiro da inquisição, desagravador de colonos, protetor dos índios, pregador aclamado na Europa, enviado diplomático, tema de dissertações e teses acadêmicas. Toda a vida de Antônio Vieira foi aquilo que podemos chamar atualmente de vida aventureira, lutando e arriscando-se por idéias em que tinha plena convicção.

Toda esta intensa atividade pode ser verificada nos inúmeros escritos e obra que deixou. Esta pode ser analisada como as margens por onde o rio de suas ações passava. Como nos faz observar Hernani Cidade, o fato de ser Vieira ser um homem de ação fazia com que a palavra escrita e falada fosse um instrumento de ação¹, sendo necessária clareza inteligível e vigor convincente, independente das ornamentações que viesse acompanhada, para a vitória das suas posições fosse possível.

Desta maneira, faz-se necessário, antes de adentrar no tema proposto pelo presente trabalho, uma análise das características desta palavra falada e escrita, assim como do ambiente e da época em que estava inserida.

Portugal na época vieirina identificava-se como um reino católico por excelência, considerado-se uma espécie de “segundo povo eleito”, cuja missão era a cristianização dos quatro cantos do mundo. Quando Vieira faz alusão à estas idéias em inúmeros escritos, principalmente os relacionados ao que chama de “Quinto Império”, como veremos no terceiro capítulo deste trabalho, devemos levar em consideração que faz eco à uma mentalidade que foi sendo construída ao longo dos séculos, precisamente deste o século XII, nascedouro do chamado “Mito de Ourique”. E escreve buscando utilizar todos os conhecimentos tidos como verdadeiros na época, assim como tendo como força de seus argumentos o silogismo, e a crença profunda na Bíblia como fonte de verdade, palavra de um Deus que estava sempre estava agindo na realidade.

O método do silogismo era intensamente exercitado nos colégios da Companhia de Jesus, ordem religiosa a qual Vieira pertencia, de modo a tornar o jesuíta apto a vencer discussões e à convencer o público ao qual viria um dia pregar. Como parafraseou Cidade,

1 Cidade, Hernani. Padre Antônio Vieira. A obra e o homem. Lisboa: Arcádia, 1979. pág. 149.

“ partindo do abstrato podia perder-se em pura quimera, contanto que, no especo vazio, não faltasse um elo à cadeia silogística, fossem claro e inteligíveis os nexos lógicos.”² . Vieira saíra bastante musculoso destes exercícios, causando grande admiração em todos os púlpitos onde pregou. Eis um eloqüente exemplo, pregado no ano de 1651, em Lisboa, conhecido como Sermão de Nossa Senhora da Graça

*Digo que o ser Maria mãe de Deus não é bastante medida para nos dar a conhecer a grandeza da sua graça, porque a graça de Maria foi maior que a graça da mãe de Deus. Torno a dizer e explico mais: pudera a Senhora ser mãe de Deus com toda a graça necessária e proporcionada àquela dignidade, e não ter tanta graça quanta teve: logo, a graça de Maria é maior que a graça de a mãe de Deus; logo, a maternidade de Deus, absolutamente considerada, não é bastante medida da graça de Maria. Como este modo de dize é tão novo e hoje a primeira vez que sai á publico, para que se assente sobre os fundamentos mais sólidos, haveis-me de dar licença que discorra um pouco ao escolástico.*³

Outro exemplo, famoso por ter levado aos cárceres inquisitoriais

o Bandarra é verdadeiro profeta;o Bandarra profetizou que El-rei D. João o quatro há de obrar muitas coisas que ainda não obrou, nem pode obrar senão ressuscitando:logo, El-rei D.João o quarto há de ressuscitar
4

No que se refere ao texto bíblico, devemos observar que era considerado não somente verdade religiosa, mas também verdade científica, receptáculo do futuro da humanidade e do individuo, e figuração profética dos acontecimentos da atualidade. Exemplo prefeito desta afirmação pode ser verificado no sermão conhecido como Bom Sucesso das Nossas Armas, pregado em 1645, na capela real de Lisboa, por ocasião da notícia que o rei de

2 Cidade, Hernani. Padre Antônio Vieira. A obra e o homem. Lisboa: Arcádia, 1979. pág. 152.

3 Ou seja, discorrer aplicando regras de lógica no desenrolar do discurso proposto.

4 Carta ao Bispo do Japão. Ver terceiro capítulo do presente trabalho.

Portugal, em campo de batalha, tinha avançado a região do Alentejo, no conflito contra os inimigos da Restauração.

Primeiramente digo os nossos opositores hão de ficar vencidos; porque , quando vieram com o seu exército ficaram da banda de além e não passaram o rio. Vai a prova: estava Timóteo, capitão geral dos amonitas, com o seu exército da sua banda de aquém de um rio, esperando pelo exército de Judas Macabeu, que marchava contra ele; e disse assim aos seus capitães: quando Judas e seu exército chegar à ribeira, se passar desta banda do rio, é sinal que lhe não poderemos resistir, pões se ele recear passar e aquartelar o seu exercito da outra parte, passemos o rio da outra banda, porque é sinal que os havemos de vencer. Assim disse Timóteo, assim aconteceu.

Assim, a semelhança de situação entre a realidade do pregador e o fato narrado na bíblia era a prova suficiente de que os fatos transcorreriam do modo como descrito no texto sagrado. A analogia entre os fatos era valor de prova⁵.

No sermão das exéquias de D. João IV, o texto bíblico também mostra o quão grande tinha sido aquele monarca, pois tinha sido escolhido por Deus entre os oito descendentes da casa de Bragança, tal como fora escolhido Davi entre os oito filhos de Jessé.

Este apego à Sagrada Escritura como fonte inesgotável de verdade moral e científica nos remete à outra característica do tempo, a crença na constante presença divina na realidade, sendo esta natural e sobrenatural conjuntamente.⁶ A história passa ter grande importância no discurso dos pregadores, pois ela possibilita analisar o agir de Deus no seu desenrolar. Desenrolar da história, conforme mostra Pécora, que possibilita o cumprimento de maior número de profecias bíblicas, fornecendo bases mais seguras para a sua interpretação, assim como uma maior quantidade de figuras misteriosas decifradas, permitindo uma maior compreensão do dialogo do Deus com os homens. Os fatos históricos, são lugar específico da comunicação de Deus com os homens.⁷ Os fatos

5 Cidade, Hernani. Padre Antônio Vieira. A obra e o homem. Lisboa: Arcádia, 1979. pág. 156.

6 Pécora, Alcir. “Sermões: o modelo sacramental”. In: Vieira, Antônio. Sermões. Organização Alcir Pécora. São Paulo: Hedra, 2003. pág. 11.

7 Pécora, Alcir. “Sermões: o modelo sacramental”. In: Vieira, Antônio. Sermões. Organização Alcir Pécora. São Paulo: Hedra, 2003. pág. 13.

históricos que assumem maior relevância, obviamente, são os considerados importantes na condução histórica da cristandade à salvação. Desta maneira, quando Vieira tira diversas referências a fatos históricos de seu arsenal de erudição para justificar suas posições no púlpito e nos mais variados escritos, ele não está inovando na metodologia, mas seguindo uma tendência dos pregadores do seu tempo.

A fonte da autoridade da Bíblia denota também a referencia de atitudes que se deve ter na condução nos assuntos de Estado. Assim, Cristo, como figura central da Sagrada Escritura, passa a ser a maior referência para formulação para uma política cristã, através do Estado e da Igreja. Isto pode ser verificado, por exemplo, quando observamos Vieira defendendo a suspensão de privilégios tributários da nobreza e do clero, em virtude da guerra contra Castela, através de inúmeras passagens e exemplos da Escritura.⁸ A política de Estado não deve estar dissociada da lei divina e dos mandamentos divinos, para estar associada à lei da Graça. Isto por que Deus estava próximo do corpo político, favorecendo a sua coesão e permanência.⁹

Os sermões, desta maneira, devem ser analisados como inseridos num ambiente em que se pensa o caminho da história como uma conjunção entre política e teologia, como ressalta Pécora. Estas devem caminhar juntas para o triunfo de uma missão providencialista, no caso português, a missão apostólica no mundo, de acordo com as pregações inicianas. Todas as vontades individuais deveriam convergir para uma vontade única, numa comunhão que levaria a realização desta missão. O sermão de Santo Antonio, analisado no segundo capítulo deste trabalho, exemplifica muito bem esta afirmação. Os diferentes Estados devem deixar de ser o que são, ou seja, abrir mão de seus privilégios, para a causa comum, a Restauração, retorno do destino à catequese do mundo.

Assim, nada mais natural que os sermões e outros escritos fossem concebidos e estruturados para o triunfo do projeto salvífico da humanidade, assim a missão providencial do Reino. Para isso, a necessidade de artifícios e recursos que produzissem efeitos eficientes e causassem impacto no público. Tais recursos, todavia, deveriam ser válidos

8 Sermão de Santo Antônio. Ver capítulo 2 deste trabalho.

9 Pécora, Alcir. "Sermões: o modelo sacramental". In: Vieira, Antônio. Sermões. Organização Alcir Pécora. São Paulo: Hedra, 2003. pág 21.

apenas enquanto visassem produzir este triunfo da cristandade. O recurso literário por si só, que visasse apenas a estética do escrito, desvinculado daquele propósito, deveria ser repreensível, pois seria o mesmo que prescindir de Deus neste processo de caminhada do reino na história da cristandade, fato inaceitável para membro do clero no catolicíssimo século XVII ibérico. Como nas palavras de Pécora:

Automizar a bela forma dos seus efeitos eficazes ou a festa dos seus fundamentos graves, destituir a técnica e o artifício da finalidade natural que os rege, equivaleria a imaginar um mudo submetido ao engano herético de que a matéria se basta a si mesma e recusa o acréscimo desnecessário de Deus (posição semelhante a um materialismo ateu), ou, no sentido inverso, de que a matéria contém inteiramente Deus, isto é, de que a alma da matéria equivale à matéria animada (posição próxima a um animismo imamentista)¹⁰

Desta maneira, devemos encarar a famosa e ácida crítica do padre aos pregadores dominicanos do seu tempo através destas considerações. Esta fora feita por ocasião do chamado Sermão da Sexagésima, pregado em 1655 na capela real de Lisboa. De acordo com o seu parecer, os estilo de pregar em sua época estava para a comédia do que sermões.

Uma das felicidades que se contava entre as do tempo presente era abandonarem-se as comédias em Portugal, mas não foi assim. Não se acabaram, mudaram-se: passaram do teatro para o púlpito. [...] Fábula tem duas significações: quer dizer fingimento e quer dizer comédia; e tudo são muitas pregações deste tempo. São fingimento por que são sutileza e pensamentos aéreos sem fundamento de verdade; são comédia por que os ouvintes vêm à pregação como comédia e há pregadores que vem ao púlpito como comediantes. [...] Na comédia o rei veste como rei e fala como rei, o laçao veste como laçao e fala como laçao e veste como laçao, o rústico veste como rústico e fala rústico, mas um pregador vestir como religioso e falar como... não o quero dizer por reverência ao lugar. Já que o púlpito é teatro e o sermão comédia, sequer

10 Pécora, Alcir. “Sermões: o modelo sacramental”. In: Vieira, Antônio. Sermões. Organização Alcir Pécora. São Paulo: Hedra, 2003. pág 16.

*não faremos bem à figura? Não dirão as palavras com o vestido e com o ofício?*¹¹

Tal crítica a esse modo de pregar pode ser analisada, num primeiro momento como se Vieira fosse contrário aos efeitos retóricos e literários nos sermões. Hernani Cidade caminha por esta linha de pensamento, analisando o jesuíta como contraditório, visto que utilizou tais recursos por demais¹². Entretanto, isso é inverossímil em Vieira, membro de uma ordem religiosa que prezava a arte retórica em seus estudos acima de todas as coisas e que constituiu os sermões mais famosos do mundo português. Por isso, preferimos seguir a trilha de Pécora, que analisa a crítica feita aos dominicanos, não por eles serem afeitos aos efeitos literários em si, mas por terem rompido a retórica nos sermões com o projeto teológico e de salvação.¹³ O sermão deveria ser claro e profundo, de modo que todos, sem distinção, pudessem compreendê-lo e emendar suas vidas, coisa que não ocorria com o estilo tido como “culto”.

Sim Padre; porém esse estilo de pregar , não é pregar culto. Mas fosse. Este desventurado estilo que hoje se usa, os que o querem honrar chamam-lhe culto, os que o condenam chamam-lhe escuro, mas ainda lhe fazem honra. O estilo culto não é escuro é negro e negro boçal e muito cerrado. É possível que somos portugueses, e havemos de ouvir um pregador em português, e não havemos de entender o que ele diz? Assim como há Lexicom para o grego e Calepino para o latim, assim há é necessário um vocabulário pára o púlpito. Eu ao menos o tomara para os nomes próprios , por que os cultos têm desbatizado os santos, e cada autor que alegam é um enigma. Assim o disse o Cetro Penitente, assim o disse o Evangelista Apeles, assim o disse a Águia da África, o Favo de Claraval , a Púrpura de Belém, a Boca de Ouro. Há tal modo de alegar! O Cetro Penitente dizem que é Davi, como se todos os cetros não fossem

11 Vieira, Antônio. “Sermão da Sexagésima”. In: : Vieira, Antônio. Sermões. Organização Alcir Pécora. São Paulo: Hedra, 2003.

12 Cidade, Hernani. Padre Antônio Vieira. O homem e a obra. Lisboa, Arcádia, 1979. pp. 160-163.

13 Pécora, Alcir. “Sermões: o modelo sacramental”. In: Vieira, Antônio. Sermões. Organização Alcir Pécora. São Paulo, hedra, 2003. pp. 18-19.

penitência; o Evangelista Apeles, que é são Lucas; o Favo de Claraval, são Bernardo; a Águia de África, santo Agostinho; a Púrpura de Belém, são Jerônimo; a Boca de Ouro, são Crisóstomo. E quem quitaria ao outro cuidar que a Púrpura de Belém é Herodes, que a Águia de África é Cipião, e que a Boca de Ouro é Midas? se houvesse um advogado que alegasse assim a Bártolo e Baldo, havíeis de fiar nele o vosso pleito? Se houvesse um homem que assim falasse assim na conversação, não o havíeis de ter por nécio? Pois se conversação seria neciedade, cõo há de ser discrição no púlpito¹⁴?

Desta maneira, o pregador deveria adequar seus sermões de modo que este viesse contribuir para o triunfo do chamado Corpo Místico, movendo a vontade dos fieis através do discurso. Tal corpo místico deve ser entendido como não apenas como a união de cristãos no seio da Igreja Cristã e Católica, mas também como um prolongamento deste até o Estado Católico, hierarquicamente constituído, e tendo suas leis baseadas na lei natural implantada por Deus no ato da Criação.

Mas não só os sermões devem ser considerados instrumentos de luta para triunfo do projeto salvífico e da Cristandade. As correspondências inúmeras também devem ser tratadas desta forma, principalmente quando endereçadas a membros da corte e detentores de cargos de poder. Seguindo as diretrizes de Santo Inácio, fundador da Companhia de Jesus, o jesuíta deveria ter proximidade com os detentores do poder, assim como se esforçar para trazer seu apoio aos projetos da Ordem e, de modo mais amplo, para a economia da salvação.

Assim, tais correspondências deveriam seguir modelos estabelecidos, de acordo com cada tipo de destinatário e assunto ser tratado, de modo a transparecer e manter as diferenciações sociais existentes no reino, conforme notou João Adolfo Hansen.¹⁵ A correspondência jesuítica estava longe das atuais noções de individualidade, onde o remetente expõe suas posições livremente e as têm como propriedade.

14 Vieira, Antônio. “Sermão da Sexagésima”. In: : Vieira, Antônio. Sermões. Organização Alcir Pécora. São Paulo: Hedra, 2003.

15 Vieira, Antônio. Cartas do Brasil. Organização João Adolfo Hansen. São Paulo: Hedra, 2003, pp. 9-74.

Primeiramente, devemos levar em consideração que ao seguir prescrições estabelecidas em suas correspondências, Vieira de certa maneira as remete realizando publicamente um vínculo de obediência à sua Ordem, como um sujeito previsto pelas Constituições e Regras da Companhia de Jesus. Não se deve pensar suas cartas de forma automatizada da educação e da disciplina que recebeu nos colégios inacianos.¹⁶ Assim, as cartas deveriam guardar o decoro necessário e esperado de um membro de uma importante ordem religiosa, deveriam ser ricas em agudezas dos conceitos, de modo que evidenciasse a engenhosidade do remetente, mas ao mesmo tempo com sutileza, sem ser perdulária. Deveria possuir todo um elenco de obras que auxiliasse o remetente na argumentação, e este mesmo elenco era esperado pelo destinatário da carta : doutores da Igreja os mais variados para argumentação moral e filosófica, referências das Escrituras concordadas com política e questões de Estado, autores poéticos da Antiguidade e contemporâneos. Deveriam evidenciar a sua posição e a do destinatário na estratificação social do reino, seja na saudação, no corpo ou na despedida. Interessante notar que apesar de todas estas exigências a carta deveria ser simples, como um discurso feito na presença do destinatário. Ainda de acordo com Hansen, as cartas do século XVII tendiam a serem consideradas objetos de visão, devendo assim , buscar compor visualmente a significação da mensagem.¹⁷

Grande número de cartas que os inacianos escreviam entre si circulavam entre as diversas regiões onde estavam instalados, depois de ponderadas e devidamente censuradas pelos superiores regionais. Descreviam as regiões onde estavam instaladas as missões, a conjuntura política das mesmas, os avanços catequéticos, de modo que todos se reuniam para ouvi-las. Se as cartas chegassem à noite, não raro os padres da ordem eram acordados para ouvir as novidades que chegavam do outro lado do mundo. Desta forma, onde quer que estivesse, um inaciano estaria razoavelmente bem informado do que estava acontecendo nos diversos lugares onde a Companhia de Jesus estava instalada.

Isto fazia com que o remetente das cartas tivesse posse dos textos que escrevesse, mas não a propriedade deles, fato que ocorria também com outros escritos, principalmente

16 . Hansen, João Adolfo. In:Vieira, Antônio. Cartas do Brasil. Organização João Adolfo Hansen. São Paulo: Hedra, 2003. pp. 28-29

17 Hansen, João Adolfo. In:Vieira, Antônio. Cartas do Brasil. Organização João Adolfo Hansen. São Paulo: Hedra, 2003. pág 39.

sermões. Tendo em mente esta característica, podemos melhor compreender o porquê uma carta endereçada a um amigo particular ganhou proporções que acabaram levando o intrépido Vieira aos cárceres inquisitoriais. Isto porque a famosa *Esperanças de Portugal*¹⁸, carta escrita ao amigo padre André Fernandes, bispo do Japão, em 1659, fora tomada pelos inquisidores do reino como uma carta para destinatário público, ao invés de particular. Isto serviu para acusá-lo de heresia e partidário do judaísmo e processá-lo.

Hansen nos faz notar que, diferentemente dos sermões que o consagraram, as cartas de Vieira são sem originalidade e sem autonomia estética, seguindo estes critérios estabelecidos pela Companhia.¹⁹ Obviamente, isto em nada altera a sua relevância, visto que contém vigorosas idéias que marcaram o século XVII português, o qual não pode ser comentado ou compreendido sem a figura do arrojado jesuíta.

Entretanto, devemos ter cuidado para não interpretar estas idéias fora do contexto do seu tempo, de sua formação, de sua ordem religiosa. Hernani Cidade, por exemplo, de ao comentar sobre a resultante das idéias vieirinas, escreve :

*Ainda bem, todavia, que Vieira não deixou de realizar-se segundo as tendências sua natureza, e sacrificou ao bem da coletividade a religiosa paz que nesta carta²⁰ se mostra em grata fruição. Porque não foi sem proveito a ação do jesuíta, neste duelo galhardamente sustentado entre as torvas forças da incultura fanática e a energia matinal e expansiva nele incarnada, da razão que criou o espírito de justiça e tolerância, que impôs à anarquia anti-social dos instintos, a ordem da consciência moral, que superou o mundo da natureza pelo mundo do homem.*²¹

As idéias do padre acerca dos cristãos-novos e judeus, conforme veremos nos capítulos seguintes não devem apenas ser inseridas no terreno da tolerância e aceitação da

18 Também conhecida como *carta ao Bispo do Japão*, este escrito terá seu conteúdo analisado com maiores minúcias no terceiro capítulo deste trabalho, quando falarmos do pensamento profético de Antônio Vieira.

19 Hansen, João Adolfo. In: Vieira, Antônio. *Cartas do Brasil*. Organização João Adolfo Hansen. São Paulo: Hedra, 2003. pág 33.

20 Refere-se a carta da 26 de maio de 1653, onde ao comentar sobre o tipo de vida que levava nas missões do Maranhão, dizia que aquele era o melhor modo de viver, apesar das dificuldades materiais enfrentadas.

21 Cidade, Hernani. In: Vieira, Antônio. *Obras escolhidas*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1951, vol IV. pág 43 (prefácio).

liberdade religiosa. Isto é descabido na mentalidade de um jesuíta português do século XVII. Tais idéias, desta maneira, devem ser buscadas num outro aspecto, o do destino do reino português, seja em sua realidade temporal, seja em seu destino transcendente.

Capítulo 2 - O jesuíta, judeus e cristãos novos: a recuperação econômica de Portugal

O protagonista do nosso trabalho nasceu no dia 6 de fevereiro de 1608, na cidade de Lisboa, filho de Cristóvão Vieira Ravasco e Maria de Azevedo. Quando tinha seis anos de idade, sua família mudou-se para o Brasil, indo instalar-se na cidade de Salvador.

Ali recebeu as primeiras letras no colégio dos jesuítas, iniciando um caso de amor que duraria por toda a sua existência. Diz-nos os seus biógrafos que certo dia fugiu de casa, mais precisamente no dia 5 de maio de 1623, indo instalar-se nas dependências desta poderosa e influente ordem religiosa, onde iniciou o seu noviciado.

Mais uma vez seus biógrafos são unânimes em afirmar que não era dos noviços mais destacados, e a não existência de observações acerca de sua pessoa nestes primeiros tempos por parte de seus superiores torna crível esta afirmação. Como passou da mediocridade à agudeza de engenhos não é de relevância para a presente exposição e nem será explicada por nenhum historiador ou “vieirista”, mas conta-nos o seu primeiro biógrafo, jesuíta como ele, que pedia insistentemente em suas preces a Virgem que lhe iluminasse a inteligência. Até que um dia, um estalo aconteceu em sua cabeça e passou a se destacar em todas as disciplinas do noviciado.²²Certamente uma maneira da Companhia de Jesus engrandecer-se, por meio de seu insígne membro.

Foi transferido para as missões do Espírito Santo, como um dos inúmeros estágios pelos quais tem que passar um noviço da companhia, e foi lá que entrou em contato com o que podemos chamar de a razão de ser inaciana, a vida missionária. Aprender a linguagem dos indígenas, observar seus hábitos e costumes, para ensinar a doutrina católica ou, melhor, traduzi-la aos nativos, foi, sem dúvida, uma das experiências mais marcantes de sua vida, e as perspectivas missionárias jamais o deixariam. Mesmo na fase da vida em que esteve mais compenetrado nas questões políticas e “mundanas” do Império Português, acreditamos que nunca esqueceu o espírito missionário, ao contrário do que afirma o seu maior biógrafo.²³

22 Barros, André. *Vida do apostólico padre Antônio Vieira, chamado por antonomásia O grande*. Lisboa: Nova Oficina Sylviana, 1746.

23 Azevedo, João Lúcio de. *História de Antonio Vieira*. Lisboa: Clássica, 1931, vol 1, pág. 92

É certo que durante o período que viveu na Bahia conheceu e ouviu falar a respeito dos muitos cristãos-novos que existiam na região. Presenciou a existência de muitos mercadores abastados pertencentes a este grupo criado desde os tempos do rei D. Manuel, mercadores que faziam circular grande quantidade de riquezas pelos territórios do império português. Obviamente, não significa dizer que todos os grandes comerciantes da região pertenciam a este grupo, mas o simples fato de existir grandes mercadores entre os seus membros possibilitava que estivessem sob os olhares da população e não passassem despercebidos. Era notório também a grande quantidade de cristãos-novos dedicados a atividades mais modestas, tais como o artesanato e outros ofícios manuais.

Presenciou também invasão holandesa à Bahia, em 1624, patrocinada pela Companhia das Índias Ocidentais, com o objetivo de atingir o império espanhol, contra o qual estava em guerra. Já aos dezoito anos de idade, ainda noviço, fora incumbido por seus superiores de narrar estes episódios para o provincial geral dos jesuítas situado em Roma, na carta anua de 1626, sem dúvida por já conhecerem seus dons para a escrita e oratória. Tal carta deveria ser escrita anualmente por todas as províncias da Companhia de Jesus no mundo, descrevendo as atividades exercidas e acontecimentos ocorridos no ano.

Sobre a chegada dos primeiros holandeses e a batalha que se estendeu, Vieira narrou com grande vivacidade, narração esta que era apenas o despontar do talento que seria apreciado por tantos no futuro:

Com a luz do dia seguinte apareceu a armada inimiga, que repartida em esquadras vinha entrando. Tocavam-se em todas as naus trombetas bastardas, ao som de guerra, que com o vermelho dos pavesees vinham ao longe publicando sangue. Divisavam-se as bandeiras holandesas, flâmulas e estandartes, que ondeando das antenas e mastaréis mais altos desciam até varrer com tanta majestade e graça que, a quem não se temera, podiam fazer uma alegre e formosa vista. Nesta ordem se vieram chegando muito a seu salvo, sem lho impedirem os fortes porque, como o porto é tão largo, tinham lugar para se livrar dos tiros. Tanto que emparelhou com a cidade, a almiranta a salvou sem bala, e despediu um batel com bandeira de paz. Mas à salva, e à embaixada, antes de a ouvirem, responderam os nossos pelouros, o que vendo os

inimigos se puseram todos em guerra. Viraram logo as naus enfiadas sobre a terra , e por onde iam passando descarregavam os costados na cidade, forte e navios que estavam abicados na praia; o que continuaram segunda e terceira vez até que, depois do meio dia , puseram todos a proa em terra , e as três dianteiras, em determinação em abalroarem a fortaleza, mas, impedidas dos baixos, lançaram ferros e em arvores secas, como se foram todas de fogo e ferro, começaram a desfazer tanto nele que parecia pelejava nelas o inferno. E tal foi a tempestade de ferro e fogo, tal o estrondo e a confusão que a muitos , principalmente aos poucos experimentados, causou perturbação e espanto, porque por uma parte os muitos relâmpagos fuzilando feriam os olhos, e com a nuvem espessa de fumo não havia quem visse; por outra, o contínuo trovão da artilharia tolhia o uso da língua e das orelhas, e tudo junto, de mistura com as trombetas e mais instrumentos bélicos, era terror de muitos e confusão de todos.²⁴

Em tal carta continua narrado, com as mesmas imagens e cores, a resistência de poucos portugueses frente ao invasor, pois a maioria tinha debandado em fuga. Narra também a prisão do governador, Diogo de Mendonça Furtado, pelo inimigo, a agonia dos moradores que iam refugiar-se em fazendas do interior e nas aldeias das missões jesuíticas. Narrou a resistência do bispo da região, D. Marcos Teixeira, que conseguira fugir para o Espírito Santo e reunir uma força composta por brancos e indígenas, que juntamente com os socorros provenientes de Espanha, Pernambuco e Rio de Janeiro, conseguiram expulsar os holandeses em 30 de abril de 1625.

Neste episódio de sua vida, o então noviço presenciou o poderio das companhias de comércio holandesas, experiência que conservou a vida toda, e as quais tentou imitar quando, anos depois, era conselheiro do rei D. João IV. De fato, se a Companhia das Índias Ocidentais jamais conseguiu subjugar a Bahia, onde estava Vieira, por quase vinte cinco anos dominou o restante do nordeste açucareiro, extraindo e produzindo grandes riquezas na região, em particular numerosíssimas caixas de açúcar, em aliança com os donos de engenho das localidades, antigos súditos dos Felipes espanhóis. A Companhia concedeu liberdade de consciência em matéria religiosa, seja aos católicos, seja aos judeus, estes

24 Idem, pág. 29-30.

últimos no resguardo dos lares, com o objetivo de não cometer escândalo público e não ofender o cristianismo reformado, apesar dos protestos, e não poucos, que esta liberalidade causou, seja entre católicos, seja entre predicantes calvinistas²⁵.

A possibilidade de professar livremente as crenças religiosas atraiu inúmeros judeus provenientes de Amsterdã, onde existia uma grande e próspera comunidade judaica. Seus membros eram, em grande parte, sefarditas, judeus vindos da península ibérica, a maioria fugidos das perseguições do Santo Ofício, notadamente portugueses. Era tal o número de portugueses na comunidade judaica de Amsterdã, e também em outras, que muitos na Europa tinham as palavras português e judeu como sinônimas

A presença de indivíduos que professavam a fé de seus antepassados, sem o risco de serem presos e queimados em praça pública, fez muitos cristãos-novos da região passarem para a lei de Moisés. No entanto, é um erro afirmar que todos os cristãos-novos tornaram-se judeus ou judaizavam no Pernambuco holandês. Muitos permaneciam fiéis ao catolicismo e quando passavam para o judaísmo, tinham crises de consciência²⁶. Assim, o cristão-novo pernambucano, mesmo no Pernambuco holandês, exemplificava aquilo que dele disse Novinsky²⁷: um homem dividido entre o catolicismo e o judaísmo, entre o antigo modelo social ao que estavam acostumados, com cultos às escondidas e prestes a serem denunciados a todo o tempo, e o novo que despontava, embora esta nova religião não implicasse ausência de preconceitos, críticas e perseguições, como a experiência mostrou.

Tudo isto o jovem Vieira, da Bahia, via, tinha notícias. E todos estes fatos, provavelmente, contribuíram para a sua defesa da aceitação dos judeus e cristãos-novos na economia do reino, anos mais tarde.

Em 1626, Vieira terminou o seu noviciado na Companhia e, provavelmente, teria seguido a vida missionária se não fosse obrigado, pelos votos de obediência, espinha dorsal da vida monástica e jesuítica, a prosseguir nos estudos de filosofia e teologia. É saborosa a descrição que João Lúcio de Azevedo faz do ambiente de estudos da Companhia de Jesus naquela época, o ambiente que Vieira viveu por oito anos, possivelmente com algumas singelas diferenças do descrito, mas sem perder a essência : as esgrimas de teses proferidas

25 Mello, José Antônio Gonçalves de. Gente da Nação – Cristãos novos e judeus em Pernambuco – 1542 – 1654. Recife: editora Massangana, 1996.

26 Exemplo desta afirmação pode ser verificada em caso estudado por Ronaldo Vainfas sobre as situações embaraçosas enfrentadas por um lavrador cristão novo no Brasil holandês que se fizera judeu. Vainfas, Ronaldo. Trópico dos pecados: Moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Campus.

27 Novinsky, Anita. Cristãos - Novos na Bahia. São Paulo: Perspectiva, 1972.

em latim, apresentadas em aulas ou em solenidades; as inúmeras matérias em que se dividiam estas teses, podendo ser lógicas, matemáticas, metafísicas, etc; as escolas que poderiam fornecer o arsenal de argumentos, tais com a aristotélica, a Ambrosina, Bernardina, Tomista agostinianas; o modo de argumentar, podendo ser escolástico, metafórico, expositivo, histórico.²⁸

O mesmo Azevedo coloca que as disputas de teses eram *o triunfo do silogismo*²⁹, e é bem interessante notar o quanto este triunfo ficou arraigado em sua vida, pois a base para a argumentação do seu pensamento profético-messiânico, conforme veremos adiante, eram os silogismos. Poderíamos até falar, com certo tom de pilhéria, obviamente, que foram os silogismos que o levaram à alçada do Santo Ofício, conforme veremos adiante também.

Durante estes oito anos de estudos, Vieira se destacou em todas os cursos, seja o de filosofia, seja o de teologia, estando apto para lecioná-los. Recusou-se a servir-se das apostilas dadas para estes estudos, preparando o seu próprio material

É digno de nota que estes papéis do período de sua formação lhe serviram por longos anos da vida. Basta notar que quando esteve sob a alçada da Inquisição, os inquisidores lhe apreenderam muitos cadernos, que pareciam muito antigos, pelo fato de muitos destes serem muito amarelados, o que faz supor que possivelmente poderia existir papéis desde a época de sua formação. No entanto, possivelmente estavam dentro da ortodoxia da Ordem como argumenta Azevedo, visto que estes papéis não continham novidades dogmáticas e religiosas; prova disto está no fato de seus superiores, que tudo observavam nos formandos, o terem indicado pra lecionar teologia no colégio da Bahia, pois os regulamentos da ordem excluem os que são inclinados às novidades os cargo de magistério. O que não surpreende, visto que a Ordem foi o baluarte da ortodoxia católica nestes tempos de contestações, derivadas principalmente com a Reforma Protestante. Como pedir flexibilidade de ortodoxia para um grupo que detinha este papel de capital importância para a Igreja?

Ordenou-se sacerdote em 19 de dezembro de 1634, mas começou a pregar desde, 1633, provavelmente nas aldeias em que os jesuítas doutrinavam os indígenas e certamente na igreja de Nossa Senhora dos Pretos, Bahia. Aqui começava a ensaiar a arte de pregar, que o consagrou em tantos lugares. Já na Bahia era reconhecido como notável pregador.

28 Azevedo, João Lúcio de. História de Antonio Vieira (1931). Lisboa: Clássica, 1931, 2 vol. pp 34-35

29 Idem, pp.34

Quando os holandeses novamente tentaram tomar esta região, em 1638, com um exército de mais de 4000 homens e foram derrotados, lá estava o padre a escarnecer de sua derrota, após quarenta dias de tentativa

Os tiros da artilharia inimiga que se contaram foram mais de 1600, e chovendo a maior parte deles pela cidade, o que faziam? Uns caíam saltando e rolavam furiosamente pelas ruas e praças; outros, destroncavam os telhados, despendido outras tantas balas quantas eram as pedras e telhas e foi coisa verdadeiramente milagrosa que a nenhuma pessoa matasse ou ferisse, nem ainda tocasse, dentro da cidade, sendo que chegaram a levar e a despir a algumas ainda as roupas mais interiores, mas sem nódoa ou sinal nos corpos. E para maior excesso de maravilha, quando as balas que choviam por elevação na cidade nenhum dano fizera aos moradores, é certo que as nossas colubrinhas, que também jogavam por elevação desde as portas da Sé, caindo por vale onde o inimigo tinha assentado o seu arraial, mataram muito dos hereges.

O padre, neste mesmo sermão, lembra aos ouvintes que o rei Davi, num de seus salmos diz que o castigo dos maus é uma tempestade de fogo e enxofre dada de beber num copo. Assim,

Estes eram os brindes que o flamengo fazia à cidade; mas ela lhe respondia muito à portuguesa, porque recebendo tão pouco dano da chuva das suas balas como se fosse de água, a nossa o executava neles tão verdadeiro como de ferro e fogo. Eles brindavam à nossa saúde, nós à sua morte.³⁰

A empolgação frente à retirada dos holandeses não durou por muito tempo. Em 23 de janeiro de 1639, uma armada proveniente da Europa com forças de Espanha e Portugal, comandadas pelo Conde da Torre, chegou à Bahia com o objetivo de tomar Pernambuco, mas somente em outubro estava pronta para o combate. E neste combate naval, que se deu

30 Ibidem, pp 44-45, vol. I.

no início de 1640, a frota do Conde da Torre foi rechaçada pela resistência holandesa, sendo perseguida até auto-mar.

Obviamente, este ataque não ficaria sem réplica, e os holandeses voltaram à Bahia com uma esquadra de vinte navios. Muitos pregadores subiram ao púlpito, exortando a população à penitência e a ter fé na misericórdia divina. Quando coube Vieira a pregar, este preferiu pregar não ao povo, mas a Deus, para que não abandonasse o povo português, o povo que desde o seu início tinha sido consagrado por Ele³¹.

Ouvimos a nossos pais, lemos nas nossas histórias e ainda os mais velhos viram, em parte com os seus olhos, as obras maravilhosas, as proezas, as vitórias, as conquistas, que por meio dos portugueses obrou em tempos passados a vossa onipotência, Senhor. Vossa mão foi a que sujeitou tantas nações bárbaras, belicosas e indômitas, e as despojou dos domínios de suas próprias terras para nelas os plantar, como plantou, com tão bem fundadas raízes; e para nelas os dilatar, como dilatou e estendeu em todas as partes do mundo, na África, na Ásia, na América. Porque não foi a força de seu braço, nem a da sua espada a que lhes sujeitou as terras que possuíram, e as gentes e reis que avassalaram, senão a virtude de vossa destra onipotente, e a luz e o prêmio supremos do vosso beneplácito, como que neles vos agradastes e deles vos servistes.

Observamos, neste trecho, a presença de um importante elemento da mentalidade portuguesa nestes tempos, a crença na providência divina para levar a fé católica aos quatro cantos do mundo. O reino português, consagrado por Deus desde o seu nascimento, não poderia sucumbir frente aos hereges, sob o perigo das nações dominadas pelo consentimento divino, acharem que a sua fé que era a verdadeira. Se tornassem senhores daquela região

Entrarão os hereges nesta igreja e nas outras; arrebutarão essa custódia em que agora estais adorado dos anjos; tomarão os cálices e vasos sagrados vão aplica-los a suas nefandas embriagueses; derrubarão

31 “sermão pelo bom sucesso das armas de Portugal contra a Holanda” In: Vieira, Antônio. Sermões. (organização Alcir Pécora). São Paulo: Hedra, 2003, pp 443 – 462.

dos altares os vultos e estátuas dos santos vão deforma-las a cutiladas e vão mete-las no fogo; e não perdoarão nem as da Virgem Maria... enfim, Senhor, despojados assim os templos e derrubados os altares, acabar-se-á no Brasil a cristandade católica, acabar-se-á o culto divino, nascerá erva nas igrejas como nos campos; e não haverá quem entre nelas. Passará um dia de natal, e não haverá memória do vosso nascimento; passará a Quaresma e a semana santa e não se celebrarão os mistérios da vossa paixão. [...] já sei, Senhor, que haveis de vos enternecer e arrepender!³²

Realmente parece que a bronca do padre fez Deus mudar de idéia quanto ao que seria o destino da Bahia. A esquadra holandesa tinha se afastado sem causar outros danos maiores. Assim ganhava fama o pregador que podia até mesmo fazer Deus enternecer perante a sorte trágica de um povo.

Na mesma Bahia, já podemos também observar a utilização dos seus talentos oratórios no púlpito ao serviço dos governantes. De fato, numa sociedade fortemente marcada pelo religioso, o domínio do púlpito representava um grande instrumento, seja para a legitimação, seja para contestação dos poderes estabelecidos. Assim, em janeiro de 1641, por ocasião da comemoração da Festa de Reis, em presença de ilustres membros da aristocracia local, entre eles, o vice-rei do Brasil, Marquês de Montalvão, o jesuíta Antônio Vieira louvava os atos do *invictíssimo monarca Felipe IV, o grande*, que tinha ido pessoalmente combater revoltosos na região da Catalunha, valentia esta que garantiria a vitória sobre eles. Agradecia também ao Marquês, representante de Felipe IV, *legítimo herdeiro de D. Sebastião*, as rendas pelas quais o colégio dos jesuítas da Bahia fora dotado, juntamente com outros da colônia. Numa resposta provavelmente dirigida aos que ainda criam num retorno do rei D. Sebastião, desaparecido nas areias marroquinas durante a batalha de Alcácer e Quibir de 1578 e que fez o reino português passar ao jugo espanhol, Vieira é claro: Felipe IV tinha herdado de D. Sebastião o sangue, a coroa e afeição aos jesuítas.

³²Vieira, Antônio Sermões. Organização e comentários de Alcir Pécora. São Paulo, Hedra, 2003, pp 441-462

Herdou, disse e quem diz herança supõe verdadeira morte.

Vieira, neste episódio, estabelece uma polêmica com os sebastianistas, movimento que acalentava o sonho de um possível retorno do rei D. Sebastião, mesmo tantos anos desaparecido. É interessante notar que este movimento, que se tornou um grande instrumento de resistência ao domínio dos Felipes espanhóis, teve grande apoio dos jesuítas portugueses. Dos colégios da Companhia em Portugal saíram muitas obras que fomentavam esta resistência, mormente proféticas, dando esperança de uma redenção ao reino. Entretanto, parece que o padre não compactuava estas opiniões, comum aos seus irmãos de hábito e se compactuou algum dia, o que não é totalmente inverossímil, neste momento estava longe delas. Falamos isto, porque, conforme veremos adiante, no que diz respeito às profecias que corriam pelo reino e pela Europa, o padre viva num constante analisar e refletir, buscando encaixá-las nos tempos e fatos que vivia e presenciava.

Como o ano de 1640 passara sem a volta do rei D. Sebastião, que segundo as muitas profecias que circulavam pelo reino estaria encoberto para manifestar-se naquele ano, o padre finaliza no mesmo sermão:

Viva pois o santo e piedoso rei (que já é passado o ano de 40), viva e reine eternamente com Deus, e sustente-nos desde o céu, com suas orações, o reino, que com seu demasiado valor nos perdeu na terra³³

Partindo da perspectiva de que não estava sendo oportunista, mas que acreditava realmente nas idéias que estava pregando, conforme defendemos e veremos melhor no capítulo seguinte, qual não deve ter sido a sua confusão quando as notícias da Restauração Portuguesa, ocorrida em dezembro de 1640, chegaram às terras baianas. Um golpe encabeçado por parte da nobreza portuguesa e letrados do reino colocou o duque de Bragança no trono, que assumiu a coroa sob o título de D. João IV. Tal como narrava

33 Azevedo, Op. Cit., pp 54-55, vol. I

Bandarra, o grande profeta do sebastianismo e das esperanças lusas³⁴: o nome do rei a ser aclamado seria João e no ano de 40.

Logo seus superiores lhe incumbiram, juntamente com o padre Simão de Vasconcelos, cronista da Companhia, de ir a Lisboa prestar juramento de fidelidade ao novo rei aclamado, acompanhando D. Fernando Mascarenhas, filho do então vice-rei do Brasil, Marquês de Montalvão, que tinha aderido à causa da Restauração. O episódio do desembarque do padre em Portugal pode ser encarado como o prenúncio da conturbada trajetória que seguiria no reino por quase quarenta anos. Conta-nos Azevedo que a população buscou matar D. Fernando Mascarenhas, pois o tinha como traidor, aliado de Castela, sendo necessária a intervenção do governador da localidade, que o levou para sua casa como prisioneiro, juntamente com os dois jesuítas, para aplacar a fúria popular³⁵.

Quando os desentendimentos foram desfeitos, partiram para Lisboa (tinham desembarcado, primeiramente, em Peniche, por ocasião de grande tempestade), onde foram recebidos pelo monarca recém-aclamado no dia 30 de Abril. Deste encontro iniciou-se a saga de Vieira nos meandros da política do reino, pois logo cativou a simpatia do rei e da rainha, D. Luíza de Gusmão. Seu maior biógrafo analisa esta simpatia quase como uma submissão do monarca, considerado por este autor como fraco, pusilânime e túbio³⁶, ao passo que o inaciano seria arrojado, turbulento e dominador, acostumado a lidar com os poderosos, característica de um membro cuja Ordem que tinha isto como vital para os seus sucessos. Não cabe aqui ficar analisando o caráter pessoal seja do jesuíta, seja dos monarcas com quem tratou, tal como fez incansável e primorosamente Azevedo, embora tendendo ao exagero em certas ocasiões.

De fato, a fama de notável pregador que lhe acompanhava por todas as partes por onde passava, juntamente com ar intrépido que certamente possuía, possivelmente atiçou a curiosidade do rei e dos seus próximos para ouvi-lo, e em 1642 pregou pela primeira vez na capela real de Lisboa.³⁷ A partir deste episódio, a pregação vieirina transformou-se numa verdadeira sensação na cidade, ocorrendo grande multidão para ouvi-lo e chegando ao

34 ver próximo capítulo

35 Azevedo, Op. Cit., pág. 56 vol. I.

36 Idem, pp 59.

37 Sermão do Bom Ano , em 1642

ponto da igreja de São Roque estender um tapete para a passagem do pregador, certamente um gesto com o intuito de magnificar estes episódios.

Desde o início Vieira buscou utilizar os seus dons do púlpito para as causas políticas em que acreditava, e para justificar o poder do novo rei ao povo e aos que, porventura, pudessem ainda duvidar de sua legitimidade. Para isto, valeu-se do grande arsenal de erudição que possuía, principalmente no que diz respeito às profecias que circulavam no reino e que também convergiam para o movimento dos sebastianistas. Estes fatos serão analisados no capítulo seguinte.

A atitude decerto agradaria o monarca que ainda não possuía o trono consolidado e precisava de instrumentos importantes que lhe permitissem a justificativa do poder, assim como para o convencimento da população das decisões de estado. O talento oratório do jesuíta lhe seria de grande valia para isto. Desta maneira, monarca e jesuíta davam as mãos em mútuo apoio, nascendo assim uma amizade e confiança que nada abalou. Nem mesmo a morte, visto que quando D. João IV faleceu, em 1656, Vieira buscou provar aos demais e a si próprio que o rei ressuscitaria.

Vieira entrou de cabeça nos meandros da política do reino. Sua opinião passou a ser de grande consideração e apreço por parte do monarca, que, confiando em seu engenho e conselhos, tratava de importantes questões para a sobrevivência da monarquia recém-instaurada. Nesta época, sua maior preocupação era a consolidação da Restauração, considerada a calamitosa situação econômica do reino português e as tentativas de conspiração internas, como a de 1641. De um lado, numa guerra contra Castela, que não reconhecia a legitimidade do novo rei; de outro, a possibilidade de uma guerra contra a Holanda, devido aos impasses no nordeste açucareiro do Brasil. Sem apoios diplomáticos, a situação do reino estava insustentável.

Maneiras de conseguir recursos para sustentar Portugal nesta crise econômica. Conseguir recursos para consolidar a Restauração definitivamente. Assim, muitos de seus sermões por esta época estão impregnados destas preocupações, visto ser o seu principal meio para convencer o público. Desta forma, as cortes se reuniram em 15 de setembro de 1642 para discutirem e tratarem sobre a questão dos recursos e dos impostos para a sustentação do reino. E em 14 de setembro, lá estava Vieira pregando e exortando a

nobreza e o clero a fazerem esforços em prol da causa do reino. Este sermão, conhecido como Sermão de Santo Antônio, juntamente com outros dois, o de São Roque e o dos Bons Anos, seriam rapidamente mandados pelo rei para a impressão, obviamente por servirem muito aos seus interesses políticos.

O tema do sermão estava contido em Mateus 5,13³⁸ e através deste versículo, o padre traça toda a sua persuasão ao público ouvinte. Santo Antônio, santo recuperador das causas perdidas para os estrangeiros, para os de seu sangue³⁹ também era o preservador destas mesmas causas. Por isso, era o santo que naquele dia iria pregar aos portugueses. Este dizia que os seus conterrâneos são o sal da terra, e assim como o sal conserva, é necessário que os portugueses tratem de sua conservação. Assim como Cristo chamou os seus apóstolos pescadores de homens, chamou-os também de sal, pois o que era pescado precisaria ser conservado. Assim, o mesmo com Portugal, que pescou a sua liberdade

Senhores meus já fomos pescadores, ser sal agora é o que resta. Fomos pescadores astutos, fomos pescadores venturosos; aproveitamo-nos da água da água envolta, laçamos as redes a tempo e ainda que tomamos somente um peixe-rei, foi o mais formoso lanço, que se fez nunca; não digo as águas do Tejo, mas em quantas rodeiam as praias do oceano. Pescou Portugal a sua coroa, advirta agora Portugal, que não a pescou para comer, senão para a conservar. Foi pescador, seja sal⁴⁰.

Fazendo uma alusão à uma primeira reunião das cortes, que se tratou de *remediar o reino*, estas tratem de *remediar os remédios*. Os remédios não possuindo eficácia para curar as doenças deveriam ser curados primeiro para depois curarem os doentes. Em Portugal, remédios foram os tributos do reino.

38 Vós sois o sal da terra.

39 Não nos esqueçamos que santo Antônio era português e objeto de grande devoção no reino por esta época. Vieira, embora este não seja o nosso objeto de estudo, foi um dos grandes entusiastas desta veneração ao santo, transformando num símbolo para o patriotismo português.

40Vieira, Antônio, Sermões. Organização e comentários de Alcir Pécora. São Paulo, Hedra, 2001

Arbitraram-se nas passadas vários modos de tributos, para remédio da conservação do reino; mas estes tributos não foram efetivos, como estes remédios saíram ineficazes, importa agora remediar os remédios.

Para curar os remédios, deveriam saber onde os remédios erram, e eles erraram pela violência. Deste modo, deveriam ser cobrados com suavidade para que fossem realmente eficazes. Como o sal tempera, além de conservar, tornando o paladar agradável, assim deveria ocorrer com os tributos, não os tornando desagradáveis. Mesmo Deus utilizou-se desta sabedoria para fazer um bem ao ser humano, criando Eva a partir da costela da Adão.

A costa (sic) de que se havia de formar Eva tirou-a deus a Adão dormindo, e não acordado, para mostrar quão dificultosamente se tira aos homens, e quanta suavidade se deve tirar ainda o que é para o seu proveito. Da criação e fábrica de Eva dependia não menos que a conservação e propagação do gênero humano; mas repugna tanto aos homens a deixar a arrancar de si aquilo que se lhe têm convertido em carne e sangue, ainda que seja para o bem de sua casa, e de seus filhos, que por isso tratou Deus tirar-lhe a costela não acordado, senão dormindo: adormeceu-lhe os sentidos para lhe escusar o sofrimento. Com tanta suavidade como isto, se há de tirar aos homens o que é necessário para a sua conservação. Se é necessário para a conservação da pátria, tire-se a carne, tire-se o sangue, tirem-se o ossos, que assim é razão que seja; mas tire-se com tal modo, com tal indústria, com tal suavidade, que os homens não o sintam, nem quase o vejam.

Mesmo Cristo nos deu exemplo acerca disto. O episódio em que mandou São Pedro a pagar o tributo a César, mandando-o pescar o peixe que teria a quantia em sua barriga nos deu o seguinte ensinamento

Pudera o senhor dizer a Pedro, que fosse pescar e do preço do que pescasse, pagaria o tributo. Pois por que dispõe que se pague o tributo

não do preço, senão da moeda que se acha r da boca do peixe? Quis o senhor, que pagasse S. Pedro o tributo, e mais ficasse em casa o fruto de seu trabalho, que este é o suave modo de pagar tributos. [...] mas esta a diferença há entre os tributos suaves e os tributos violentos; que os suaves tiram-se da boca do peixe; os violentos da boca do pecador. Hão de tirar os tributos com graça, com tal industria, como tal invenção, que pareça o dinheiro achado e não perdido; dado por mercê e não violência.

Para colocar este ensinamento em prática era necessário tornar os tributos universais e não particulares. Aqui está um exemplo de idéias controvertida do pensamento vieirino. O padre admite passar por cima do sistema de privilégios existentes em sua época, no qual o alto clero e a nobreza eram isentos de impostos, para salvar a causa da Restauração portuguesa. E não faz isto por que tem o espírito ciente da igualdade entre os homens, como pode parecer a alguns. Muito pelo contrário, o padre, fruto da mentalidade de seu tempo, defendia as qualidades inerentes ao grupo da nobreza. Maior prova disto pode ser vista desde o tempo em que ainda pregava na Bahia, quando num sermão às vésperas da saída de uma armada para a tomada do Pernambuco holandês, exalta os valores deste grupo⁴¹. É de se fazer menção também que o próprio Vieira se arrogava de possuir parentes de sangue nobre, como menciona Azevedo.

Deste modo, de acordo com o seu pensamento todos os membros do reino deveriam colaborar com os seus recursos para a causa da liberdade do reino frente à Castela. E os tributos necessários para a sua conservação, para não serem pesados, devem ser divididos por todos os membros.

O maior jugo de um reino, a mais pesada carga de uma republica, são os imoderados tributos. Se queremos que sejam leves, se queremos que sejam suaves, repartam-se por todos. Não há tributo mais pesado que o da morte, e contudo todos o pagam, e ninguém se queixa; porque é tributo

41 “ser ilustre quem vai à guerra é levar metade da vitória ganhada, mal sabe vencer quem não sabe dar o sangue, e mal o pode dar quem o não tem. [...] o que não é nobre pode ser valoroso, o nobre tem obrigação de o ser : e vai muito do que posso por liberdade ao que devo por natureza.” Azevedo, Op. Cit., pág.46, vol.I.

de todos. Se uns homens morreram, e outros não, que levará em paciência esta rigorosa pensão da mortalidade?

E embora um reino seja composto pela desigualdade das pessoas, pela diferença de seus estados, este reino deve ser composto também pela união destes mesmos estados: eclesiástico, nobreza e povo. Tal como o sal, que era formado (de acordo com as opiniões da época) por elementos distintos, a saber, fogo, água e ar, e unidos formavam o composto em questão. Um paralelo poderia ser aplicado à composição do reino.

De maneira, pois, que aqueles três elementos naturais deixam de ser o que eram, para se conservarem em uma espécie conservadora das coisas. Assim estes três elementos políticos hão de deixar de ser o que são, para se reduzirem unidos a um estado que mais convenha à conservação do reino.

Desta forma, no que diz respeito ao estado eclesiástico, este deveria deixar de ser o que era por imunidade, devendo dar por liberalidade, e não por obrigação. A imunidade do clero é lícita, pois o próprio Cristo assim o demonstrou, no mesmo episódio em que mandou São Pedro pescar o peixe contendo o tributo a César.

Suposto que o tributo se havia de pagar do dinheiro milagroso, e não do preço do peixe, para que vai pescar São Pedro? Não era mais barato dizer-lhe Cristo que metesse a mão na algibeira e que aí acharia com que pagar? [...] a razão foi porque quis Cristo temporizar com o tributo de César, e mais conservar em seu ponto a imunidade eclesiástica. Pague Pedro, mas pague como pescador, não pague como apóstolo; pague como oficial do povo, e não como ministro da Igreja.

Liberalidade porque os eclesiásticos devem dar, pagar o que não devem. E esta mesma liberalidade é aprovada na escritura sagrada. Quando Davi era perseguido por Saul,

aquele foi encontrar-se com o sacerdote Abiatar e tomou os Paes de seu uso para repartir entre os seus soldados, ao contrário do que dizia a mesma lei de Moises⁴² para o qual estes deveriam ser exclusivos da classe sacerdotal. Aqui, mais uma vez justifica Vieira

De maneira que a total razão porque aprova Cristo entrar Davi no templo e tomar o pão dos sacerdotes é porque o fez o rei, quando teve necessidade; porque quando estão em necessidade os reis, é bem que os bens dos eclesiásticos e que tirem os sacerdotes o pão da boca para o sustentarem a ele, e a seus soldados. Assim declara Cristo que precede o direito ao positivo e que pode ser licito pelas circunstancias do tempo, o que pelas leis e cânones é proibido.

O fato dos reis portugueses terem sido os grandes patrocinadores da Igreja no reino era mais um argumento para que os eclesiásticos fossem liberais para com o soberano agora.

Concorram pois às igrejas a socorrer a seus fundadores, a sustentar a quem as enriqueceu, e a oferecer parte de suas rendas às mãos de cuja realeza receberam todas.

Outro exemplo da escritura

Tirou el-rei Ezequias do templo, para se socorrer em uma guerra os tesouros sagrados e as mesmas laminas de ouro com que estavam chapeadas as portas e justificam muito estas resolução assim o texto, como os doutores por três razões: da necessidade em respeito do reino; de conveniência em respeito do templo; de obrigação em respeito do rei. Por razão de necessidade em respeito do reino porque quando o reino tinha chegado a termos, que não se podia conservar, nem defender de

42 Levítico 24,9.

outra maneira, justo era que em falta dos tesouros profanos substituíssem os sagrados, e que se empenhassem e vendessem as jóias da igreja para remir a liberdade publica.[...]Por razão de conveniência em respeito do templo porque mais convinha ao templo conserva-se pobre que não se conservar; e é certo que na perda ou defesa da cidade consistia justamente a sua.[...] as laminas de ouro, que Ezequias arrancou das portas do templo, ele mesmo tinha dado; e era justa a correspondência, que em tal ocasião as portas se despiassem de suas jóias e restituíssem generosamente o seu ouro a um rei que com tanta liberalidade as enriquecera. Os templos são armazéns das necessidades; e os reis que oferecem votos, depositam socorros.

Qual não deve ter sido o espanto dos eclesiásticos presentes no sermão, principalmente, os representantes do alto clero ao ouvir este discurso, proveniente de um membro de uma das mais ricas e influentes ordens religiosas do mundo, e, de modo especial, de Portugal! Observamos que o sentimento português de Antonio Vieira eclipsa o teórico cosmopolismo da Companhia de Jesus, onde os membros deveriam possuir, pelo menos na teoria de seus estatutos, isenção de querelas patrióticas. As preocupações com o missionarismo não deveriam ser atrapalhadas por estas questões, de acordo com o fundador da ordem.

No que diz respeito aos nobres, estes deveriam socorrer a Coroa com liberalidade, pois sempre usufruíram os seus bens. A justiça de tal opinião, segue, inclusive, o bom senso da natureza

Não há tributo mais bem pagos no mundo, que os que pagam os rios ao mar. Continuamente estão pagando este tributo, ou em desatado cristais, ou em prata sucessiva, e vemos que para não faltarem esta dívida,, se desentranham as fontes e se despenham as águas. Pois quem deu tanta pontualidade ao elemento bruto? Por que se despedem tanto primor as águas irracionais? Por que? Porque é justo que tornem ao mar águas que do mar saíram.[...] que injustiça fora da natureza, e que escândalo

do universo, se crescendo caudalosos rios, e fazendo-se alguns navegáveis com a liberalidade do mar, represaram avarentos suas águas, e lhe negaram o devido tributo?

A nobreza presente deveria seguir tal exemplo para que os tributos fossem pagos com boa vontade pelo restante do reino, e para que os portugueses continuem sendo sal da terra, tema da pregação do dia.

A razão por que as águas amargosas do mar se convertem em tributos doces, é por que a terra, por onde passam, recebe o sal em si. Vos estis sal terreae⁴³: portugueses, entranhe-se na terra o sal; entenda-se que o que se dá, é o sal e conservação da terra; e logo serão os tributos doces, ainda que pareçam amargosas as águas.

O fato de parte da nobreza portuguesa ter sido a responsável pela aclamação do novo rei era mais um motivo para que esta tivesse a responsabilidade o manter na adversidade que o reino passava.

Já que a fidalguia de Portugal saiu com a gloria de levantar o rei, não deve querer que a leve outrem de o conservar e sustentar no reino.[...]É verdade que muitas vezes tem maiores dificuldades o conservar que o fazer; mas quem se gloria da feitura, não deve recusar o peso da conservação.

Termina a exortação aos nobres exaltando-lhes o valor e os brios, talvez para melhor persuadi-los, mas com certeza também para minimizar o impacto de sua sugestão.

Para convencer ao povo que somente a este cabia a obrigação dos tributos, faz notar que aquele mesmo peixe que foi pescado por são Pedro para o pagamento do tributo, foi um peixe chamado *Faber*, segundo a obra **História Natural** de Plínio. Ora, *Faber* significa oficial, o que segundo o nosso padre

43 “Vós sois o sal da terra”. Grifo nosso.

ainda nas coisas do mar, quando se há de pagar um tributo, não o pagam os outros peixes, senão o peixe oficial. Não pagou o tributo um peixe fidalgo, senão um peixe mecânico. Não pagou um peixe que se chamasse rei ou delfim, ou outro de menos nobreza, senão um peixe que se chamava oficial: Faber. Sobre os oficiais, sobre os que menos podem, caem de ordinário os tributos, não sei por lei, se por infelicidade: e melhor é não saber por que.

Utilização das escrituras somadas a um arsenal de erudição, para a justificativa de finalidade políticas. O padre justificava a ordem vigente de privilégios com seu discurso, embora as circunstâncias admitissem a necessidade de mudar este sistema para a salvação do reino. No que diz respeito ao povo, a quem tradicionalmente recai o peso dos tributos, Vieira os equipara a nobres, por sua atitude.

Pedir perdão aos que chamei de povo, isso sim. Em Lisboa não há povo. Em Lisboa não há maia do que dois estados: eclesiástico e nobreza. Vassalos que com tanta liberalidade despendem o que têm, e ainda o que não tem, por seu rei, não são povo. [...] Esse quisermos dizer que há três, não são eclesiástico, nobreza e povo, senão eclesiástico nobreza e príncipes. E a príncipes quem os há de exortar em matéria de liberalidade?

Obviamente, este trecho do sermão, embora enalteça a qualidade do povo português, dos oficiais mecânicos desprovidos de fidalguia, tem também o objetivo de atingir aos dois outros estados. Convencê-los, exaltando uma camada tida por inferior, através das comparações entre os estados. Embora não surtisse o efeito desejado, o sermão apresentou o talento e a audácia do orador recém-chegado ao público lisboeta.

Mesmo assim, não desiste. Conforme já mencionado, Vieira era o embriagado pela política, servindo os seus sermões para a exposição de suas idéias e as do grupo com quem

as partilhava. Por ocasião da comemoração do aniversário do príncipe D. Afonso, pregou Vieira na Capela Real de Lisboa, no ano de 1644, o chamado sermão de São Roque.

O padre felicita o reino por possuir herdeiros suficientes para garantir a sua autonomia e liberdade, ao contrário do que ocorria com outros reinos europeus. Quando se refere à Castela, observamos o sarcasmo habitual, reflexo da rivalidade entre os dois reinos.

Coisa é muito digna de se reparar, que tendo Castela, há poucos anos dois infantes varões, hoje não tem nenhum; e não tendo Portugal há poucos anos nenhum infante, hoje se vê com dois. Parece que Castela enterrava os seus infantes para que os nossos nascessem; por que se bem advertimos, acharemos que nas mesmas terras onde ela enterrou os seus infantes, nos nasceram os nossos. Enterrou Castela um infante na Alemanha, o infante Fernando; e nasceu-lhe a Portugal outro infante em Alemanha, o senhor D. Duarte, que Deus guarde e livre, que nasceu infante no dia felicíssimo da aclamação. Enterrou Castela outro infante na Espanha, o infante D. Carlos; e nasceu-lhe a Portugal outro infante em Espanha, o senhor infante D. Afonso, que já nasceu filho de rei, no dia felicíssimo de hoje faz um ano.⁴⁴

O tema do evangelho do dia era Lucas 12,55⁴⁵ e com base neste tema o jesuíta discorreu acerca da necessidade do reino de poupar seus recursos frente à dificuldade que se encontrava. Não satisfeito com esta advertência, adverte também contra a vaidade dos vassallos, muitas vezes contraposta com a atitude do monarcas.

Não vemos a liberalidade verdadeiramente real com que a rainha nossa senhora se priva de suas rendas e as aplica em seus exércitos e

44_ Vieira, Antônio. Sermões. Organização e comentários de Alcir Pécora. São Paulo, Hedra, 2001. pp 385-405

45 “Estejam cingidos os vossos lombos e acesas as vossas candeias”.

fronteiras? Pois se assim se estreita a grandeza dos reis, pois que não aprenderá a se estreitar a vaidade dos vassallos? Façamos como libertados, pois eles fazem como libertadores.

O rei de Portugal, ao contrário da sua prerrogativa de rei, e ao contrário dos outros reis da terra, agia como o fogo que libertara os filhos de Israel, que mantendo-se por si próprio, sem consumir nada dos demais. E tal atitude real deveria ser louvada

E para que estimemos e agradeçamos esta moderação, notemos que os reis da terra são como o rei dos elementos, o fogo. Todos os outros elementos temo-los em casa, sem nos fazerem gastos: a terra, a água e o ar, não nos gastam nada; o fogo, porem, ninguém o teve em sua casa, senão custando-lhe. Assim são os reis da terra.

Nota de especial interesse neste sermão é a presença dos elementos proféticos que vaticinavam um grandioso futuro para Portugal, reflexo do imaginário do reino época. E quem levaria ao cumprimento das profecias seria o rei de Portugal, D. João IV. Tais elementos serão melhor expostos no capítulo seguinte.

E não só como libertador, senão como restaurador e conquistador, que assim pede a nossa necessidade, e prometem as nossas profecias. E Por que? Pela mesma razão que temos dito. Porque príncipe, que tanto pede aos vassallos, nada toma para si, tudo despense com eles, será restaurador e conquistador do mundo.[...] Por que príncipe que gasta com seus vassallos tudo o que recebe dele, não lhe compete menos conquista que a do mundo, menos monarquia que a do universo. Assim o prometem as nossas profecias, o confessam as nossas esperanças, fundadas no exemplo de tal rei, e na liberalidade de tais vassallos, para grande aumento da fé, para grande glória da igreja, para grande honra da nação portuguesa, e ainda para a grande opulência dos bens da fortuna, com maior abundância dos bens da graça.

Neste sermão passa a expor uma de suas idéias mais polêmicas, mas que iria defender ferrenhamente ao longo dos anos, fazendo jus ao seu gênio disputador: as Companhias de Comércio. De acordo com o parecer do religioso, Portugal não poderia sustentar guerra contra Castela e uma contra a Holanda, fato que aconteceria mais cedo ou mais tarde. Desta maneira, o reino deveria temer pela sua conservação e lançar mão de remédios tidos como perigosos por muitos para salvá-lo. Estes remédios seriam, de acordo com o padre, a criação de companhias de comércio, uma oriental e outra ocidental, que garantiriam a segurança dos navios que transportavam produtos provenientes da Índia e do Brasil.

Com estas companhias, Portugal poderia sustentar a guerra por anos, sendo esta idéia aprovada por muitos reinos europeus, menos em Portugal devido à utilização de recursos de cristãos novos. Mas de acordo com Vieira, a utilização destes recursos era válida, e a escritura o provava. O rei Davi, cita o padre, mandara fundir sua coroa de um ídolo famoso chamado Mélcon no intuito de servir à verdadeira religião, ao verdadeiro Deus.

Um rei tão católico, como Davi ,há de fazer a coroa de sua cabeça do ouro dos ídolos?Sim. antes por isso mesmo; porque não pode haver mais gloriosa industria em um rei, que saber passar à sua coroa o mesmo ouro que enriquece os ídolos.[...] Qual é o melhor, que o ouro sirva a Davi contra o ídolo ou sirva o ídolo contra Davi?Se este ouro posto da parte da infidelidade está conquistando os reinos, e propagando neles a heresia; por que não passará Davi este ouro à sua coroa para ajudar a restaurar os seus reinos , e dilatar a verdadeira fé? Servir à fé com as armas da infidelidade, oh política cristã! Alcançara a fé as vitórias, e pagar a infidelidade os soldos, oh que cristandade tão política!

Tal trecho deveria servir de exemplo para o rei e à política do reino. Que a infidelidade pagasse o crescimento do reino e da cristandade católica. As riquezas ímpias também poderiam servir para fins piedosos, como mostrou o dinheiro de Judas

Houve no mundo maior impiedade que vender a Cristo? nem pode haver. Há no mundo maior piedade que sepultar os peregrinos? Pois eis aqui o que faz Deus quando obra maravilhas; que o dinheiro que foi instrumento da maior impiedade, passe a servir as obras de maior piedade. Serviu este dinheiro sacrilegamente à venda de Cristo? Pois sirva piedosamente à sepultura de peregrinos.

O dinheiro sacrílego, além de servir aos fins piedosos ordenados pela providência divina, serviu também para a formação das armas de Portugal, destinado à catequização do mundo. Assim, o padre utiliza-se de um elemento presente do imaginário lusitano, do qual partilhava, evidentemente, para melhor argumentar ao público

E contudo manda Deus ao primeiro rei português, que componha as armas de Portugal das Chagas de Cristo, e mais do dinheiro de Judas: para que entendamos, que o dinheiro cristãmente aplicado, nem decompõe as chagas de Cristo, nem decompõe as armas de Portugal. Antes compostas juntamente de um e outro preço podem tremular vitoriosas nossas bandeiras na conquista e restauração da fé, como sempre fizeram em ambos os mundos.

Neste trecho observamos, mais uma vez, além da preocupação com a grandeza política do reino, a preocupação missionária, a de levar a fé aos cantos do mundo. Tratando-se da Época Moderna é inverossímil poder dissociar política e religião, ainda mais em Portugal, reino desde os primórdios de sua fundação comprometido com a fé católica.⁴⁶ Tal preocupação missionária do padre serve para um duplo fim, a glória de Deus, seu dever como religioso e além disto jesuíta, *ad maiorem Dei Gloriam*, e a maior glória de

⁴⁶ Tal compromisso pode ser verificado no estudo elaborado por Georgina Santos sobre a Irmandade de São Jorge em Portugal. Da página 59 à 69 podemos verificar a preocupação das autoridades portuguesas, já no séc XII em sacramentar o compromisso com a divindade e o catolicismo na esfera da política. Santos, Georgina Silva dos. Ofício e Sangue – a irmandade de São Jorge e a inquisição na Lisboa Moderna. Lisboa: Instituto de Cultura Ibero-Atlantica, 2005.

Portugal, reino escolhido por Deus para a missão catequética do mundo desde a sua fundação.

Mesmo na história dos santos observamos esta sabedoria. O patrono do dia, São Roque, era sustentado por um cão que todos os dias lhe levava pão da mesa do seu senhor. Aqui é interessante notar que Vieira, na sua argumentação, utiliza de exemplos tidos por inferiores ou asquerosos ao público para compará-los aos cristãos-novos e judeus, como aconteceria em outras ocasiões. Isto talvez para passar a imagem ao público que não era comprometido com os cristãos-novos e que o seu único interesse era a salvação e grandeza de Portugal e a expansão da fé. Deste modo, o cão seria imagem dos cristãos-novos do reino, mas que teriam a finalidade de auxiliar no seu sustento.

Há de dar o pão o homem, e há de levar o pão o cão? Sim. Porque aqueles a quem sustenta a providência divina, quer Deus que os sirvam os cães. A quem Deus sustenta com a mão, quer que o sirvam todas as suas criaturas; que o sirvam os racionais, e que o sirvam os animais.

O fato do reino e os portugueses serem eleitos por Deus à uma grande missão era argumento para a utilização dos outros povos para a sua grandeza. O próprio Deus dava aval para esta opinião.

Porque Deus quando sustenta os seus mimosos, quer que os sirvam todas as suas criaturas.

Deus pode utilizar-se de todos os instrumentos para a realização de seus desígnios,. Suas obras são todas as boas. Os instrumentos para a sua realização podem ser, bons ou maus. O mesmo acontece no que diz respeito à suas criaturas, e isto deveria ser levado em consideração no reino.

Porque entre os servos de Deus há esta diferença: uns são servos de Deus, porque servem a Deus; outros são servos de Deus, porque Deus se serve deles. Os que são servos de Deus, porque servem a Deus, necessariamente não de ser bons: os que são servos de Deus., porque Deus se serve deles, bem podem ser maus.[...] Bons e maus, todos podem servir a Deus. Bons sirvam a Deus; os maus sirva-se Deus deles.

O projeto de criação de Companhias de Comércio em Portugal longe esteve de ser fruto exclusivo dos esforços do padre. Desde os tempos da dominação dos Felipes no reino tal assunto esteve em discussão. A fragilidade das caravelas frente ao ataque de outros povos, principalmente dos holandeses, em guerra contra Castela, era alvo de críticas de diversos homens envolvidos na política do reino e na mercancia. No livro que da razão ao Brasil, datado do ano de 1612, Diogo Campos Coelho argumentava a necessidade de se formar frotas armadas com o objetivo de proteger os navios que transportassem mercadorias provenientes do Brasil⁴⁷. No ano de 1618, o rei Felipe III recomendava a criação de um imposto para manter soldados de quatro galeões que navegariam ao longo da costa, patrulhando-a. As críticas à esta modalidade de defesa dos navios mercantis também podem ser sentidas neste período. Em 1619, a vereação de Pernambuco e Rio de Janeiro entendiam que o sistema de frotas armadas era contrário aos interesses da terra, pois diminuiria o fluxo de navios que navegariam entre a colônia e Portugal, visto que estes navios ficariam dependentes de uma determinada quantidade frotas por ano. As populações colônias sentiriam a escassez de produtos reinóis, como azeite, vinho, dentre outros. Tais queixas seriam semelhantes às que a Companhia Geral de Comércio do Brasil enfrentou, quando foi criada décadas depois.

Numa apreciação do Conselho de Estado, datada de 23 de julho de 1626, Tristão de Mendonça furtado foi sugerido para comandar uma armada composta por dez navios de guerra, mas o projeto não foi a frente por não constarem a assinatura *das principais pessoas de maior cabedal interessadas no Brasil*.⁴⁸ Outra proposta, próxima em data desta última,

47 Leonor Freire Costa, “o Padre. Antonio Vieira e a condenação da caravela - - para a História da Companhia Geral do Comércio do Brasil”. In: Terceiro centenário da morte do Padre Antônio Vieira: congresso internacional. Actas. Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1999, 3 vol. pp. 658.

48 Idem. pp. 654-675.

expunha os problemas dos súditos do rei com a pirataria e com *os intoleráveis danos que recebem do inimigo rebelado d'Olanda tomandolhes seus navios,carga de acucres,ouro,prata e outras cousas*. De acordo esta proposta, doze navios de guerra seriam necessários para a proteção destes produtos que vinham do Brasil. Seriam cedidos pelo rei, mas mantidos e explorados por contratadores. As despesas que acarretariam seriam mantidas pela concessão de exploração de 1200 quintais de pau-brasil e pela *pequena pensão que os navios mancos a que darão guarda lhe paguem*.

Com a revolta de Pernambuco contra o domínio holandês, os saques aos navios aumentaram consideravelmente, principalmente entre os anos 1647 e 1648. Era urgente a criação de companhias que pudessem escoltar os navios de mercadorias. Dentre diversas propostas que desaguaram no Conselho Ultramarino, órgão, grosso modo, responsável pelos assuntos concernentes aos domínios portugueses nas colônias, a apresentada pelas câmaras de Pernambuco é peculiar. Uma companhia de comércio deveria ser criada contando com créditos de grandes comerciantes de Lisboa, concedidos às capitânicas rebeladas. A proposta argumentava que, desta maneira, a guerra poderia ser sustentada sem envolver diretamente a pessoa do monarca, tal como procedia a Holanda, que se escondia *nos particulares da Companhia*. O rei deveria armar-se da mesma estratégia, guerreando com uma companhia semelhante e desculpar-se da mesma forma. Esta forma de proceder, de acordo com a proposta, poderia minorar incidentes diplomáticos, já que o monarca não se comprometia de forma direta com o conflito. Ele seria levado por particulares.

Não pretendemos levar o assunto à exaustão, pois este não é o nosso objetivo. Devemos apenas considerar que os debates acerca da criação de Companhias de Comércio em Portugal, vinham desde o reinado dos Felipes e do domínio espanhol, e de maneira alguma foi uma idéia exclusiva do padre Vieira, apesar de ter sido um dos que mais se empolgavam com a sua criação. De fato, o padre, nestes tempos, colocou todo o arrojo de sua energia neste projeto.

Num escrito enviado ao rei nos primeiros anos da década de 1640, provavelmente já em 1641, intitulando razões apontadas a el-rei D. João IV a favor dos cristãos-novos para lhes haver de perdoar a confiscação de bens, que entrassem no comercio deste reino⁴⁹,

49Viera, Antonio. Obras inéditas do Padre Antônio Vieira. Lisboa: Seabra e Antunes, 1856. 2 volumes.

Vieira expôs ao monarca a urgência de se criar estas companhias de comércio. No entanto, as idéias do padre extravasam esta simples criação.

O comércio, de acordo com o jesuíta, fez Portugal crescer em opulência desde o tempo do rei D. Manuel e bastava considerar o atual estado do reino para se ter em mente sua miséria frente ao que tinha sido no passado. Os gastos do reino eram grandes e prometiam serem ainda maiores, com a iminência de uma guerra contra a Holanda. Dever-se-ia dar comodidade e liberdade à atividade mercantil, pois com ela os portos e conquistas portuguesas também teriam comodidades, *chamando grande parte da riqueza do mundo*. Assim, o rei deveria garantir esta liberdade do comércio libertando todo recurso que nele fosse aplicado do perigo do confisco. Esta liberação abarcaria não somente portugueses, mas também de estrangeiros, quer pessoas residentes no reino, quer não.

Obviamente, o padre aqui está pensando muito mais no tribunal do Santo Ofício, que realmente representava um claro perigo de confisco de bens se algum mercador fosse condenado pelo crime de heresia. Está pensando também especificamente nos comerciantes cristãos-novos, cujo perigo de confisco era bem palpável. Entretanto, o padre faz claramente faz uma distinção sobre quem deveria ser beneficiado por esta isenção.

De sorte que se o compreendido em crime de heresia, ou outro do gênero, não for mercador, ser-lhe-ão confiscados todos os bens moveis e de raiz; mas se for mercador, ficarão livres em favor do comércio.

Garantindo esta liberdade, todos os benefícios adviriam para o reino de uma maneira muito lógica, pelo menos para o padre, afeito em encadear lógicas e silogismos em seus pareceres. Os mercadores do reino, que antes traziam seus recursos divididos em diversas partes da Europa por receio do confisco, os trariam novamente para Portugal, enriquecendo-o. Os mercadores estrangeiros passariam também a ter confiança no reino e dariam créditos os portugueses. Isto seria também uma eficiente de guerra, pois os recursos aplicados na Holanda e em Castela passariam para Portugal, enfraquecendo os inimigos economicamente. E os mercadores destas terras auxiliariam nas negociações de paz, pois

veriam que seus bens poderiam ser aplicados nas terras lusitanas com a mesma segurança que nas suas terras natais.

Mas se houvesse realmente guerra contra a Holanda, a solução era armar Companhias de Comércio no reino para concorrer com as daquela república. A que desse maiores vantagens ao comércio, atrairia a maior quantidade de recursos para si. Assim, de acordo com a visão de Vieira, os holandeses poderiam retirar os recursos de suas próprias companhias para aplicá-los nas de Portugal, se aos seus interesses favorecesse.

Ainda no que diz respeito ao jogo de interesses, somente estes poderiam trazer e firmar alianças diplomáticas para o reino. Dever-se-ia admitir os recursos de reinos estrangeiros, neutros ou inimigos de Castela, nesta companhia, pois isto garantiria a entrada de maiores riquezas e também firmariam laços.

Ao isentar os recursos aplicados ao comércio do confisco, o rei mudaria a opinião que se tinha em outras terras de que tinha pouca afeição à chamada gente-de-nação, o que causava grandes danos ao reino. Estes ajudariam na conservação do reino e isto era de vital importância pois

É mais necessária no estado presente a confiança e contentamento destes homens, pelo muito pelo que nos poderão danar, sendo menos confidentes, já com os avisos, já com diversões do dinheiro, a que suas correspondências são tão ocasionadas: razão, que, quando houvera tantas, era de grande peso pelo muito número e importância dos homens de nação que entre nós vivem, cujas cartas bastam só a desacreditar um reino.

Procedendo desta maneira seria garantida a fidelidade destes homens, como também de cristãos-velhos que, desacreditados da conservação de Portugal, bandeavam-se para Castela. A libertação do comércio no reino também garantiria que as riquezas passassem às mãos dos portugueses, ao contrário do que ocorria então, controlada pelos estrangeiros.

Que além de serem privilegiados de tributos, contra o estilo de todas as nações, enriquecem as suas (mãos) com o que tiram das nossas terras, e não se contentando com o serem senhores do comércio de nossas conquistas, o querem ser também de Portugal, como já o são, fazendo-nos cá tanto dano a sua indústria, como lá a sua violência.

Portugal também desafogaria os vassallos dos pesados tributos, pois o comércio forneceria a fazenda necessária para eles. Esta libertação do comércio também possibilitaria a melhor exploração dos domínios portugueses, trazendo grande abundância.

Na conclusão do papel, o padre mais uma vez ressalta que somente os mercadores deveriam ser beneficiados.

Estas são, senhor, entre outras muitas, que por brevidade se deixam, as conveniências de se privilegiarem as fazendas do comércio, em que não parece haver dificuldade, nem indecência alguma dentro dos limite se moderação em que se propõe, por que absolutamente vossa majestade não dispensa a lei, pois ficam sujeitas a ela todos os que não forem mercadores.

Seus escritos não pararam por aí. Em 1643, numa conjuntura de conflito entre a Inquisição e a Companhia de Jesus no reino, acerca dos privilégios de cada um dos institutos, Vieira escreveu um papel, intitulado Proposta feita a el-rei D. João IV em que lhe representa o miserável estado do reino e a necessidade que tem de admitir os judeus mercadores que andam por diversas partes da Europa, anonimamente, e o faz chegar às mãos do rei. Isto para talvez não parecer que fosse um ataque da ordem inaciana à Inquisição. Nele, volta a expor a situação crítica do reino e a necessidade urgente de remediá-la.

Portugal não poderia se fundar nas alianças inconstantes e incertas na causa da Restauração. Realmente, Castela, além do confronto com Portugal e Holanda, encontrava-se em conflito contra a França nesta época, mas o reino não deveria confiar nisto, pois os

franceses eram naturalmente inconstantes, inquietos, amigos de novidades, e fáceis de se corromper com dinheiro. Ademais, a França não tinha rendas suficientes para sustentar uma guerra contra Castela, o que forçaria um tratado de paz mais cedo ou mais tarde. Não poderia contar também com outros reinos, que pesavam as forças das monarquias em conflito.

Desta forma, Portugal somente poderia se conservar através de si próprio e de suas conquistas, que ainda sim não seriam suficientes, se Castela voltasse para o reino todo o seu poderio. Portugal teria que arranjar uma maneira de diminuir o poder do inimigo e aumentar o seu. Isto seria possível graças ao grande número de mercadores portugueses espalhados ao redor do mundo, servindo a reis estrangeiros e que estavam dispostos, ou mesmo ansiosos, para voltar ao reino. Caberia ao rei chamá-los e favorecê-los para tornar ao reino. Aqui, o padre repete o mesmo argumento de 2 anos antes, o de que esta atração enfraqueceria o poderio estrangeiro, seja o de Castela, seja o da Holanda. Os recursos advindos do comércio possibilitariam o sustento da guerra.

Para impulsionar o comércio português era necessário os homens da “nação”, *por sua indústria e seus cabedais*, sendo urgente admiti-los no reino e garantir o perdão das culpas que haviam alcançado pelo papa. Deveria garantir a moderação no rigor que o pontífice achasse mais conveniente para este tribunal, assim como ocorria em outros reinos que possuíam Inquisição. Aqui, o padre escrevia por ter ciência das inúmeras vezes que os perdões papais alcançados pelos cristãos-novos tinham sido contestados e até mesmo desrespeitados pelos inquisidores portugueses, desde o estabelecimento do tribunal no reino, em 1536.

Quanto aos que poderiam reprovar esta admissão por escrúpulos da fé, o padre argumenta que admissão de infieis para o socorro de um reino é um cânone aprovado pela igreja e por seus doutores, a menos que fossem bárbaros o suficiente para profanar e destruir as igrejas

O que não deve se temer que façam os mercadores de nação, antes é certo que enriquecerão e aumentarão o culto divino, como sempre fizeram e fazem neste reino.

Na Bíblia existem diversos exemplos de fiéis que se aliaram com infiéis e mesmo Cristo aconselhou deixar o trigo crescer junto com o joio. E todos os reis da cristandade, admitem os homens da nação e os convidam para os seus reinos. Exemplo seguido até mesmo pelos reis católicos de Castela e da França. Este último, Luis XIII, era tão defensor da fé católica que arrasou diversas cidades de hereges, mas conservou os “homens da nação” e até serviu-se de seus recursos em guerras religiosas. Mesmo o papa admite os judeus e sinagogas públicas dentro de Roma e outras cidades.

Portugal admitia em seu comércio grande gama de hereges, holandeses, ingleses e franceses. Por que não admitir também os “homens da nação”? Além disto, os mercadores de nação portuguesas que comercializam no estrangeiro acabam deixando suas riquezas por lá.

Verdadeiramente é dificultosíssima de entender a razão de estado de Portugal, por que sendo um reino todo fundado no comércio, lança os seus mercadores portugueses para reinos estranhos e aos estranhos admite a si, para que o proveito da negociação venha a ser todo de estranhos e nada seu; e é evidente este argumento, por que o que os mercadores portugueses ganham em reino estranhos lá fica e o que os estranhos ganham neste lá vai.

Dentre estes hereges estrangeiros, todos são públicos e profanam templos, enquanto os cristãos-novos professam o catolicismo e edificam os mesmos templos. Ora, todas aquelas heresias são mais perigosas que o judaísmo, por serem mais contagiosas, pois confessam a Cristo, enquanto que o judaísmo não, estando restrito aos “da nação”. Em caso de guerra, era mais sábio admitir as heresias menos contagiosas do que as mais. A admissão dos homens da nação era, inclusive, um serviço á fé, pois os seus recursos auxiliariam na expulsão dos hereges holandeses das conquistas e serviriam para a expansão da fé.

Se o dinheiro dos homens de nação esta sustentando as armas dos hereges, que semeiam pelo mundo a seita de Calvino e Lutero, não é maior glória de Deus e da Igreja, que sirva este mesmo dinheiro à s armas de rei mais católico, para propagar e dilatar pelo mundo a lei e a fê de Jesus Cristo?

Ainda no que se refere à expansão de fé, os próprios “homens da nação” seriam atingidos, pois em terras estrangeiras, que possuíam liberdade de consciência, ou seja, a possibilidade de possuir e expressar diferentes crenças, muitos se perdem pela falta do batismo e dos sacramentos. Em Portugal, mesmo os que fossem infiéis no seu interior teriam maiores possibilidades de se converter ao catolicismo do que se estivessem em outras terras. E relembra de um fato muito importante, que parecia ter sido esquecido.

Pois sabemos que desta mesma nação há e houve em todas as idades da igreja católica muitos homens santos e doutos, que com a pureza da vida e verdade da doutrina a ilustraram e muitos com o seu mesmo sangue a ajudar e defender, por que enfim desta nação foram os sagrados apóstolos e a Virgem Maria Santíssima; e este foi o sangue que o Filho de Deus se dignou tomar para preço da nossa redenção e união da sua divindade

Conforme procuraremos mostrar no próximo capítulo, esta defesa dos cristãos novos e judeus também é importante para o cumprimento das profecias que vaticinam um grande destino para o reino português

Porque além de ser de fé que toda esta nação se há de converter e conhecer a Cristo, as nossas profecias contam esta felicidade entre os prodigiosos efeitos do milagroso reinado de Vossa Majestade, porque dizem que ao rei encoberto virão ajudar os filhos de Jacó e que por meio deste socorro tomarão conhecimento da verdade de Cristo, a quem reconhecerão e adorarão por Deus.

Observamos, deste modo, uma dupla perspectiva do pensamento vieirino em relação à “gente da nação”, econômica de um lado e profético-missionária de outro, onde nenhum elemento prevalece. Ambos caminham juntos para a glória de Deus e de Portugal, seu instrumento de conversão dos povos.

Atentemos também que o padre reproduzia em seu discurso a idéia de que os judeus detinham em seu poder uma grande quantidade de riquezas, que dava poder aos reinos estrangeiros onde estavam dispersos e, inclusive, as companhias holandesas. Atentemos para o trecho

Por estes reinos e províncias da Europa está espalhado grande número de mercadores portugueses, homens de grandíssimos cabedais, que trazem em suas mãos a maior parte do comércio e riquezas do mundo [...] Todos estão desejosos de poder tornar para o reino. Se Vossa Majestade for servido de os favorecer e chamar, será Lisboa o maior império de riquezas.

Longe de negar a existência de ricos mercadores cristãos novos portugueses espelhados pela Europa, devemos todavia ter cuidado com estas afirmações que perduram até hoje, inclusive. Num estudo sobre cristãos-novos no Pernambuco holandês, José Antônio Gonçalves de Mello⁵⁰ constatou que a participação dos cristãos-novos portugueses nas ações Companhia das Índias Ocidentais era pequena, ao contrário do que se acreditava. Isso impossibilitava que ditassem os rumos tomados por ela, como, por exemplo, a tomada da Bahia e de Pernambuco, fato que em Portugal atribuíam aos cristãos novos emigrados e que ficou muito impregnada na historiografia. Assim, acreditamos que muito das suas opiniões acerca da quantidade de riquezas que os mercadores portugueses emigrados tinham investido nas companhias estrangeiras estavam inseridas no terreno do senso comum.

50 Mello, José Antônio Gonçalves de. Gente da Nação – Cristãos novos e judeus em Pernambuco – 1542 – 1654. Recife: Editora Massangana, 1996. pp. 201-246.

Continuando a lógica do pensamento vieirino, a admissão dos cristãos-novos e seus recursos em Portugal implicava enfrentar uma discussão acerca das práticas do Santo Ofício no reino. É tema incansavelmente discutido na historiografia a perseguição movida pela Inquisição portuguesa à heresia judaica, existente no reino desde o século XVI. A história da inquisição está intrinsecamente ligada à história dos cristãos novos em Portugal.

Façamos um apanhado dos fatos considerados relevantes para o presente trabalho. Após a expulsão pelos reis católicos Fernando de Aragão e Isabel de Castela da Espanha, em 1492, em contraposição à conversão forçada, muitos judeus foram refugiar-se em Portugal, onde já existia uma grande e próspera comunidade de seus pares. É consensual também a política de atração destes pelo então rei D João II, devido à sua importância técnica e econômica. Sob pressão espanhola, já no reinado de D. Manuel, Portugal também colocou os judeus sob a dura alternativa entre o batismo ou a expulsão, fato que levou muitos a optar pela segunda alternativa. Aqui, embora não seja possível comprovar a veracidade do fato, dizem alguns estudiosos que D. Manuel disse *não posso ficar sem os meus judeus*, e ordenou alguns eclesiásticos os batizarem forçadamente, quando se retiravam do reino. Verídico ou não, o fato mostra a importância atribuída aos judeus pela coroa. Neste episódio, nasce um novo grupo, o dos cristãos-novos, judeus batizados e seus descendentes, que protagonizariam histórias de perseguições e agonias no reino.

Convém lembrar, que embora seja um procedimento censurável aos olhos contemporâneos, a conversão forçada deve ser analisada em seu contexto específico, inserido na consolidação das chamadas monarquias modernas, onde as questões de ordem religiosa eram de suma importância para a consolidação das identidades destes reinos. Estamos tratando de sociedades não capitalistas e não liberais, onde os indivíduos nascem desiguais perante os homens, embora pudessem ser iguais perante Deus. Qualquer análise que desconsidere isto corre o risco do anacronismo.

Apesar da conversão forçada, os judeus convertidos ao catolicismo ficaram longo período de tempo sem alguma instituição ou decreto que lhes averiguasse a “pureza da fé”, sendo o judaísmo celebrado nos domicílios, embora não repreendido por isto. Nasceu deste modo, o cripto-judaísmo, celebrado às escondidas, e que fora o grande pretexto para a perseguição destes cristãos-novos ao longo dos séculos. A discussão para o estabelecimento

de tribunal de fé somente foi iniciada anos depois, sob a pressão espanhola e também do clero português, que via o catolicismo e suas doutrinas discutidas e criticadas por estes convertidos pela força e não pelo coração. Tais práticas judaicas, no entanto, foram se deteriorando ao longo dos tempos, conservando-se apenas certos ritos, que passavam entre as gerações, mas sem saber o seu verdadeiro significado. Desta forma, muitos cristãos-novos guardavam certas práticas apenas por que lhes foram ensinadas assim, não sabendo que estavam judaizando. Isto somente aconteceu ao longo dos anos, com a repressão inquisitorial. Mas nos primeiros anos de seu estabelecimento, estes cristãos-novos e as primeiras gerações que os precederam decerto sabiam o real significado destas práticas, existindo verdadeiros cripto-rabinos e cripto-sinagogas em Portugal nestes anos.

Não cabe aqui a minuciosa exposição acerca do estabelecimento do tribunal inquisitorial no reino. Inúmeras obras foram escritas a este respeito, e de variadas vertentes, desde autores que consideram o seu estabelecimento por razões de interesse econômico, como Anita Novinsky e Antônio José Saraiva, até autores que a analisam sob o prisma da mentalidade da época, como Ronaldo Vainfas e Rogério Ribas. Seguindo o rastro destas novas perspectivas, cabe ressaltar que o principal interesse do inquisidor não era a queima do réu processado, mas sim o reconhecimento de suas culpas, sejam elas de foro doutrinário, sejam de foro moral. Ou seja, a função do inquisidor, além de perscrutar possíveis erros de fé, era convencer o réu de que este tinha optado por doutrinas erradas, em que uma pessoa que recebera o batismo não deveria enveredar. Para isto, em acordo com o sistema jurídico e a mentalidade da época, poderiam ser utilizadas torturas a fim de comprovar a veracidade que o sujeito dizia. Prática proveniente desde as ordálias medievais, onde se uma pessoa em provas físicas e condições adversas sustentava a sua palavra, ele dizia a verdade. Convém dizer também que estas torturas não eram aplicadas a esmo, ao bel prazer de sádicos inquisidores, sendo, diligenciadas e discutidas em entre eles quais as práticas e quantas repetições o réu agüentaria. No que diz respeito à pena de morte, eufemisticamente chamada de “relaxamento ao braço secular”, esta era aplicada pelo poder secular. Entretanto, a Inquisição não era uma máquina de fazer carnificina, pois a grande maioria dos réus era reconciliada, conforme os estudos atuais sobre a Inquisição portuguesa.

No que toca ao seu estabelecimento no reino de Portugal, diversas foram as disputas diplomáticas entre a coroa e a Santa Sé quanto ao modelo de Inquisição que seria instalado. D. João III insistia numa Inquisição de acordo com as suas disposições, seguindo o modelo castelhano, onde o monarca indicava o inquisidor e admitia a mínima intervenção do papado, que resistiu inicialmente, mas acabou cedendo frente à possibilidade de rompimento do reino com Roma, tal como aconteceu anos antes com a Inglaterra de Henrique VIII. Deste modo, a Inquisição que ao fim acabaria prevalecendo seria uma Inquisição estatal, controlada pelo monarca. Embora o tribunal, ao longo dos anos, pudesse ter atitudes de autonomia e enfrentamento do soberano.

No período da Restauração Portuguesa, a sorte dos cristãos-novos não prometia ser das melhores, visto que o governo dos Felipes era tido como benevolente para com eles. O padre Antonio Carvalho de Parada, partidário de D. João IV escrevia que a causa da perda da coroa portuguesa para Castela fora a aceitação do monarca português que judeus se estabelecessem no reino por dinheiro. A história, seja de Portugal, seja da Espanha, comprovava que todos os que concorriam para os seus recursos tinham sucessos infelizes na vida e na honra. Frei Agostinho de Macedo, também partidário da Restauração, respondia a um contendor que acusava os portugueses de se apartarem de Deus por dinheiro assim como tinha se apartado do rei espanhol Felipe IV, que os judeus fugiam de Portugal, que os castigava, para Castela que os agasalhava.⁵¹

Este era o clima que D. João IV achou em Portugal e obviamente não poderia se mostrar favorável aos cristãos-novos por ter ainda o trono pouco firme em suas mãos. Não poderia ir contra os que lhe colocaram no poder. Para se ter uma idéia do clima adverso aos cristãos-novos no reino, no início da Restauração, as cortes reunidas em 28 de Janeiro de 1641 apresentaram alguns capítulos contra eles. O capítulo 4 destas cortes exigiam a proibição do casamento entre cristãos novos e com cristãos velhos; o 10 vedava-os dos cargos de advogado da Casa de Suplicação; o 22 proibia-lhes o ofício de boticários; o 37 exigia que médicos e cirurgiões receitassem em língua portuguesa e não latim, sob o risco de vida de cristãos velhos pois muitos daqueles eram cristãos-novos; o 59 lhes vedavam os hábitos de ordens militares e o governo de cidades e vilas; o 75 vedava aos filhos dos

51 Azevedo, João Lúcio de. História dos cristãos-novos portugueses. Lisboa, Clássica, 1921. pág. 237

condenados por crime de heresia que andassem a cavalo ou coche, senão em viagens.⁵² Ao mesmo tempo, os inquisidores se opunham à qualquer edito de perdão para os cristãos novos, que insistiam em alcançá-lo frente ao rei recém aclamado. Acusavam-os de traição e infidelidade em diversas ocasiões, como o episódio do ataque dos ingleses à cidade de Faro, que teriam sido guiados por aqueles. Acusavam de tomarem partido dos holandeses no Brasil. Acusavam também os cristãos novos do Algarve de apoiarem as tropas espanholas que lá entrariam, sob recompensas de Felipe IV. Este era o clima que Vieira viveu, quando homem de confiança de D. João IV.

Sua proposta ao rei foi mandada recolher por ordens do Santo Ofício, mas como já observamos no sermão de São Roque, que pregou no ano seguinte, o jesuíta não se dá por vencido e continua a sua batalha. Em suas viagens diplomáticas à Holanda e à França, sob ordens do rei, busca captar apoios para a causa. Entre estes, os embaixadores Marques de Niza e Francisco de Souza Coutinho. Ganhara também a adesão de frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, de início completamente hostil aos cristãos-novos, tendo escrito, inclusive contra as propostas de perdão. Agora, ele mesmo se dispunha a ir à Holanda tratar com os cristãos-novos e judeus refugiados.⁵³

Mas era preciso conter o principal entrave para a vinda destes recursos para o reino. Desta forma, no ano de 1646, o padre enviou ao rei um papel que afirmava a necessidade de se reformar os métodos da inquisição portuguesa. Isto era necessário para a atração dos recursos dos cristãos novos que estavam divididos pelo mundo. Era um escrito em que o padre opinava acerca das reivindicações dos cristãos-novos ao rei, em troca de socorro monetário para a guerra contra a Espanha. É conhecido como proposta que se fez ao sereníssimo rei D. João IV a favor da gente de nação pelo padre Antonio Vieira sobre a mudança nos estilos do Santo Ofício e no fisco em 1646. É de se notar que neste papel em momento algum criticou a existência do tribunal no reino. Pelo contrário, afirmou a sua grande utilidade para a fé, desde o seu estabelecimento, no reinado de D. João III. Assim começa o documento:

52 Idem, pp .238-239

53 Ibidem, pág. 247

Uma das maiores mercês, que a misericórdia divina se serviu fazer no reino no feliz reinado do Sr. Rei D. João III, foi introduzir em seu tempo (vencendo muitas contradições) o santo tribunal da inquisição; porque com a gente de nação hebréia, que o senhor rei D. Manuel admitiu em Portugal, e com a diversidade de nações infeccionadas, que por causa das conquistas concorreram desde aquele tempo em maior número aos nossos portos, tivera padecido sem dúvida grande detrimento a fé católica, e os costumes cristãos se pela vigilância e pelo zelo dos ministros deste santo tribunal se não houvera atalhado o contágio dos vícios e heresias, conservado-se a religião católica na pureza e esplendor em que, pela bondade divina, se acha hoje nestes reinos.

Pode-se argumentar que o padre era cuidadoso em criticar uma instituição tão poderosa no reino como o Santo Ofício e que preferira simular uma aceitação da sua existência deste. Entretanto, isto não condizia com a personalidade do padre, que não disfarçava as suas opiniões, mesmo em assuntos políticos tão delicados. Não era o padre a favor da entrega de Pernambuco aos holandeses, mesmo quando todas as vozes do reino se levantavam contra esta pretensão? Não chegou a ser chamado de o “Judas do Brasil”⁵⁴ por isto? Não foi ávido em defender a causa dos cristãos-novos e judeus contra o parecer de tantos, inclusive quando foi processado pela Inquisição, anos depois? Ademais, o favor do rei D. João IV lhe dava extrema confiança. Diz-nos Azevedo que *ouvido pelo rei em todos os negócios do estado, fértil em alvitres audazes, tudo lhe era permitido dizer, tudo propor ou censurar*. E não exagerava o biógrafo. Suas opiniões eram realmente de grande importância nesta época, a ponto dos embaixadores portugueses em França e Holanda requisitarem a sua presença uns aos outros quando encontravam-se em viagens diplomáticas, para ouvir os seus pareceres. Este foi o período em que o padre teve mais influência na política do reino, e se ele discordasse da existência do tribunal no reino, provavelmente o faria.

Desta forma, não era a existência do tribunal que era contestada pelo religioso e sim a sua maneira de proceder, porque traziam problemas para Portugal, inconvenientes estes que eram reparados em todos os reinos da cristandade. Entre estes, estava a diminuição

54 Azevedo, Op. Cit., pág. 154, vol 1.

demográfica do reino, assim como pobreza nas regiões em que ocorria. Isto, mais uma vez dizia, prejudicava grandemente o comércio, pois os negociantes passavam para outros reinos e os que ficavam dividiam os seus recursos entre eles. Os estrangeiros, receosos com a situação, dificilmente fiavam os portugueses. Isto causava grande miséria para o reino e quem lucrava com toda esta situação eram os estrangeiros e inimigos de Portugal. Tantos eram os portugueses que emigravam que os estrangeiros os tinham por judeus

Por sermos singulares em detestar de nós (sendo nossos) uns homens que todas as outras nações admitem, sendo alheios e estranhos.

O excesso de zelo de fé no reino acarretava danos contra a própria fé, como o fato dos filhos dos fugitivos não se batizarem em outras terras (notadamente nas terras consideradas heréticas, como a Holanda). Poderiam aprender nelas doutrinas divergentes do catolicismo. Muitos adultos perdiam a fé devido às tentações dos que lhes cooptavam para o judaísmo naquelas terras. Eram cristãos novos portugueses e descendentes destes que vinham receber os que fugiam do reino pelas perseguições inquisitoriais.

Porque é certo que uns resistem 6 meses, outros 1 ano, e 2, e quase todos andam primeiro vacilando entre uma e outra crença, até que finalmente se rendem e se circuncidam com grande triunfo do demônio e da perfidia, e afronta do batismo e fé de Cristo.

Notemos que neste trecho o padre, embora defenda os cristãos novos, afronta o judaísmo, considerando a apostasia uma vitória do demônio. Anos mais tarde, conforme veremos, continua com a mesma opinião. A permanência no reino garantiria a sua conversão pelos exemplos de piedade que testemunhariam cotidianamente, com ladainhas, comunicação com os fiéis católicos, culto divino, sermões, dentre outros.

Não há duvida que se converteriam ao conhecimento de Cristo muitos, que pelo contrário, se conservam em sua obstinação , porque vivem em terra de hereges, onde há liberdade de consciência, lendo livros prejudiciais e ouvindo os seus rabinos e as erradas interpretações da escritura com que são enganados.

A crítica da liberdade de consciência existente naquelas terras implicitamente mostra o apoio do padre à utilização da censura, prática inquisitorial em todas terras em que existiu, inclusive as portuguesas. Mas devemos ressaltar que a censura não foi somente uma prática inquisitorial, mas também leiga, no reino português.

Paradoxalmente, Portugal ia buscar almas em terras remotas para cristianizá-las, mas não atentavam para estas (a dos cristãos-novos) que se perdiam. Esta atitude contra os cristãos –novos também eram um “tiro no pé” de todo o esforço missionário que os portugueses empreenderam ao longo dos séculos, pois os recursos dos perseguidos iam auxiliar os hereges holandeses

Por que assistidos os holandeses e outros hereges com o dinheiro dos portugueses, lançados e fugidos destes reinos, e por ventura instruídos das suas notícias, e excitados de suas persuasões (que tanto chega a infidelidade estimulada do sentimento) nos têm ocupado nas três partes do mundo tão grande parte das nossas conquistas, semeando hoje seus predicantes a zizania de Lutero e Calvino, nas mesmas searas da igreja católica, que os portugueses abriram com tanto trabalho e suor e regaram com tanto sangue, ateando-se o fogo da heresia, não só nos cristãos recém - convertidos da gentildade, que são infinitos, mas chegando pela comunicação e largueza de vida a contaminar a pureza da fé dos portugueses de que no Brasil e Índia se têm visto mais exemplos do que se poderem esperar da fé tão antiga e tão bem fundada.

Convinha notar também que, apesar dos ministros do Santo Ofício serem retos e os estatutos daquele sagrado tribunal muito justos e poderosos, as coisas humanas são

naturalmente falíveis e muitos cristãos – novos eram acusados e condenados injustamente, como já tinha, inclusive, acontecido a muitos cristãos-velhos. E tais indivíduos, para salvar a vida, confessavam culpas que não existiam.

Outro exemplo da injustiça de tais condenações pode ser verificado pelo fato de que muitos cristãos- novos que viviam no exílio, em “terra de hereges”, com liberdade de consciência, eram católicos fervorosos.

Em Ruão estão, entre outros, Paulo de Lena, médico e Domingos da Fonseca que ambos saíram com fogo revolto⁵⁵; e ali, onde poderiam ser judeus, são colunas da fé em Cristo, confirmando nelas os fracos e tendo mão nos que vão a cair e argumentando contra os obstinados e acusando-os e refutando-lhes os erros, como fizeram o ano passado, chegando o Lena a ir a Amsterdã (porque é letrado) a desenganar os enganados e a confundir os próprios rabinos.

Outro exemplo da piedosa vida católica que poderia levar um cristão novo exilado em terras de hereges era um homem que tinha morrido há pouco tempo em Amsterdã

E agora morreu em Amsterdã um pobre velho, que havendo em Portugal saído em um auto, foi lá buscar segurança e remédio; e como os judeus o não quisessem favorecer por confessar publicamente a fé em Cristo, sustentava-se o pobre (por não ser lícito ali pedir esmolas) pescando com uma cana e disse ao embaixador de Portugal, que por fama o quis conhecer: “senhor, aqui ando perseguido dos judeus por cristão e em Portugal fui perseguido dos cristãos por judeu, mas ainda que na terra me faltam todos os homens, espero que no céu não há de me faltar Deus”

55 Alusão à vestimenta dos condenados pelo tribunal nos autos-de-fé.

Estes relatos provavelmente Vieira recolheu quando esteve nas viagens diplomáticas na Holanda e na França e tratando com os cristãos-novos que lá se encontravam. Assim, conclui o padre, nem todos os que são condenados no reino o são justamente, padecendo muitos inocentes. E é interessante notar que o padre ressalta que a maior parte do rigor da Inquisição recai sobre os inocentes, não por falta de inteireza do tribunal, mas pela astúcia dos maus, pois contestam as testemunhas por que as conhece, enquanto que os bons, não sabendo quem os acusa, não podem nomear cúmplices, que não tiveram e ficam confusos, nomeando diversas pessoas inocentes até condizer com as da acusação . E se não condizem, podem morrer por negativos. Ademais , somente a vida que os cristãos-novos levavam no reino era por si só um castigo, que a todos açoitava, sem distinção entre culpados e inocentes. Tal castigo levava muitos ao exílio voluntário,

Querendo antes viver no desterro com segurança do que na pátria com tanto temor e perigo; miséria certa também digna tanto de remédio, como de compaixão, que se desterrem estes homens a si mesmos sem estarem culpados, e que eleja a inocência por remédio, o degredo, que em graves delitos é um dos maiores castigos.

Aqui, Vieira critica o que seria a força-motriz da máquina inquisitorial portuguesa contra a “heresia judaica” : o segredo das testemunhas e dos delatores. Tal prática diferenciava a Inquisição portuguesa das demais existentes na Europa, na época tratada, embora o padre, num disfarce que beirava o cinismo, escrevesse que a Inquisição portuguesa era a *mais inteira e a mais santa que há no mundo* e a que *há maior suficiência que em nenhum outro para a averiguação do mal* e que *ele só tem a jurisdição e poderes para aplicar o remédio*.

Aconselha o religioso ao rei para que este comunicasse ao Inquisidor-Geral e aos outros inquisidores a vontade de mudar as práticas do tribunal, para a maior justificação do reino e do monarca *assim para aplauso do mundo, como para a aceitação dos mesmos vassallos de vossa majestade*.

Assim, o soberano deveria conceder isenção total de confisco aos habitassem fora do reino, mesmo os que estivessem condenados pelo crime de heresia. Quanto aos que estivessem no reino, que somente os bens aplicados ao comércio fossem isentos do confisco. Nada diferente das idéias antes escritas. E quanto aos que a contestavam, dizendo que o confisco de bens era um meio de assegurar que os cristãos-novos não judaizassem, respondia que muitos comerciantes traziam os recursos divididos entre os reinos e isto não os impedia de judaizar. A Inquisição portuguesa deveria adotar os estilos da inquisição castelhana, tida por mais moderada.

Aqui, o padre faz o rei observar que a manutenção dos estilos da Inquisição portuguesa pelos reis espanhóis durante o período da união das Coroas foi uma estratégia política que visava enriquecer Castela e enfraquecer Portugal.

Porque está claro que não podiam os ministros e reis castelhanos ter por ilícito em Portugal o que em Castela observavam por justo: mas como o seu intento era despovoar Portugal da gente rica de nação, e passa-la para Castela para nos enfraquecer as nós, e ela crescer em opulência, foi razão ou astúcia de estado conservar a inquisição em Portugal em diferentes e mais rigorosos estilos, para que a gente de nação fosse buscar a Castela o que não tinha em Portugal, e assim o mostrou o efeito.

De acordo com Vieira, havia uma “teoria da conspiração” nestes meandros, onde Castela tinha o intuito de manter Portugal sempre fraco. Deste modo, os rigores inquisitoriais permitidos pelos castelhanos tinham como objetivo atingir e atrair mercadores cristãos novos portugueses para as terras espanholas. Entretanto, esta visão colide com pesquisas historiográficas atuais, que nos mostram que grande parte dos processados pelo crime de heresia judaica eram pessoas sem muitos recursos. Este fato é contraditório se acreditarmos que o Tribunal em seus processos visava apenas o aspecto econômico, como sugerem as obras de Antonio José Saraiva ou Anita Novinsky.⁵⁶ Ou será

56 Saraiva, Antônio José. Inquisição e cristãos-novos. Lisboa: Editorial Estampa, 1969 & Novinsky, Anita. Cristãos - Novos na Bahia. São Paulo: Perspectiva, 1972.

que todos os grandes mercadores cristãos novos tinham fugido do reino antes, somente ficando a “raia miúda”? Difícil de acreditar em tal tese. Não temos dados para responder esta questão, mas ela fica para futuras reflexões da historiografia.

O rei deveria dar títulos de nobreza a todos os que se dedicassem ao comércio, tal como acontecia em outras terras como Veneza, Florença e Gênova. Isto atrairia muitos para esta atividade, sendo benéfico para o reino.

Ataca também a idéia de que o cristão-novo, somente por sua condição, deveria ter certos ofícios e cargos vetados no reino. No entanto, não devemos presumir que Vieira era um defensor da extinção dos chamados estatutos de pureza de sangue. Páginas atrás, quando pregava contra os holandeses na Bahia, vimos que realmente prezava a superioridade do sangue nobre. Agora, continua bem claro:

Que todo o homem de nação seja hábil para qualquer ofício, honrados que requerem exame e limpeza.

No que toca aos cristãos-novos, os exames deveriam ser feitos no que tocasse à fé e não ao sangue, mas também somente os que provassem que seus antepassados não tiveram crime de heresia. O que conseguisse deveria ser reputado por cristão velho. E isto é de grande importância também no que toca à fé católica, pois o fim da distinção entre cristãos novos e velhos acabaria com o judaísmo no reino.

Este tem sido sempre em toda a parte o meio mais eficaz de reduzir os homens a verdadeira ou falsa religião contra o que herdaram de seus pais, e pela falta dele se tem trabalhado em Portugal com tão pouco fruto na verdadeira conversão dos descendentes de nação hebréia; porque o judeu pode fazer-se cristão, mas não pode se fazer cristão velho; e como o prêmio, que é o maior estímulo da virtude, tem inabilitação na nação e não na fé, como há de obrar no nos ânimos de uns homens, que ainda que possam melhorar a causa, não podem mudar o nascimento? esta razão é convientíssima, e em todo o caso se deve

abraçar, como principal remédio, e só eficaz para extinguir e acabar dentro em poucos anos, não somente a seita, mas também as demandas do judaísmo.

Aqui, mais uma vez observamos que o pensamento do padre é favorável aos cristãos-novos, mas não ao judaísmo, que deveria ser extinguido. Somente a estratégia deveria mudar. Ao invés da força e repressão, a aceitação dos indivíduos, que se integrariam ao catolicismo. Mesmo quando cogitou a permissão de sinagogas em Portugal, conforme veremos, esta era a sua lógica: aceitar a religião de Moisés para destruí-la em seguida, aos poucos.

A reforma destes estilos acabaria com os maus olhos das nações estrangeiras, que vendo muitos inocentes sendo perseguidos e castigados *interpretam nosso zelo religioso menos piedosamente do que convém*. Da mesma forma, o Santo Ofício português ficaria mais acreditado, assim como o nome do monarca, acabando a idéia de que era hostil aos cristãos-novos, o que era prejudicial ao reino, conforme já colocara em outros escritos. A mudança de estilos também faria que o tribunal não fosse mais temido, e sim amado por aqueles homens.

O qual o amor e o afeto é a primeira disposição para a fé, razão em que muito se deve reparar, pois ensina a Teologia, que não pode haver fé sem pia afeição e esta é impossível introduzir-se pelos meios que exasperam e são causa de ódio.

Neste ponto, a argumentação vieirina é impecável, o que não surpreende, sendo Vieira um homem acostumado às mais variadas construções da retórica, para convencer e converter o seu público. Os “homens de nação” deixariam de ir em fuga para o estrangeiro e seus filhos receberiam o batismo no reino. A ambição faria que os homens de nação quisessem ser cristãos pois os exames para cargos e mercês do reino seriam conforme a pureza da fé e não do sangue.

Os que a tiverem em pais e avós, farão para conservar, e os que a não tiverem farão para ganhar a seus filhos e descendente, em que sempre ficará muito melhorado o partido de Cristo.

Mais uma vez argumenta que os recursos dos judeus e cristãos-novos estão sustentando o calvinismo e o luteranismo em conquistas portuguesas e que o rei deveria utilizar estes mesmos recursos para a propagação da fé católica perante os gentios, ou pagãos.

Quanto ao argumento de que somente viriam os pobres para o reino, mesmo assim o padre acreditava ser benéfico para Portugal pois o aumento populacional serviria para o pagamento de tributos. Mas o rei também poderia escolher somente os que conviessem para o bem de Portugal.

Como estes homens não podem vir pelo ar, ordenará vossa majestade que nenhum possa entrar no reino sem passaporte, e estes lhes poderão dar os embaixadores, que vossa majestade tem nos reinos estranhos, não se concedendo senão a pessoas que tiverem as qualidades que vossa majestade tiver por úteis ao reino.

Mais uma vez vemos o quanto esta defesa do padre era relativa. Ela aqui deve ser inserida no âmbito de interesses de estado, seja para a utilização de seus recursos, seja para a concretização do grande destino reservado para Portugal. Quanto a este ultimo deve ser inserida no âmbito dos interesses da fé, com o intuito de ganhá-los ou consolidá-los no catolicismo. Exemplo disto pode ser verificado ainda no que diz respeito aos casamentos entre cristãos novos e velhos que muitos no reino criticavam. De acordo com o pensamento de Vieira, estes casamentos seriam benéficos pois ajudariam extinguir o judaísmo, ao contrário de outros que pensavam que estes somente serviriam para macular o sangue e a fé cristã.

Mas se quisermos dar credito às historias e seguir às experiências, cujo conselho e conjectura é sempre a mais verdadeira, acharemos, que antes casando indeterminadamente uns com os outros, se acabará totalmente o nome e memória dos judeus, como tem acontecido em todas as nações do mundo, onde o extinguiu o esquecimento, por não haver detenção em que se perpetuasse

Mas se não fosse possível isto em Portugal ,o padre aconselha uma política contrária, a proibição dos casamentos, pelo menos em certos setores sociais. Permitindo ou não os casamentos, o importante era permitir a utilização dos cristãos –novos por Portugal, esta era a sua lógica.

Mas porque a nação portuguesa não só é capaz desta política, se responde, que quando a experiência mostre inconveniente [...] proíbe vossa majestade tais casamentos, ou todos, ou só entre os nobres, como mais convier, pois o pode vossa majestade fazer indiretamente, com que cessa todo o dano que se pode temer ,por que bem considerada a matéria, não há outro em toda ela.

Termina o papel dizendo que pede o que é justo, e não sinagogas públicas e liberdades de consciência, apesar de outros reinos, inclusive o papado, o admitirem. A conservação do reino , assim como muitas vidas de vassallos dependiam da resposta desta proposta. Mas a isenção, tão aclamada pelo padre, somente foi dada no ano de 1649, data em que se deu a criação da companhia de comércio do Brasil, apesar de todos os gritos da Inquisição e seus partidários.

Muitos autores consideram este o único triunfo político do padre⁵⁷, e, se pensarmos de forma concreta, realmente o foi. Apesar da idéias para a formação de uma companhia de comércio em Portugal nos remeter aos tempos dos Felipes, foram basicamente com as

57 Besselaar, José Van Den . Antonio Vieira: o homem, a obra, as idéias. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Lisboa: 1981. pp. 35

idéias do padre que esta se concretizou. Num estudo⁵⁸ que se debruça sobre o alvará de 6 de fevereiro de 1649, que legitimou sua formação, Rui de Figueiredo Marcos mostra que as diretrizes que orientaram a Companhia de Comércio do Brasil estavam em quase totalidade no pensamento do padre, desde escritos anteriores. A defesa dos capitais aplicados contra o confisco, como não foi difícil prever, desagradou sobremaneira o Santo Ofício, que protestou ruidosamente, alegando que o medo do confisco dos bens era uma forma de conter a heresia entre os cristãos-novos, visto o seu apego aos bens. Num artifício jurídico, sob a consulta de teólogos e juristas do reino, o monarca revolveu a questão através da livre disposição dos bens por sua parte, ou seja, como os bens confiscados pertenciam à coroa, o rei poderia utilizá-los como melhor lhe aprouvesse. Desta forma, os bens aplicados na companhia que fossem confiscados devido à crimes poderiam ser devolvidos, desde que fossem a católicos.

O princípio da proteção dos capitais aplicados na Companhia também se estendia aos estrangeiros, mesmo em conflitos entre reinos. Dizia o alvará que num possível confronto entre Portugal e a nação de alguns investidores da Companhia, o rei

era servido lhos segurar , com seus avanços, de qualquer aresto, embargo, denúnciação ou represália, que contra eles haja, assim por penas que tenham incorrido, ou incorreram pelo tempo em diante, na forma que está disposto pelo alvará de confiscação. E sendo caso que esta coroa quebre ou tenha quebrado, pazes, tréguas, concertos ou alianças com qualquer reino, estado ou nação, nem por isso se fará o dito aresto, seqüestro, embargo, represálias , nos ditos cabedais , e avanços; porque de tal modo hão de ficar livres, isentos e seguros como se cada um os tivera em casa.”⁵⁹

58 Marcos, Rui de Figueiredo. “ O padre Antônio Vieira e as companhias de comércio” In : Boletim da Faculdade de Direito. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1997. pp.149-171

59 Marcos, Rui de Figueiredo. “ O padre Antônio Vieira e as companhias de comércio” In : Boletim da Faculdade de Direito. , Coimbra: Universidade de Coimbra, 1997, pp.168

Outro princípio que Marcos chama atenção na instituição da Companhia é o esforço em prestigiar o mercador que investe nela, idéia defendida por Vieira anos antes ao rei. Por exemplo, que entrasse na sociedade com investimentos superiores a dez mil cruzados, teria o privilégio de homenagem. Esta ligação entre prestígio e comércio defendida pelo padre e ensaiada na Companhia de Comércio do Brasil poderia ser visualizada décadas mais em diversos estatutos das Companhias de Comércio pombalinas, já no século XVII.

Seguindo este caminho, ia o intrépido jesuíta dividindo as opiniões a seu respeito entre os que o admiravam e os que o odiavam, não sendo difícil crer que o segundo grupo superava em muito o primeiro. Quando o rei D. João IV faleceu, no ano de 1656, Vieira viu-se cercado por todas as inimizades que fez ao longo do período em que foi válido daquele monarca. Quando o rei D. Afonso VI assumiu a Coroa, após um breve período de regência da rainha D. Luísa, os ventos favoráveis ao padre mudaram drasticamente, assim como para todos os que apoiaram o projeto relativo aos cristãos-novos. Foi neste novo período em que amargou o processo inquisitorial, de 1663 a 1667. Entretanto, devemos notar que a grande justificativa para este processo foi a acusação de simpatias ao judaísmo, no que se refere às suas esperanças para um reino futuro. Analisaremos estas questões no capítulo seguinte.

Quando se viu longe das garras inquisitoriais, devido ao apoio ao golpe de estado encabeçado pelo infante D. Pedro e que destituiu o rei D. Afonso VI do poder, o padre continuou sua defesa aos cristãos novos. Logo que teve a oportunidade, embarcou para Roma, na missão incumbida por seus superiores de auxiliar nos trâmites do processo de canonização de mártires da Companhia de Jesus. E da cidade de Roma continuou escrevendo a favor daqueles.

Uma nova chance surgiu em maio de 1671, quando a igreja de Odivelas, em Portugal, amanheceu com o seu sacrário profanado, com hóstias consagradas roubadas, assim como outros objetos. Diversas procissões foram organizadas, algumas com espetáculos de auto-flagelação, objetivando penitência pelo ato sacrílego. Sermões de diversos religiosos inflamavam a população contra tal ato, que somente poderia ter vindo de um herege. Como os hereges, por excelência, eram os cristãos-novos, não tardou o surgimento de grandes manifestações populares contra eles.

O então regente D. Pedro considerava a possibilidade de um decreto pela expulsão da cristãos-novos do reino, o que realmente aconteceu, em 22 de junho de 1671. No entanto, não foi à via de fato devido à impossibilidade prática: como expulsar tanta gente sem despovoar muitas regiões? Era de se notar que o grande numero de cristãos-novos expulsos acarretaria isto. Mesmo a Inquisição protestou contra o decreto, obviamente por estar a sua clientela sendo tirada. Assim, a lei não entrou em vigor.⁶⁰

De Roma, Vieira acompanhava com apreensão estes acontecimentos. Trocou muitas correspondências a este respeito, principalmente com D. Rodrigo de Menezes, irmão do Marquês de Marinalva, homem que tinha usado de sua influência na corte para minorar as dificuldades do padre quando este estava na alçada do Santo Ofício. Apoiou também o golpe do príncipe D. Pedro sobre o seu irmão D. Afonso VI, então rei de Portugal, no ano de 1667, ficando muito próximo ao novo monarca. Tal proximidade, no entanto, não isentava de decepções com certas atitudes do novo rei aclamado, a ponto de quase ter se retirado da corte por conta delas.

Por conta do caso de profanação ocorrido em Odivelas e as hostilidades reiniciadas contra os cristãos-novos no reino, D. Rodrigo escreveu uma carta ao padre no dia 31 de agosto de 1671, procurando um parecer acerca dos acontecimentos. Nada mais poderia massagear a ego do religioso que há muito não tinha as opiniões levadas em conta nas questões de Estado, e ressentia-se por isto, queixando-se do desprezo por sua pessoa em inúmeras cartas aos seus confidentes da corte. Esta era a oportunidade de mais uma vez expor e buscar a aceitação de suas idéias acerca dos judeus e cristãos-novos, que, inclusive, tinha agentes em Roma com a missão de conseguir do papado o perdão dos crimes de heresia e a reforma nos estilos do Tribunal do Santo Ofício. E o padre com toda a certeza tinha contato com estes agentes.

A resposta de Vieira se deu em 24 de outubro de 1671⁶¹, numa carta cujas idéias não diferenciavam das anteriores. Os judeus são importantes para o comércio e é preferível que eles estejam no reino e o enriqueçam do que expulsá-los e enriquecer outros reinos que deles se servem. E em Roma todos viam o decreto de expulsão com admiração, com exceção dos espanhóis, que viam recursos sendo tirados de Portugal. Aqui, um trecho

60 Azevedo, Op. Cit., pp. 289-293

61 Vieira, Antonio. Cartas. São Paulo: W.M.Jackson, 1956, vol.XIV. pp. 234-238.

assaz significativo para compreendermos o pragmatismo do padre para alavancar a economia do reino

O esterco (diz santo Agostinho) fora do seu lugar suja a casa, e posto no seu lugar fertiliza o campo: e, aplicando-se a doutrina e semelhança ao nosso caso, com o maior dos doutores digo, senhor, que os judeus se tirem de onde nos sujam a casa, e que se ponham onde nos fertilizem o campo.

Neste mesmo trecho aproveita para alfinetar os inquisidores do reino, que se diferenciavam pelos estilos dos restantes da Europa.

*Assim o faz o papa, e a Igreja Romana, **que é a regra da fé e da Cristandade**⁶², tirando desta permissão muitos proveitos espirituais e evitando muitos inconvenientes temporais.*

Era necessário uma separação entre religião e economia no reino para o enriquecimento deste, assim como entre as religiões judaica e católica

Lance-se de Portugal os judeus, os sacrílegos, as ofensas a Deus e fiquem em Portugal os mercadores, o comércio, a opulência, e tenham daqui por diante separados a doutrina, que nunca tiveram até agora.

Notemos que, diferentemente de escritos anteriores, Vieira aqui levanta uma hipótese de aceitação do judaísmo no reino. Poderíamos até mesmo arriscar dizer que a aceitação do judaísmo no pensamento do padre tendia para um pragmatismo religioso, no que se refere à sinceridade da fé professada

62 Grifo nosso.

E os que se converterem serão verdadeiros cristãos, e os demais importa pouco que vão ao inferno de aí ou de outra parte, como de aqui vão também aos pés de São Pedro.

Era melhor ter judeus declarados em Portugal do que judeus ocultos, judeus que ajudassem com seus recursos Portugal a recuperar as suas conquistas perdidas para outros povos, sobretudo hereges. E mais vez ressaltava que a heresia era mais contagiosa que o judaísmo e Portugal permitia o livre trânsito de hereges ingleses, holandeses, franceses, etc. Os mesmos judeus poderiam utilizar um sinal que os distinguisse, como acontecia em Roma e ao contrário do que acontecia no reino português, que deixava outros hereges transitarem livremente entre a população. Quanto aos que tivessem escrúpulo de pecar em permitir a liberdade dos judeus no reino, o padre mais uma vez reafirma a autoridade do pontífice na resolução deste dilema

Propondo-se as causas ao pontífice, que é o legítimo juiz nesta matéria, e quando ele o resolva, ficam seguras as consciências do príncipe e dos seus ministros, e livres de todo o escrúpulo, não deixando de o haver muito grande em algumas coisas que o tem resoluto, fundado sobre uma presunção muito duvidosa.

Mais uma vez o padre espeta o Santo Ofício de Portugal, que tantas vezes resistia e conclamava os bispos portugueses à resistência às pretensões de perdão e reforma nos métodos inquisitoriais portugueses, quando as havia. Mas ainda sim afirmamos que o padre não era contrário à instituição em si. Mesmo com a permissão do judaísmo em Portugal o Santo Ofício continuaria a ativo na vigilância da fé.

O modo de execução é assinalarem-se bairros, onde esta gente viva, e certo tempo em que se declare, sendo moralmente infalível que todo o que for judeu (pois se não afrontam antes se prezam da sua lei) se declarará, como fazem em toda a parte onde têm a dita liberdade: e os que forem

verdadeiros cristãos serão conhecidos como tais, ficando sujeitos às penas do santo ofício, como até agora.

Ao mesmo assunto voltou um ano depois , em carta datada de 31 de dezembro de 1672⁶³ ao mesmo D. Rodrigo. Nela expõe o miserável estado do reino, cercado de diversas potências que também detinham conhecimentos de navegação e que estavam ávidas por tomar as conquistas lusitanas. E tudo isto poderia ser evitado se os cristãos novos portugueses pudessem viver como em outras partes da Europa e o tribunal inquisitorial fosse como as dos outros reinos

Em que os seus ministros são bispos, cardeais, patriarcas e arcebispos, e a cabeça o Sumo Pontífice vigário de Cristo, que todas as semanas assiste nele um dia?

Diversos letrados, leigos e de ordens religiosas, condenavam o proceder do tribunal como abominável e bárbaro. Mesmo os próprios inquisidores portugueses reconheciam estas diferenças

E dentro de Portugal todos os que tem interior notícias dos procedimentos da nossa inquisição julgam o mesmo; nem mesmo os ministros dela, de que sou testemunha, o podem negar ou defender , e convencidos com evidência encolhem os ombros e dizem que é estilo.

E algo diferente na argumentação desta carta: se o monarca não resolvesse esta situação, recorrendo ao Papa, estaria com a salvação da alma comprometida.

Quando este remédio fora contrario às utilidade temporárias do reino, tinha obrigação Sua Alteza, como príncipe cristão tratar eficazmente delas, sendo matéria tão universal e tão grave, e enquanto não o faz não

63 Idem. pp. 245-249

tem segura a consciência nem a salvação, por que não há razão nem teologia alguma que o possa escusar , tendo desimpedido o recurso ao Sumo Pontífice: e por isso El-Rei que esta no céu⁶⁴, para desencargo de sua consciência ainda quando se lhe negava o mesmo recurso em todas as outras matérias, nesta o procurou por decreto escrito e firmado de sua real mão, que veio e está em Roma, como já escrevi a vossa senhoria.

A afirmação de que D. João IV estava no céu também pode ser entendida como uma refutação aos inquisidores portugueses que logo após a sua morte, no ano de 1656, o excomungaram por sua atitude de permitir a utilização dos recursos dos cristãos-novos na Companhia de Comércio do Brasil, e com isenção de confisco. Como o padre engoliria esta excomunhão visto ter sido um dos maiores propagandistas da idéia?

Com a adoção dos estilos da inquisição de Roma, os verdadeiros culpados de heresias seriam castigados, e para que as faltas do passado não fossem argumento para injustiças do futuro, poder-se-ia considerar a possibilidade de um perdão geral para os crimes de heresia, assim como para as acusações.

Convém notar que estes pedidos de perdão já eram aspirações dos cristãos-novos desde muito tempo, assunto este que vez ou outra vinha em discussão no reino. Aqui, a defesa de um novo perdão geral dado pelo monarca provinha do contato do jesuíta com estes cristãos-novos. Estes possivelmente porque vinham no padre uma voz poderosa que bem ou mal era respeitada no reino e que era útil para a sua causa, principalmente no que se refere à luta contra o Santo Ofício português.

Quanto a Vieira, seu pragmatismo para a recuperação econômica de Portugal após a Restauração certamente o fez voltar-se para a os cristãos-novos e judeus. No entanto, isto é apenas um dos aspectos, não o único. Ao defender cristãos novos e judeus no reino, Vieira tinha também a perspectiva missionária, como não podia deixar de existir num membro da Companhia de Jesus. Isto nós observamos também em seus escritos. Podemos afirmar também a existência de outra perspectiva, a profético-messiânica, que enquadrava esta defesa num conjunto muito maior, a da fé num futuro prodigioso para o reino, existente no imaginário português desde o suposto milagre de Ourique, mas que ganhou força a partir

64 D. João IV.

do momento em que Portugal passou a singrar novos mares e entrar em contato com novas terras. Esta era a força motriz que impulsionava a defesa de Vieira, crença esta que o fez, inclusive, disputar com inquisidores durante os anos em que esteve na alçada do seu mais ferrenho adversário.

Capítulo 3 - O jesuíta, judeus e cristãos-novos : profecias e a maior glória de Portugal.

O pensamento de Vieira acerca dos judeus e cristãos-novos não deve ser compreendido apenas como expressão de um pragmatismo cujo objetivo era o soerguimento econômico do reino português. Deve ser inserido no imaginário resultante do mito de Ourique, onde às vésperas de uma batalha contra um numeroso exército de mouros, Cristo aparecera a Afonso Henriques, fundador do reino e prometera auxiliá-lo, assim como o tomou sobre a sua proteção, incumbindo-o de levar a fé católica a todos os recantos do mundo.

Tal idéia de vocação divina de Portugal ganhou força principalmente a partir da passagem do século XV ao XVI, quando o reino avançou nas navegações do oceano, à Índia. Como explicar que um reino tão pequeno em extensão e número de pessoas pudesse realizar tão grande feito? Como explicar o fato de que pudesse influenciar e dominar povos tão distantes? Somente a idéia providencialista da eleição divina explicaria tal feito. A transformação de Portugal no “novo povo eleito”⁶⁵, instrumento de Cristo para a conversão do mundo, que estaria destinado a um grande futuro, seria um elemento permanente no imaginário do reino ao longo dos séculos. Somente seria posta em xeque a partir do século XVIII, através de intelectuais, como Alexandre Herculano, no século XIX, que contestavam este elemento do imaginário lusitano.

A aliança com Deus se expressava também através no terreno das decisões políticas. O estatuto que saiu da câmara municipal de Lisboa, em agosto de 1385⁶⁶, reflete bem esta afirmação. Na iminência de um confronto com as tropas castelhanas por conta das querelas sucessórias que resultaram na Revolução de Avis e a aclamação de D. João I pelas cortes, estas afirmavam por escrito o compromisso de inquirir sobre possíveis abusos contra fé católica, abusos estes que provocavam a ira divina e que se refletia na invasão dos exércitos inimigos. Segundo este documento, quem se desse à feitiçaria, adivinhasse o futuro, fizesse benzeduras (remédios compostos por ervas e rezas não aceitas pela ortodoxia religiosa) era

65 Buescu, Ana Isabel . Memória e Poder. ensaios de História cultural – séculos XV- XVIII. Lisboa : Cosmos, 2000. pág. 18.

66 Santos, Georgina Silva dos. Ofício e Sangue – a irmandade de São Jorge e a inquisição na Lisboa Moderna.. Lisboa: Instituto de Cultura Ibero-Atlantica, 2005. pp. 59-62.

condenado ao degredo. Outras práticas eram castigadas com multas. Embora, como observa a autora, este estatuto tenha virado “letra morta” ao longo dos anos, precisando da repressão do tribunal do Santo Ofício mais tarde, ele expressa claramente como a política está ligada por laços, nem sempre tênues, com o transcendental. Neste caso, o documento mostra uma preocupação não missionária, mas com o intuito de conservar a soberania do reino, a sua liberdade frente à Castela.⁶⁷ As preocupações com o missionarismo nasceriam anos mais tarde, quando o reino se lançava à aventura ultramarina. O mito de Ourique adaptar-se-ia a esta nova realidade.

Outro elemento importante para a compreensão do pensamento vieirino é a obra de Gonçalo Anes Bandarra, sapateiro da região de Trancoso, Portugal, que vivera no século XVI. Tal personagem causou grande alvoroço nas populações cristãs novas por conta de suas *Trovas*. Tal alvoroço é explicado por Lipiner, grande estudioso no assunto, como fruto do trauma da conversão forçada dos judeus ao catolicismo, primeiramente, e pelas tribulações ocasionadas pelas muitas perseguições que sofreram.⁶⁸ De acordo com a sua análise, tais tribulações criavam uma predisposição de ânimo nestes indivíduos para seguir um messias, que os libertasse desta situação⁶⁹.

Tal contexto era favorável à elevação de indivíduos à condição de messias ou de profetas, indivíduos estes que, de alguma forma, representassem um alento ou esperança num melhor futuro. Desta forma, podemos observar, a título ilustrativo, a figura de David Rubeni, que aparecera em Lisboa afirmando ser um enviado de um rei de uma nação judaica da Arábia que descendia da tribo de Ruben, e solicitava do rei D. João III e do papa armas para um exército 300.000 homens, com o objetivo de expulsar os turcos da Palestina. Como bem nota Azevedo, este fato produziu grande alvoroço e entusiasmo nas populações de cristãos novos, que viam a esperança messiânica bem próxima. Azevedo faz notar que muitos acreditavam ser o misterioso personagem o próprio messias.⁷⁰ Azevedo mostra também o caso de Diogo Pires, que circuncidou a si próprio com o objetivo de cair nas graças do pretense enviado. Fugiu de Portugal, indo parar na Turquia, onde adotou o nome de Salomão Malco, onde ganha fama de profeta e anunciador do messias. Dizem os relatos a este respeito que esteve em Roma no ano de 1531, caindo nas graças do papa

67 Idem. Pág. 63.

68 Lipiner, Elias. *O sapateiro de Trancoso e o alfaiate de Setúbal*. Rio de Janeiro, Imago, 1993. pág 253.

69 Idem. Pág 253.

70 Azevedo, João Lúcio de. *História dos cristãos-novos portugueses*. Lisboa, Clássica, 1921. pág 68.

Clemente VII a quem tenta converter ao judaísmo! Foi preso e condenado à fogueira pelo Santo Ofício, mas conseguira se salvar. Uns dizem que conseguira graças a um plano do papa, que o substituiu por outro condenado na hora. E, pelo que parece, Malco tinha gosto em buscar pessoas graúdas para a sua fé. Fugindo de Roma, Salomão Malco chegou a Ratisbona onde estava a corte do imperador Carlos V, a quem buscou converter. Foi preso e condenado à fogueira de onde não conseguira escapar desta vez.⁷¹ Verdade ou exagero, a história de Malco e Rubeni certamente fortalecia a fé e esperança daqueles indivíduos que esperavam por uma redenção em suas vidas.

Em Portugal, observamos a figura de Luis Dias, alfaiate de Setúbal, que se proclamava o próprio messias.⁷² Lipiner o analisa como um fruto das circunstâncias históricas em que se encontrava a população cristã nova do reino. Fora impelido para o cargo de messias por estes indivíduos, e o aceitou de bom grado, talvez por ter visto sua estima crescer entre eles. O alfaiate possuía erudição no que se refere às tradições judaicas e tornou-se um grande objeto de euforia por parte dos cristãos novos portugueses, possuindo em seu círculo pessoas dos mais variados estratos sociais, desde artesãos até pessoas de camadas altas e cultas do reino. Tal exaltação chegou a atingir cristãos velhos, convencendo a muitos acerca de ser o messias. Lipiner analisa este fato como uma política que tinha como um dos objetivos minorar a ação repressora do Santo Ofício.⁷³ Outro exemplo que na época abalou o reino foi a conversão do desembargador Gil Bugalho às palavras do alfaiate e ao judaísmo, tornando-se “o melhor judeu que poderia ser” e sua mulher “a melhor judia que nunca vira”, conforme as palavras de uma testemunha no tribunal inquisitorial.⁷⁴

A posição do Santo Ofício em relação a este réu foi diferenciada, devido à sua posição na estratificação social, conforme o autor. De início queriam reduzi-lo, ou seja, admoestá-lo à contrição por ter tomado um caminho diferente da ortodoxia católica. Mas acabaram por condená-lo à fogueira visto a sua obstinação. Aqui, mais uma vez convém lembrar que o objetivo central do tribunal não era queimar o herege e sim convencê-lo de seus erros, de acordo com as crenças da época. A nosso ver a atitude de indulgência para com o desembargador também deve ser relacionada com esta característica e não somente

71 Idem. pp .68-70

72 Lipner. Op.Cit., 1993.

73 Idem. ,pág. 190.

74 Ibidem. pp. 198-199

com diferenciações sociais. Prova disto foi o fato deste personagem quase ter sido queimado da primeira vez em que foi para o cadafalso⁷⁵, somente não o sendo por que confessou as suas culpas em última hora, dizendo, como nota o próprio Lipiner, que “judaizou sem a intenção de fazer-se judeu”⁷⁶.

Gonçalo Anes Bandarra, juntamente com Luis Dias, assumiu o papel de portador da esperanças messiânicas dos cristãos-novos na época. Embora a sua origem cristã-nova não seja consensual entre os historiadores, viu-se cercado por estes devido às suas Trovas, que a viam como obra profética. A vila em que vivia era um reduto conhecido de cristãos novos, fato este que nos possibilita imaginar a amplitude do reboiço que causara entre eles e também entre os cristãos velhos, seja por visualizarem sua oficina com grande trânsito de cristãos novos indagando sobre a interpretação da sua obra, seja pelo próprio conteúdo dela. Em Portugal, a força do judaísmo, religião letrada, onde os seus seguidores tem contato com os escritos da Torá e do Talmud, permitiu a existência de grande número de alfabetizados entre as baixas camadas sociais, principalmente no que se refere aos oficiais mecânicos, que compunham considerável número de judeus e, posteriormente, cristãos-novos. Se descartarmos a possibilidade do próprio Bandarra ter sido cristão-novo, como acreditam alguns estudiosos, o fato de viver em reduto de cristãos-novos e travar contato com eles cotidianamente lhe davam efetivas possibilidade de aprender as letras. Destes contatos, das leituras da bíblia que pegara emprestada com o padre de sua paróquia, somadas ao seu dom para fazer versos e à conjuntura de sua época, formar-se ia a obra que causou inquietação nas populações cristã-nova de sua vila e do reino.

Ficavam indagando acerca de trechos que consideravam como alegorias messiânicas, fato este possibilitado pelas dificuldades das trovas, que poderiam sugerir diferentes interpretações, pela existência de figuras e metáforas bíblicas de acordo com Lipiner⁷⁷. Na realidade, as Trovas tinham um conteúdo que representavam uma crítica aos costumes do mundo e de Portugal de seu tempo e tinha o objetivo de corrigir os seus males, assim como também os da Igreja⁷⁸. Eram apresentadas como sonhadas, fato este que fez Jaqueline Hermann interpretá-lo como uma tentativa do autor de fazer passá-la por

75 Ele foi duas vezes, sendo condenado na última vez. Nota nossa

76 Lipner. Op. Cit., pág.218.

77 Idem. pp. .33-42.

78 Ibidem. Pág 30. Ver também para o mesmo assunto, Herman, Jacqueline. No reino do desejado: a construção sebastianismo em Portugal. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pág. 60.

profética, tal como ocorria com os profetas do antigo testamento que sonhavam a mensagem que Deus queria revelar ao povo hebreu. Mas grande parte de suas estrofes se referem, em linguagem cheia de símbolos, desde os tradicionalmente medievais até alguns caros ao judaísmo, às glórias antigas do reino, principalmente às que viveu no reinado do Venturoso⁷⁹, em contraposição às que vivia quando as escrevia, provavelmente entre os anos 1530 e 1540, sob o reinado de D. João III. Sob sua Coroa o reino começa a presenciar o início da crise do império ultramarino, cujas longas viagens empreendidas e o custo para a manutenção dos domínios eram por demais onerosas. Sob o seu reinado, Portugal perde importantes praças no norte da África para os mouros, acontecimentos bem diferentes e contraditórios para os que esperavam um glorioso império, instrumento de Cristo.

Desta forma, o sapateiro-profeta colocava as suas esperanças num reinado vindouro, onde o reino retornaria à sua vocação dada pela divindade. Sob o comando de um rei, Portugal retomaria seu destino glorioso. Hermann fabulosamente nos mostra que este rei, na concepção de Bandarra, assim como em muitos na população do reino, era tido como a idealização de um cavaleiro medieval, onde numa cruzada, faria justiça aos que mereciam e castigaria os infiéis.⁸⁰ Com esta vitória do rei português o mundo experimentaria grande paz, notoriamente no terreno religioso onde

Todos terão um amor
Gentios como pagãos
Os judeus serão cristãos,
Sem jamais haver erros
Servirão um só senhor
Jesus Cristo, que nomeio
Todos crerão que já veio
*O Ungido Salvador*⁸¹

Embora fizesse sucesso entre muitos cristãos novos, Bandarra, assim como o alfaiate-messias, Luis Dias, era encarado com desconfiança e até mesmo hostilidades entre o

79 D. Manuel, reinado sobre o qual Bandarra nascera e vivera grande parte de sua vida, presenciando as glórias lusitanas no ultramar.

80 Hermann, 1998, pág70

81 Hermann. Op. Cit., pág 71.

rabinato ortodoxo (ou melhor, cripto-rabinos) existente no reino. Isto porque não aceitavam os messianismos, ainda mais quando misturavam doutrinas do antigo testamento com místicas e figuras populares⁸². Luis Dias, por exemplo, reformulou com o seu pensamento todo o tradicional cenário da redenção dos judeus, passando este de Israel, Jerusalém, mais especificamente, para Portugal. Esta atitude nos mostra que a idéia de um glorioso destino para Portugal estava longe de estar presente apenas nos círculos de cristãos velhos, mas era também compartilhada, reapropriada e reinterpretada por camadas de cristãos novos. A idéia deste destino é concebida e ganha corpo em ambiente cristão, mas também sofre uma releitura por parte dos cristãos-novos, num verdadeiro exemplo de circularidade cultural.⁸³, conforme a definiu Ginzburg.

O fato de serem dos estratos sociais mais simples e considerados como iletrados também gerava desconfianças entre os rabinos clandestinos do reino. Como pessoas sem letras poderiam ter tamanho conhecimento? Assim, pensavam nobres e letrados do reino. Entretanto, esta mesma humildade poderia ser a prova da inspiração divina das palavras destes homens, conforme argumentavam alguns. A humildade na terra era uma das características atribuídas ao messias e aos profetas nos círculos judaicos e desta maneira poderia comprovar a veracidade destes homens.

A Igreja, arrogada portadora da verdade da salvação desde os seus primórdios, como não podia deixar de ser, era a maior adversária destas manifestações messiânicas, ainda mais provenientes de batizados na fé em Cristo, mesmo que à força. O tribunal inquisitorial, recém instituído nesta época fez grande esforço para reprimi-las. No entanto, os inquisidores ainda não possuíam o conhecimento aprofundado do judaísmo, o que acarretava que muita coisa passava despercebida⁸⁴. Somente ao longo dos anos, através de interrogatórios numerosos e sistemáticos, os ministros do Santo Ofício construíram uma malha de informações acerca das práticas, expressões, crenças e pensamentos judaicos que permitiriam ao historiador atual pesquisar os aspectos cotidianos da vida dos cristãos-novos no reino lusitano por estes tempos. Disto depreende o fenômeno que Ronaldo Vainfas⁸⁵ observou em suas pesquisas sobre o tribunal: no seu início, quando existiam verdadeiros

82 Lipiner. Op; Cit., pp. 58-59 .

83 Ginzburg, Carlo. O queijo e os vermes – o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987

84 Lipiner, na já citada obra *O sapateiro de Trancoso e o alfaiate de Setúbal*, por exemplo, mostra como os primeiros inquisidores ignoravam um sem número de expressões messiânicas judaicas, que passavam despercebidas em muitos interrogatórios.

rabinos clandestinos no reino, os processos inquisitoriais eram sumários, com poucas páginas, tendo em vista a força que o judaísmo ainda tinha em Portugal; ao longo dos anos, quando este judaísmo perdia muito de sua essência e força originais, existindo apenas em alguns de seus aspetos rituais, os processos eram maiores, em comparação com os anteriores. Isto se explica pelo fato de que os inquisidores iam adquirindo conhecimento e experiência destas práticas gradativamente, aquisições estas que, paradoxalmente, coincidiam com o declínio do judaísmo no reino.

A falta de conhecimento das crenças e dos rituais do judaísmo por conta dos ministros do tribunal do Santo Ofício pode ter sido um dos fatores que possibilitaram Bandarra ter alcançado uma condenação e penalidade suave. Foi considerado “amigo de novidades”, que alvoroçavam as populações de cristãos novos, sendo por isto proibido de escrever e falar assuntos concernentes às escrituras sagradas. Não fora nem considerado cristão-novo por parte dos inquisidores.

Mas o status do nosso humilde sapateiro mudaria definitivamente após o desaparecimento do rei D. Sebastião nas areias marroquinas, após o fiasco da batalha de Alçácer Quibir, no ano de 1578. Crescendo e sendo educado para a retomada do projeto de dominação no norte da África, e assim, na mentalidade do reino, do império universal, D. Sebastião, o “último rei cruzado”, conforme a concepção de Hermann⁸⁶, buscou levar guerra aos mouros da região, tendo sido o seu exército derrotado.

O período de dominação espanhola que daí decorreu proporcionou a elevação de Bandarra à condição de profeta do reino, sobre quem as populações lusitanas depositavam a esperança de um dia se libertar do julgo do reino rival. E as Trovas do sapateiro acabaram se tornando a bíblia em que estavam contidas estas esperanças.

O fato do rei D. Sebastião ter desaparecido no campo de batalha, e ninguém ter encontrado o seu corpo, dava margem para a esperança num possível retorno inesperado do monarca, que resgataria o reino português do domínio castelhano. Este fenômeno é conhecido como Sebastianismo, crença que comporta amplos aspectos e nem sempre fáceis de apreender. Este fenômeno já sofreu diversas abordagens, mormente na a historiografia

85 Exposições em sala de aula, no programa de mestrado da universidade federal fluminense. Ministrou nesta época o curso **Inquisição, judaísmo e cristãos novos** no 2º semestre de 2005. Afirmção proferida no dia 04 de outubro de 2005, ao comentar Feiter, Bruno. “a sinagoga desenganada: um tratado antijudaico no Brasil do começo do século XVIII.”. In: *Revista de História*. SP (148) 2003, pp. 103-124.

86 Hermann, Op. Cit.

portuguesa, muitas das quais extravasam para julgamentos que beiravam à passionalidade e ao ressentimento. Desta maneira, pôde ser analisado como uma manifestação do ímpeto da raça portuguesa, como em Oliveira Marins⁸⁷, ou como uma ignorância do povo português⁸⁸. Mas, desabonadoras ou não, todas as visões do Sebastianismo associam o surgimento e florescimento deste movimento à dominação dos Felipes espanhóis.

A crise no reino, principalmente no que diz respeito à interrupção dos rumos em direção ao Império Universal, capenga desde o reinado de D. João III, como vimos, levou ao desabrochar da esperança num futuro rei salvador. Esta esperança, primeiramente identificada com o retorno de D. Sebastião desaparecido, se mesclou com elementos antigos do pensamento medieval europeu, como o mito do rei Encoberto. Baseava-se na existência de um rei escondido, oculto aos demais olhos e que apareceria milagrosamente para resgatar um reino e sua população das situações de miséria e opressão. O mito ressurgia com força em contextos de crises que ocasionalmente os reinos europeus poderiam passar.

Em Portugal, o mito do Encoberto veio ao encontro de elementos da cultura hebraica, arraigados nas populações de cristãos-novos. Isto pela característica “bandarrista” que possuía, ou seja, pela larga utilização das Trovas do sapateiro de Trancoso como a justificação da crença num retorno milagroso do rei salvador.

Foi nos círculos letrados do reino que sapateiro ganhou o título póstumo de profeta. A não aceitação do domínio de Castela, e conseqüentemente, da renúncia ao Império Universal, por parte de alguns, levou à utilização das Trovas como âncora das esperanças no retorno do rei D. Sebastião. Como já nos referimos, os versos do sapateiro, dava margem à variadas interpretações. Criticava a realidade pela qual o reino passava, mas falava de um rei encoberto que o resgataria desta situação e o reconduziria ao seu destino de glorioso império. Escritos na época de D. João III e dentro do contexto do seu reinado, os versos do sapateiro de Trancoso acabaram que por se transformar em obra profética por parte da resistência de alguns letrados portugueses.

Foi o caso de D. João de Castro que, em 1603, publicou a obra *Paraphase et concordância de algumas Prophecias de Bandarra, çapateiro de Trancoso*⁸⁹, onde pela

87 Hermann, Op. Cit.,, pág. 178.

88 Idem. Pág. 179.

89 Ibidem, pág 204.

primeira vez se buscou relacionar os acontecimentos históricos do reino lusitano com as Trovas de Bandarra, pelo menos num texto publicado. O rei salvador dos versos do sapateiro seria interpretado como o rei D. Sebastião para Castro. O fato de ser um homem simples, mas cujas profecias em muito eram semelhantes às de santos conhecidos, dava prova de que tinham saído mesmo espírito profético, de acordo com o nosso intérprete, merecendo igual veneração⁹⁰. Argumentação que será utilizada décadas mais tarde por Antônio Vieira, mas num contexto diferente, o do reinado de D. João IV, conforme veremos.

As interpretações dadas pelos cristãos-novos às Trovas eram acusadas como falácias por Castro, tendo elas sido proibidas pelo Santo Ofício, por causa dos judeus. Estes apropriavam muitas profecias portuguesas por conta das esperanças que ocasionavam

No número das quais são as de Bandarra, em que alguns dos ditos põe muito o sentido, não tendo elas na verdade cousa, de que eles para si em particular, possam pegar; porque onde elas falam da tribo de Rubem, não prometem nada aos judeus, nem falam de judeu, senão de cristão, mas de sua raça; nem dizem coisa que possam acrescentar a sua cegueira, ma sela é tal e andam eles tão sequiosos, que de qualquer cousa lançam mão e se perdem em qualquer sombra, como é só de se falar na dita tribo, tomando para si as felicidades que Bandarra promete⁹¹.

Esta opinião de Castro acerca da “mácula” que as Trovas sofreram a partir dos cristãos novos do reino visava, antes de tudo, desculpar a própria figura do sapateiro de Trancoso. Sua elevação a profeta, e portador das esperanças num glorioso futuro português, precisava que estivesse quites com a ortodoxia católica. Daí, a necessidade de mostrar que seu pensamento foi mal-interpretado e a sua condenação pelo Santo Ofício foi ocasionada por um engano proporcionado pela “cegueira” dos cristãos-novos que, na ânsia pela vinda do messias, enganavam-se e punham outros em engano.

Apesar de terem sido condenadas pelo Santo Ofício, é certo que as Trovas eram bastante conhecidas, podendo tal condenação ser encartada como “letra morta”. Figurava importante ponto de apoio para as esperanças no retorno do rei D. Sebastião desaparecido, e

90 Ibidem, pág 205.

91 Lipiner. Op. Cit., pág. 27.

da resistência contra o domínio castelhano, mormente a partir do governo de Felipe III. O desrespeito aos Estatutos de Tomar causou muitas insatisfações entre a nobreza portuguesa, conforme vimos, e certamente contribuiu para o aumento dos anseios num rei salvador. E desta maneira, as Trovas divulgavam-se nestes meios. Podemos afirmar, inclusive, a sua divulgação entre os diversos domínios portugueses além-mar. Lipiner, por exemplo, afirma já circularem na colônia no final do século XVI.⁹²

Foi na colônia que Vieira tomou conhecimento das Trovas do sapateiro, provavelmente nos próprios colégios da Companhia de Jesus, visto terem sido os jesuítas portugueses ferrenhos resistentes à dominação castelhana e entusiasmados propagadores da crença sebastianista, seja no reino, seja em seus domínios.

Já em 1634, Vieira pregou na Bahia o sermão de S. Sebastião, por ocasião das comemorações do dia do mesmo santo. Em seu discurso existem elementos que fazem referências à crença sebastiana. Deste modo, por exemplo, S. Sebastião, santo crivado pelas flechas dos romanos, encobriu *a realidade da vida debaixo da opinião da morte*, pois embora todos o tivessem *deixado por morto no dia da campanha*, foi retirado dela à noite *vivo, são, valente e forte*, como o era antes. *Se é certo que foi atado no tronco, crivado por setas, quem o acreditará vivo? [...] Assim, crêem os bárbaros, assim crê o tirano, que já está satisfeito, assim o choram os amigos, assim o lamenta a Igreja e suspira a cristandade, mas o que importa que esteja Sebastião morto na opinião, se estava vivo na realidade? Isto é ser Sebastião o encoberto*”⁹³.

Impossível não enxergar a alusão e comparação do santo com o rei desaparecido. A existência de tais alusões e comparações não é fato analisado com consenso entre os estudiosos. João Lúcio de Azevedo analisa este discurso como uma sátira política do jesuíta aos sebastianistas. Isto porque o sentimento português ainda não havia aflorado no padre, não lhe fazendo diferença ser súdito de rei estrangeiro, pois nascera como tal.⁹⁴. Neste sentido, o padre não comungava com a posição de muitos de seus compatriotas da Companhia, que optaram pela resistência ao reino estrangeiro, seja em escritos, seja por seus sermões.

92 Idem. Pág. 45.

93 Hermann. Op. Cit., pp. 227-230

94 Azevedo, João Lúcio de. História de Antonio Vieira. Lisboa,: Clássica, 1931, 2 vol. pp. 41-42.

Tal tese parece verossímil se atentarmos que o padre louvava os atos de Felipe IV e criticava os que esperavam no retorno de D. Sebastião, dias antes da chegada das notícias da Restauração, conforme expomos no capítulo anterior⁹⁵.

Com base naqueles dizeres podemos abrir um leque de possibilidades sobre a atitude do padre: ele poderia ter acreditado nas esperanças sebastianistas até o ano de 1640, quando viu a não concretização das profecias esperadas para aquele ano (vale lembrar que as notícias da Restauração ainda não tinham chegado aos baianos); poderia também nunca ter acreditado na crença sebástica como sugere Azevedo ; poderia acreditar piamente no sebastianismo, mas como estava na frente de autoridades representantes do monarca espanhol e por ocasião de uma mercê dada à sua ordem religiosa, era necessário louvar o monarca Felipe IV. Sebastianista ou não; partidário ou resistente a Castela: é muito difícil afirmar sobre os posicionamentos políticos do padre nos os anos anteriores à Restauração. As fontes que poderiam iluminar a este respeito são escassas, fazendo os estudiosos que tentam elucidar sobre isto caminhar em pantanosos terrenos, muitas vezes de conjecturas.

Mas após as notícias da aclamação do novo rei em Portugal, Vieira abraçou a causa da liberdade do reino frente à Castela de corpo e alma. Nos primeiros anos da Restauração vêmo-lo esgrimir com os sebastianistas ainda reticentes em relação ao novo monarca, buscando provar que este era o verdadeiro Encoberto das profecias do reino. Em 1641, o jesuíta profere o chamado sermão dos Bons Anos na capela real de Lisboa, onde espeta os ainda partidários do rei-defunto.

“E já que vai de esperanças não deixemos passar sem ponderação aquelas palavras misteriosas da profecia [...] de propósito reparei nelas, para refutar com as suas próprias armas alguma relíquia, que dizem que ainda há aquela seita, ou desesperação dos que esperavam por el-rei D. Sebastião, de gloriosa e lamentável memória.[...] que seria remido Portugal inesperadamente por um rei não esperado. Segue-se logo evidentemente que não podia ser el-rei D. Sebastião ser o libertador de Portugal porque o libertador prometido havia de ser um rei não esperado

95 Idem. pág. 9

[...] e el-rei D. Sebastião era tão esperado vulgarmente, como sabemos todos”

Neste sermão, alegava o padre que não tinha o objetivo de discorrer acerca das profecias que falavam da restauração da coroa portuguesa em 1640, mas o grandioso futuro que teria pela frente. Deus ordenara que a Restauração fosse muitos anos profetizada por oráculos, assim como o nome do libertador do reino, para que não se duvidasse do seu sucesso quando chegado o seu momento. Isto porque o grande desejo por um acontecimento e a dificuldade da sua realização os tornam pouco críveis quando se tornam realidade. E Deus quis que o reino lusitano ficasse tanto tempo cativo porque o que é muito tempo esperado será muito tempo possuído

O muito, quer Deus que não custe pouco, e era justo que a tanta glória precedesse tanta esperança e quem havia de gozar sempre suspirasse muito.

Assim como o mundo esperou tanto tempo para a redenção do Cristo, como esperou muito tempo para a Sua ressurreição, Portugal esperou muito tempo por sua redenção. O que tinham em comum estes fatos? Eles haveriam de ser para sempre possuídos. Desta maneira, observamos Vieira atribuindo um sentido para a dominação castelhana, que eram primícias do destino glorioso português. O rumo deste destino fora retomado com a Restauração.

Acerca destes acontecimentos já tinha profetizado São Frei Gil: o reino de Portugal, morrendo o seu último rei sem filho herdeiro, gemeria e suspiraria muito. Mas Deus se lembraria do reino e o remiria não esperadamente por um rei não esperado. Depois de remido, Portugal conquistaria a África e o Império Otomano cairia sujeito e rendido a seus pés. A Casa Santa de Jerusalém seria recuperada. Ressuscitaria a idade dourada, havendo paz universal no mundo. Vemos nesta idéia que o padre já tinha grande conhecimento acerca das profecias do reino, adquiridas provavelmente junto aos jesuítas da colônia. A semente do seu Quinto Império, que o levaria a um grande debate teológico com os

inquisidores portugueses anos depois, provavelmente já germinava em suas idéias. Reflete também o ideal cruzado presente no reino, com o subjugo do mundo mulçumano, idéia esta que teve em D. Sebastião o seu ultimo grande representante⁹⁶.

O cumprimento de todas as profecias concernentes à Restauração prognosticava os sucessos futuros do reino

Tudo o que disse, ou foram profecias cumpridas, ou benefícios da mão de Deus; e em profecias e benefícios começados, o mesmo é referir o passado, que prognosticar e segurar o futuro.

As profecias se cumprem pelo sucesso das coisas profetizadas e quando uma se cumpre, é consequência infalível o cumprimento de todas as outras. Os portugueses, tendo ciência das profecias que se cumpriram na aclamação de D. João IV, *O Encoberto*, não deveriam

ser hereges da boa razão, e de uma fé mais que humana, dando todos os parabéns a Portugal e chamando- lhe mil vezes feliz.

As profecias concernentes à Restauração necessitavam de fé para serem acreditadas. Os sucessos futuros de Portugal necessitavam apenas da boa razão para isto, pois

os efeito presentes das passadas, são novas profecias do futuro.

Provado os desígnios divinos para com Portugal, os portugueses tinham que voltar-se para a sua missão e vocação

96 Hermann. Op. Cit.

Grande ânimo, valente soldados, grande confiança, valorosos portugueses, que assim como vencestes felizmente estes inimigos, assim haveis de vencer todos os demais, que como são vitórias dadas por Deus, este pouco sangue, que derramastes em fé de seu poderoso braço, é prognostico certíssimo o muito que haveis de derramar vencedores: não digo sangue de católicos, que espero em Deus que se hão de se desapaixonar muito cedo os nossos competidores, e que o nosso valor e em seu desengano, hão de estudar a verdade de nossa justiça; mas sangue de hereges na Europa, moiros na África, sangue de gentios na Ásia e na América, vencendo e sujeitando todas as partes do mundo a um só império, para todas em uma só coroa se meterem gloriosamente debaixo dos pés de São Pedro.[...] Venha a nós, Senhor, o vosso reino: vosso, porque vosso é o reino de Portugal, que assim nos fizestes mercê de o dizer a seu primeiro fundador el-rei D. Afonso Henriques.

Termina o sermão com as palavras do Pai Nosso adaptado à missão do reino no mundo, na confirmação das palavras de Cristo ao seu primeiro soberano

Santificado e glorificado sejas, Senhor o vosso nome; porque ao nome santíssimo de Jesus, como a primeiro e principal Libertador reconhecemos dever a liberdade que gozamos; [...] venha a nós, Senhor, o Vosso reino: porque vosso é o reino de Portugal, que assim fizestes mercê de o dizer a seu primeiro fundador el-rei D. Afonso Henriques: Volo in te, et in semine tuo Imperium mihi stabilire.

Desta maneira, buscou Vieira provar para o seu auditório que os acontecimentos que ocorriam na vida política de Portugal estavam de acordo com as profecias há muito conhecidas no reino, estando, por isto, fundamentadas na razão. Obviamente, Vieira não fora o único a proclamar os desígnios divinos da Restauração. O jesuíta Bartolomeu Pereira, por ocasião do sermão da Aclamação, em 1640, afirmava que era milagre Portugal ter ressurgido no dia de São Francisco Xavier

Que havendo ressuscitado 25 mortos, era bem que ressuscitasse esta coroa em seu dia para cumulo e coroa de suas glorias. [...] milagre foi ressuscitar o nosso reino no dia em que a Igreja celebre a Ressurreição Universal do Dia do Juízo e que se cumprisse nesta de Portugal tudo o que o divino Paulo Universal que se faria em um momento em um abrir e fechar de olhos, na voz de um Arcanjo São Miguel.⁹⁷

Ainda para comprovar a solidez da Restauração à luz das profecias portuguesas, agora com o objetivo de justificar a coroa sobre a cabeça de D. João IV, Vieira buscou mostrar que este era o rei há tanto esperado no reino. Em 1642, no sermão em comemoração do aniversário do monarca, que nascera no dia consagrado a S. José, Vieira busca desvendar o sentido de tal coincidência. Esta, na realidade, não existia para o insígnepregador. Marcava antes a sabedoria da Providência Divina, que colocara o rei de Portugal sob a proteção do mesmo santo que protegera o Cristo quando criança. Da mesma forma que o santo encobriu a concepção divina e o nascimento do Restaurador do mundo casando-se com a Virgem Santíssima, e assim protegendo-o, encobriu e protegeu também o restaurador de Portugal.

Um e outro nasceu debaixo da tutela e amparo de São José.

E não apenas nasceram sob a proteção do Santo, mas também foram protegidos por ele até a vida adulta. Os dois reis, um do Mundo, o outro de Portugal, tiveram o perigo de terem suas coroas e suas vidas tiradas por outros reis, mas foram de tal maneira encobertos que vendo-os eram como se não os vissem. No que diz respeito a Portugal, São José teria encoberto todos os seus herdeiros desde que fora dominado pela Espanha

97 Marques, João Francisco. “A tutela do sagrado: a proteção sobrenatural dos santos padroeiros no período da Restauração.” In: *A Memória da Nação*. Francisco Bethencourt & Diogo Ramada Curto (Org.) Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1987.pág. 279.

Felipe II tinha diante dos olhos a senhora D. Catarina; Felipe III ao Duque D. Teodósio; Felipe IV a sua Majestade, que finalmente lhe tirou a cabeça da coroa. E vendo-os, não conheciam no que neles deviam recear ou temer, cegando-os com a mesma luz de seus olhos.

O rei de Portugal fora encoberto pelo santo até mesmo para os seus pares do reino, apesar de todos os suspiros e anseios por um monarca que acabasse com a opressão de Castela, pois

O amor ainda que é cego para ver, é lince para adivinhar: o desejo é um afeto sempre ardente e inquieto, que não sabe sossegar um momento: sobretudo a necessidade de redenção, da liberdade, e de Rei natural, era a que mais apertava os cordéis a este tormento, e tinha como soga na garganta todos estes afetos.

O desejo do povo português por um rei natural não conseguiria esconder a identidade do verdadeiro herdeiro do trono até o momento propício para a sua aparição, acarretando um grande perigo para toda a redenção portuguesa. Desta maneira, São José encobriu o verdadeiro rei vivo, D. João IV, com a figura de um rei morto, D. Sebastião. Toda a expectativa do povo português na esperança de um retorno milagroso do monarca desaparecido nas areias marroquinas serviu providencialmente para a proteção do verdadeiro rei:

... e este foi o altíssimo conselho, com que São José, debaixo das cinzas do rei passado e morto, conservou e teve encoberto o rei futuro e vivo.

Vieira estabelece uma nova significação para o sebastianismo, servindo este de propósito para a Divina Providência proteger a figura do verdadeiro e legítimo monarca. E em todo este processo, São José teve grande papel

Pois assim conservou e encobriu São José a vida de El-Rei, que Deus guarde, debaixo das cinzas de El-Rei D. Sebastião defunto.

A temática do Encoberto não foi tema exclusivo de Vieira, estando presente em outros pregadores. Ainda em 1656, frei Cristóvão de Almeida comparava os fatos de Jesus e D. João IV terem sido encobertos pela Providência para escapar dos inimigos e perigos⁹⁸.

Havia semelhanças retóricas entre Vieira e diversos pregadores de seu tempo, no tocante à justificativa da Restauração e do poder de D. João IV. Todos buscavam, por exemplo, estabelecer paralelos entre situações bíblicas e os acontecimentos da vida política do reino. É um fato compreensível se atentarmos para a mentalidade da época, onde a religião estava extremamente arraigada no íntimo dos indivíduos, seja qual fosse a sua inserção na estratificação social. A esfera do religioso e do transcendente era um aspecto que fazia parte do cotidiano na vida das pessoas, fornecendo as estas formas de explicação para os diversos âmbitos da realidade.

Mas o que chama atenção no pensamento vieirino é a sua paixão pelo tema, a que se entrega de corpo e alma. O padre acreditava piamente no glorioso destino português e que este possivelmente se concretizaria sob o reinado de D. João IV. Podemos afirmar que quando esteve envolto nos meandros das questões de estado do reino não buscou teorizar acerca disto, mas cria fielmente nas profecias do reino e constantemente refletia sobre elas. Discutia sobre as mesmas com membros da corte que partilham suas opiniões. Dentre estes o Marques de Niza, embaixador de D. João IV na França, nobre descendente de Vasco da Gama, e orgulhoso deste parentesco. Fora o patrocinador da primeira impressão das Trovas do sapateiro de Trancoso, em 1644, e compartilhava das crenças que tais versos proporcionavam. Estas eram expressas até mesmo em correspondências que tratavam de assuntos de estado. Numa carta datada de 30 de dezembro de 1647, endereçada ao marquês e tratando de questões referentes à compra de navios para a guerra contra Castela, Vieira despede-se referido a estima dos que criam no Bandarra pelo nobre

*Deus guarde vossa excelência e dê a vossa excelência, e a toda a casa muitos bons princípios de ano de 1648, e o faça tão feliz como os bandarristas querem e crêem.*⁹⁹

98 Idem. pág. 285.

99 Vieira, Antônio. Cartas do Brasil. Organização, introdução, notas e glossário de João Adolfo Hansen. São Paulo, Hedra, 2003, pp 341

Vieira observava os acontecimentos de seu tempo e buscava refleti-los á luz das profecias do reino. Estas, e em maior peso as do Bandarra, durante muito tempo foram a base não só para argumentar ao povo português acerca da legitimidade do novo rei aclamado, mas também serviram para argumentar a si mesmo que este realizaria verdadeiros prodígios, sob o auspício divino. Ele concretizaria o glorioso destino português.

Duas ocasiões são eloqüentes para esta afirmação. A primeira, em 1654, estando o rei adoentado, Vieira declarou a muitos da corte que não se preocupassem por que era necessário que ele realizasse muitas ações que eram profetizadas e que se não realizasse, era necessário ressuscitar para cumpri-las, fato que lhe seria inquirido anos mais tarde quando esteve sob a alçada inquisitorial. A crença do padre nas profecias era tal que afirmava a necessidade da ressurreição do rei para o seu cumprimento.

A segunda foi o que podemos chamar de síntese das crenças proféticas do padre na época. Em 1656 D. João IV faleceu, estando Vieira chefiando as missões jesuíticas do Maranhão. Tal acontecimento fez com que o jesuíta fizesse um verdadeiro tratado, em 1659, onde expunha suas idéias refletidas e encadeadas num exercício de lógica impecável. Fora endereçada ao padre André Fernandes, bispo do Japão e seu amigo, para que este desse á rainha D. Luisa, para o seu consolo.

A carta tem como base o silogismo

“o Bandarra é verdadeiro profeta;o Bandarra profetizou que El-rei D. João o quatro há de obrar muitas coisas que ainda não obrou, nem pode obrar senão ressuscitando:logo, El-rei D.João o quarto há de ressuscitar

Não se podia negar que Bandarra fora verdadeiro profeta pois profetizara acontecimentos exatos muito tempo antes de acontecerem, vistos por todos. Profetizara a revolta de Évora, em 1637, o desejo de liberdade dos portugueses frente a opressões, liberdade esta que seria alcançada no ano de quarenta (1640). Que o rei seria da casa de infantas, que se chamaria João, os nobres que o apoiariam e que lhe não dariam apoio. Ora, a própria bíblia mostra como Deus ensina a discernir os falsos profetas dos verdadeiros: através da concretização das profecias. Como negar que o sapateiro fosse verdadeiro

profeta? Somente Deus poderia dar luzes ao entendimento de um homem incapaz para que fossem reveladas as maravilhas que aconteceriam em Portugal, para o espanto de todo o mundo.

Que acontecimentos foram profetizados e que não tinham sido realizados pelo rei, mas que haveriam de ser realizados?

O rei sairia em conquista à terra santa, levando todos os homens que fossem capazes de lutar, navegando, e venceria os turcos com facilidade, socorrendo Itália, que seria oprimida por este povo. Devemos ressaltar que seria o papa que pediria ajuda, não só a Portugal, como também a todos os reinos cristãos, mas o rei lusitano se sobressairia, ferindo o turco com suas próprias mãos, fazendo-o se entregar. A seguir, as terras outrora pertencentes ao turco seriam repartidas entre os príncipes da cristandade, cabendo ao rei de Portugal a cidade de Constantinopla. Tal heroicidade acarretaria ao rei lusitano a nomeação de imperador.

Depois de tal nomeação, o rei de Portugal introduziria ao Papa as dez tribos desaparecidas de Israel, que reapareceriam milagrosamente. Estas dez tribos se converteriam a Cristo, realizando um dos últimos acontecimentos para o estabelecimento do Juízo Final. Teriam o rei de Portugal como seu soberano. O glorioso rei também seria um instrumento para a extirpação de todas as heresias do mundo. Todos, então, teriam conhecimento de Cristo, estabelecendo-se uma era de paz universal, debaixo de um só pastor e de só monarca, o rei de Portugal.

Após estas proposições, o padre busca provar que o rei contido nos versos do Bandarra era realmente D. João IV. A prova poderia ser dada através da comparação das qualidades e descrições do rei contido nas profecias com as qualidades do rei defunto. Como o rei D. João IV somente cumpriu em parte as profecias bandarrinas, e como o sapateiro era verdadeiro profeta, seria de razão, obrigação e entendimento acreditar na ressurreição do dito rei.

Se tal crença para nós é estranha e impossível para a época era totalmente crível. O padre argumenta que S. Francisco Xavier, santo muito próximo aos seus dias, ressuscitara vinte e cinco pessoas. Como se poderia conceber que Deus, para realizar tão grandes obras, não ressuscitaria um homem tão justo e piedoso como o rei D. João IV? Evidentemente

realizaria tal prodígio. Convém mais uma vez salientar que o padre acreditava que o cumprimento de um aspecto de uma profecia certamente avalizaria a crença no cumprimento de todos os outros acontecimentos que ainda não tinham se concretizado, fato que nos faz compreender a certeza acerca de suas palavras.

A ressurreição de D. João IV seria um verdadeiro espanto, granjeando o respeito de todas as nações da Europa e somente assim seria possível reuni-las para militar num mesmo fim, a luta contra o turco. Esta ressurreição seria um sinal do céu para que todas elas obedecessem Portugal. A ressurreição fora prevista pelo próprio Bandarra, mas o dissera na linguagem característica dos profetas, de forma velada e obscura. No entanto, outras obras também davam aval para esta interpretação dos textos bandarrinos, obras ruminadas pelo padre ao longo dos anos.

Admitida a veracidade da ressurreição do monarca defunto, resta-nos perguntar quando estes portentosos acontecimentos ocorreriam. Continuando a sua análise, o padre estipula que ocorreriam na década de 60 do seu século, sendo o ano de 1666 bastante importante na concretização destas profecias.

Observamos nesta carta, além de importantes elementos do imaginário português, como a crença num futuro glorioso para o reino, explicável pela sua escolha divina, a continuidade da personificação do rei num cavaleiro medieval, especificidade da sacralidade do soberano de Portugal que Hermann analisa principalmente para os séculos XV e XVI, sendo D. Sebastião, o último rei cruzado do ocidente¹⁰⁰. Para Vieira, este último rei cruzado seria D. João IV, pois ele levaria a cabo todas as obrigações que um rei comprometido com a fé deveria fazer: reunir um exército, levar guerra ao turco, vencê-lo, acabar com as heresias. Convém lembrar que a Companhia de Jesus nunca teve um projeto de guerras à moda das cruzadas, com o objetivo de resgatar lugares santos dos infieis ou fazer apologia à guerra santa, sendo a sua batalha travada dentro de perspectivas missionárias¹⁰¹. A carta, assim como alguns de seus sermões, entretanto, revelam um pensamento discrepante de uma perspectiva meramente missionária e sim a possibilidade de expansão da fé pela via das armas, pelo menos no que diz respeito ao mundo islâmico, que oferecia um perigo constante ao reino, a pouca distância de suas portas.

100 Hermann. Op. Cit.

101 Idem. pág 89

Um outro elemento que podemos visualizar no escrito é a conversão dos judeus à fé católica : o rei D. João IV conduziria as dez tribos perdidas de Israel ao pontífice romano. De acordo com o pensamento vieirino, como podemos observar na carta ao bispo do Japão, os judeus são indispensáveis para o futuro glorioso português. Notemos que as dez tribos perdidas de Israel seriam introduzidas ao papa pelo rei de Portugal ressuscitado quando o momento propício chegasse. Neste caso, podemos ver que o padre acreditava na conversão do povo judeu ao cristianismo quando chegasse este momento, fato que não sugere uma aceitação da religião judaica enquanto tal. Tolerava o judeu, mas com a perspectiva de poder convertê-lo no final. Cogitava até mesmo a aceitação da religião judaica no reino, conforme observamos, não por acreditar na veracidade de sua mística, mas como uma maneira pragmática de fortalecer a economia do reino, ou de converter alguns à fé de Cristo.

Aceitar o judeu, mas não o judaísmo. O maior pecado dos judeus é a idolatria. Tal afirmação pode ser verificada no Sermão da Segunda feira após o Domingo da Quaresma, 1652¹⁰². Possivelmente proferido com o objetivo de amenizar a imagem de favorecedor dos judeus e as desconfianças que advinham desta idéia, o sermão mostra também as concepções de Vieira acerca da mística judaica Deus não abandona os seres humanos sem ter sido abandonados por eles antes. Como os judeus tinham abandonado o Deus encarnado em homem, Cristo, Deus os abandonara também.

Mas o certo é que o tempo em que Deus deixou aquele ingrátissimo povo foi o mesmo em que eles o puseram em uma cruz, e o mesmo senhor que da sua carne, e do seu sangue tinha tomado o corpo mortal, deu a vida também por eles. [...] No dia em Deus se entregou na mão de seus inimigos, e morreu pregado por eles numa cruz, neste mesmo dia deixaram de ser casa sua e herdade sua, porque neste mesmo dia os deixou e os lançou de si.

102 Vieira, Antônio. Sermões. Organização e comentários de Alcir Pécora. São Paulo, Hedra, 2001 pp 117-151

Os próprios evangelistas, quando narram o episódio de que Cristo gritou na cruz “Deus meu, Deus meu, por que me abandonaste ?” tinham escrito isto em língua dos hebreus em contraposição a todo o resto do texto que era em grego. Isto porque

Sem dúvida para que entendêssemos que Cristo se queixou, ou se manifestou naquele seu sentimento, não enquanto representava na cruz a todo o gênero humano, senão enquanto fazia as partes do povo judaico.

Assim como foi a maior felicidade dos homens Deus ter-se feito humano, a maior desgraça dos hebreus foi Deus ter-se feito homem hebreu.

Por que antes de Deus se fazer homem, muitas vezes quis deixar e lançar de si os hebreus pelas grandes ocasiões que para isto lhe deram com suas ingratidões, mas sempre lhes perdoou. Porém, depois que se fez homem de sua nação e eles foram tão proterva e obstinadamente ímpios, que tomando deles o corpo e o sangue, o corpo o pregaram numa cruz, e o sangue o derramaram, então se fizeram indignos de todo o perdão.

E a partir deste episódio, Deus passa de um povo para outro.

E naquela mesma hora deixou Deus, repudiou e lançou de si a nação hebréia, e passou a sua fé, o seu culto e a sua igreja do povo judaico para o povo gentílico.

Aqui, observamos as esperanças missionárias do padre. Os judeus têm esperança de redenção, quando se voltarem para o verdadeiro messias

Como o messias há mil e seiscentos anos já veio, e eles há tantos outros tantos o esperam e buscam sempre no futuro, dizendo que não veio, senão que há de vir; esta é a razão porque não só não o acham, por mais que o buscam indo para diante, tanto mais se apartam dele, e se impossibilitam de o achar. Donde se segue, que para os judeus acharem o messias, é necessário que o busquem tornando atrás, e que quando assim o fizerem, como farão quando se converterem no fim do mundo, então o acharão.

Seus argumentos poderiam ser comprovados nas escrituras sagradas em particular nas profecias de Oséias 3:3-5: “e disse-lhe : tu esperar-me-ás longos dias, durante os quais não fornicarás, nem entregar-te-ás a homem algum, e também eu esperarei por ti. Porque os filhos de Israel estarão muitos dias sem rei e sem príncipe, sem sacrifício e sem altar, sem efod e sem terafins. E depois disto, os filhos de Israel voltarão e buscarão o senhor seu Deus, e Davi seu rei, e, no fim dos tempos olharão com respeitoso temor par ao senhor e a sua bondade”. Deste modo, o padre interpreta o trecho da escritura como um espelho do que estava acontecendo aos hebreus ao longo da história.

Não é isto o que o mundo está vendo e só judaísmo cego não vê? De maneira que não só os judeus os que esperam, senão também o messias. Os judeus esperam pelo messias e o messias também espera por eles.

Assim como todas as nações do mundo têm o seu vício específico, o vício da nação hebréia é o da idolatria, e isto pode ser comprovado pela própria escritura.

Notai muito. Quando Deus eras totalmente invisível, queriam deus que pudessem ver com os olhos, e por isso freqüentavam e adoravam os ídolos e depois que Deus, vestindo-se da humanidade, se fez visível , e foi visto como diz Baruc [...]; logo mudaram de vontade e de fé, senão quiseram senão Deus invisível.[...] De sorte que é toa própria condição , ou natureza da nação Hebréia o errar sempre na fé, que basta que ela o

seja para logo a trocaram: e ainda quando quiserem deixar a idolatria, se fizeram logo idólatras.

Abandonados por Deus e idólatras, mas com perspectivas de salvação. Esta a idéia que o padre buscava passar no seu púlpito, mas ao mesmo tempo buscando justificar as suas defesas aos cristãos-novos e judeus. Obviamente, o discurso não seria suficiente para amenizar as hostilidades ao jesuíta. Desde 1649, Vieira foi denunciado ao Santo Ofício como partidário dos judeus principalmente por seus adversários na corte, que não eram poucos. Mas o valimento e estima do rei não permitiam que caísse na alçada do tribunal.

A carta ao bispo do Japão de 1659 foi a gota d'água para a mudança de sorte do religioso. Aberta em alto mar por seus adversários, o documento forneceu os argumentos finais para justificar o seu processo no Santo Ofício. A morte de seu protetor o deixou vulnerável aos inúmeros inimigos que colecionara ao longo dos anos em que esteve envolto com a política do reino, a começar pelos próprios inquisidores do reino, ávidos por se despiciarem do homem que ameaçou o poder do tribunal inquisitorial em Portugal. Seria necessário realmente a ressurreição de um rei para livrá-lo da tempestade que se aproximava.

Astutamente, os inquisidores enviaram a carta à Santa Sé para uma qualificação secreta, antes de intimarem o seu comparecimento ao Tribunal. Quando foi enviado o parecer de Roma, com a censura de nove proposições do escrito do padre, este foi intimado pelo Santo Ofício.

Entrou pelas portas do Tribunal pela primeira vez em 21 de junho de 1663, sem saber ao certo quais eram as acusações que lhe eram imputadas. Como bem sugere Azevedo, provavelmente desconfiava que sua defesa aos judeus e cristãos-novos seria o grande motivo para os ataques dos inquisidores, principalmente agora com o seu protetor falecido. Ademais, seus simpatizantes na corte estavam politicamente enfraquecidos e vulneráveis pelas mudanças políticas ocorridas no reino com a ascensão de D. Afonso VI ao trono. Simpático ao Tribunal, perseguiu os que anteriormente foram favoráveis à causa dos cristãos-novos e ao enfraquecimento do Santo Ofício.

Mas logo que ficou frente a frente com o inquisidor Alexandre da Silva pode perceber que a matéria ou o pretexto que o trouxera ali fora o tratado sobre a ressurreição de D. João IV enviado ao bispo do Japão, padre André Fernandes, e não os escritos que propunham as isenções de confisco de bens ou perdão geral aos crimes de heresia. Desde 1661 suas proposições acerca da ressurreição de D. João IV e o estabelecimento do quinto Império do mundo foram consideradas abusivas, segundo a qualificação dos teólogos de Roma, possuindo “odor de judaísmo”.¹⁰³ Portanto seria por este flanco que seus inimigos o atacariam. E os inquisidores esperaram quase dois anos pelo momento propício para colocarem as mãos naquele que tantas vezes os espetou.

O tempo em que esteve sob a alçada do tribunal inquisitorial foi um momento muito rico em escritos acerca de suas idéias proféticas, que, infelizmente, não conseguiremos abarcar no presente trabalho seja pela falta de tempo hábil, seja pelo fato de que muitos dos seus escritos basicamente visavam comprovar que Portugal era predestinado a ser o reino temporal de Cristo sobre a terra e que este glorioso período de sua história estava próximo.

Desta forma, observamos o principal destes escritos, a *História do Futuro*, obra que tinha sido planejada pelo jesuíta muito antes de ser processo pelo Santo Ofício. Seus primeiros esboços datam provavelmente de meados de 1640. Mas o processo que sofreu foi o principal elemento alavancador da obra. A necessidade de provar aos inquisidores a veracidade de suas crenças acerca do futuro do reino e do povo lusitano fê-lo escrever páginas e páginas acerca deste assunto. Segundo seu planejamento seria uma obra ciclópica, seja pelo tamanho da obra, sete volumes, seja pela variedade de assuntos, que buscava mostrar que Portugal seria o

*assunto, Portugal o centro, Portugal o teatro, Portugal o principio e fim destas maravilhas, e os instrumentos prodigiosos delas os portugueses*¹⁰⁴

Não foi completa, ficando somente os dois livros ante-primeiros. Adoeceu diversas vezes durante o período em que esteve na Inquisição, ficando acamado por meses e, apesar

103 Azevedo. Op. Cit. Pág 9. 1931, vol 2.

104 Tavares, Maria José Ferro. “o messianismo na obra do padre Antonio Vieira”. In : Jesus, Companhia de. Terceiro centenário da morte do Padre Antônio Vieira: congresso internacional. Actas. Braga, Universidade Católica Portuguesa, 1999, 3 vol. p. 155.

dos esforços para escrever a obra, a fraqueza e constantes sangrias, terapia comum na época, eram um grande empecilho para a sua concretização. Devemos notar também que as diversas correspondências que travou com seus simpatizantes na corte, muitos igualmente perseguidos ou vistos com desconfianças e ressalvas pelos partidários do então rei D. Afonso IV, contribuíram para a não concretização da obra. Muitas destas cartas tratavam a respeito da situação política do reino ou de discussões dos fatos que ocorriam no mundo e que, coligidas com as profecias do reino e, principalmente as do Bandarra, de alguma forma mostravam que os tempos da glória de Portugal se avizinhavam.

Apesar da riqueza de tais escritos, admiráveis seja pela retórica, erudição, beleza de letras, entre muitos outros atributos, focaremos no processo inquisitorial propriamente dito. Isto porque este expõe melhor as idéias que o padre tinha acerca dos cristãos-novos e judeus, no que se refere ao plano transcendente. E também porque acreditamos que as entrevistas com o inquisidor nos ajudam a compreender melhor as suas reais concepções acerca deles e dos judeus. Os exames, interrogatórios e debates com os inquisidores, eram de forma direta, olho no olho, sem muito tempo para refletir palavras, expressões e raciocínios adequados para camuflar ou minorar as reais suas concepções sobre o povo de Jacó. Não que isto fosse impossível, principalmente se atentarmos para argutos como Vieira, mas ainda sim muito menos que num papel onde pudesse raciocinar com mais clareza. Durante os exames e interrogatórios, o réu tem que responder o que vem à cabeça, estando esta idéia declarada na frente do inquisidor mais propensa a condizer o que o réu realmente pensa do que num escrito, principalmente sabendo-se que estaria sujeito à leitura dos inquisidores.

Desta maneira, quando compareceu pela primeira vez perante o tribunal, não ainda como réu, foi interrogado acerca de suas idéias acerca do Quinto Império do mundo, que seria encabeçado por Portugal e a ressurreição de D. João IV. Admitiu que escrevera a carta endereçada ao padre André Fernandes anos antes e tinha o objetivo de mostrar que o sapateiro de Trancoso era um verdadeiro profeta não no sentido canônico do termo, mas como entendiam os teólogos da igreja e os seus primeiros padres. Pretendeu também mostrar que o rei defunto ressuscitaria dos mortos para cumprir o que tinha sido previsto pelo sapateiro profeta, visto que morrera sem realizar coisas que aquele profetizara.

Quatro dias depois, em 25 de julho daquele mesmo ano, o inquisidor Alexandre da Silva lhe perguntou se realmente tinha tudo aquilo que escrevera na carta como verdade. E aqui, provavelmente o padre tentou se desvencilhar de uma resposta que o pudesse comprometer ou atizar a ira dos inquisidores. Respondeu que não tinha como infalíveis aquelas proposições e sim tinha como prováveis de acontecer. E que somente as colocou no papel porque era pública a concretização de alguns fatos escritos pelo sapateiro em suas trovas e porque o próprio Santo Ofício permitia que o sapateiro assim fosse chamado no reino. Aludiu mesmo ao fato que ocorreu durante os dias da Restauração, quando colocaram uma imagem do Bandarra junto ao altar da Sé de Lisboa durante a procissão de Aclamação de D. João IV e os inquisidores não se manifestaram contrários. Não se manifestaram contrários também quando escreveram na sepultura do sapateiro que este havia vivido com espírito profético. Assim, a letra morta dos decretos do Santo Ofício português que proibiam a divulgação das Trovas desde o século XVI agora servia de justificativa ao intrépido adversário.

Outro fato importante deste interrogatório foi a declaração que estava compondo em língua latina uma obra, intitulada de *Clavis Prophetarum ou Clave dos Profetas*, que buscava mostrar, com base nas Escrituras Sagradas e nos escritos dos Santos, que a Igreja haveria de ter um novo estado, diferente de todos os que teve até aquele momento. Neste estado, todos os povos e nações haveriam de crer na fé católica e que todos ou quase todos que vivessem nesta época haveriam de se salvar pela abundância da Graça Divina e com o objetivo de completar o número dos escolhidos à salvação. E os mais doutos de sua ordem religiosa com quem havia comunicado ficavam admirados com as idéias e lhe estimulavam a imprimi-las num livro.

Desta forma, pelo que podemos ver o jesuíta buscava mostrar aos inquisidores que não sentia mal da sua religião católica e que desde o início não tinha o objetivo de desacreditar nela. Pelo contrário, tinha o desejo de vê-la disseminada por todo mundo, utilizando o Bandarra para fundamentar as suas opiniões. A afirmação de que estava pretendendo escrever um livro intitulado de *Conselheiro Secreto*, com a finalidade de refutar os erros do judaísmo e convencer os judeus da veracidade da fé católica também demonstra a preocupação em afirmar a sua convicção no catolicismo. Embora não se possa assumir categoricamente a verdade desta afirmação, ela é verossímil, se atentarmos para

àqueles escritos do passado, onde a preocupação de converter o judeu e o cristão-novo também transparecia.

Vieira ainda afirmou que utilizou apenas livros permitidos pela Igreja para compor os seus escritos, dentre eles os dos maiores doutores da Igreja, como santo Agostinho, São Jerônimo, São Tomás de Aquino, dentre outros. Assim, demonstra aos inquisidores que era não partidário de escritos heréticos que a Igreja da época tanto se esforçava por combater.

Vale lembrar que os inquisidores em momento nenhum falaram que as suas idéias foram censuradas por Roma, coisa que somente iriam revelar em outubro de 1665. Falaram apenas que tinham sido censuradas por *instância superior*. Possivelmente avaliaram que o réu, visivelmente orgulhoso de suas idéias e seu intelecto, teólogo reconhecido não só em Portugal, mas também no restante da Europa, iria buscar defender as suas proposições. Com isto davam corda para o seu adversário se enforcar.

Todas vezes em que os inquisidores lhe perguntavam a certeza da ressurreição de D. João IV, o estabelecimento do Quinto Império e os dons proféticos de Bandarra, Vieira ressaltava que os tinha como **prováveis** para não transparecer que possuía uma espécie de fé nestes acontecimentos. Entretanto, resistiu um pouco mais quanto à idéia de que o sapateiro de Trancoso era profeta, por se verificarem os acontecimentos que tinha previsto tantos anos antes de ocorrerem. O fato de ter sido regra dada por Deus no livro do Deuteronômio e estar nos ensinamentos dos primeiros padres a Igreja o embasavam para isto.

O Quinto Império seria formado a partir da extinção do império romano, que ainda sobreviveria na Alemanha, assim como o do império turco otomano, durando até a vinda do Anticristo. Seria o império mais católico do mundo, sem paralelo na história. Tal posição foi criticada pelo inquisidor que seguia o parecer da teologia tradicional, que afirmava que após a extinção do império romano seguir-se-ia o império do anticristo, sem haver qualquer outro intermediário.

No tocante às dez tribos perdidas de Israel, Vieira acreditava que se encontravam em algum lugar do oriente e que reapareceriam após a extinção do império turco, mas com a finalidade de se converterem ao cristianismo. O rei ressuscitado seria um instrumento divino para apresenta-los ao papa e de conversão do mundo, conforme expôs na carta ao

bispo do Japão anos antes. Esta conversão, entretanto, não seria por indivíduos, podendo alguns rejeitar a fé, mas sim por nações e regiões, que em sua totalidade abraçariam o Cristo.

Estas tribos, assim com os gentios, seriam convertidos por pregadores da Igreja, apoiados pelo rei de Portugal, assim como ocorrera nos tempos do rei D. Manuel, em que este expandira a fé nos domínios portugueses do além-mar. Se os reis antecessores fizeram tanto pela expansão a fé, o que não faria um rei escolhido por Deus para ser instrumento particular desta obra?

Não tardou para o padre ser acusado de incitador do judaísmo, tendo em vista as suas respostas perante o tribunal. Segundo os inquisidores as suas idéias acerca do Quinto Império português e a ressurreição de D. João IV favoreciam as esperanças temporais dos judeus e cristãos-novos, esperanças que eram esperadas para o tempo da vinda do messias por este povo. Além disto, seus pareceres iam de mão contrária às interpretações teológicas tradicionais, conforme já fizemos alusão, e das quais os inquisidores eram partidários. De acordo com eles, as felicidades que constam no Antigo Testamento acerca do povo de Israel seriam condicionadas e não foram cumpridas todas por Deus por conta dos pecados deste povo. A conversão geral dos povos e o fim das heresias tendo um rei temporal por instrumento iam contra a disposição da divina providência e do que dizia o evangelho, segundo o qual deixaria bons e maus vivendo juntos até o fim dos tempos. E se houvesse a conversão universal, era seria dada por Elias e Henoc, profetas do Antigo Testamento. Vemos, desta maneira, que mesmo os inquisidores não tinham certeza se haveria ou não a conversão dos povos. Seja como for, não seria como Vieira proclamava.

Ainda no tocante à conversão de povos, em 16 de fevereiro de 1664 os inquisidores indagaram ao jesuíta as razões pelas quais ele pretendia compor o livro *conselheiro secreto*, visto que achava que os sacerdotes e inquisidores do reino não faltavam com a obrigação de zelo pela fé. Vieira respondeu evocando os tempos em que realizou as missões diplomáticas sob o reinado de D. João IV, quando converteu alguns judeus na Holanda. Este livro seria fruto dos seus estudos de escritura, lógica, história, somados à sua experiência em debater com judeus e hereges de todo tipo acerca da fé.

Esta ânsia no combate pela fé também foi evocada quando no mesmo exame o inquisidor lhe perguntou se teve familiaridade com rabinos ou se esteve em alguma sinagoga. Assumi que quando estive em missões diplomáticas na Holanda entrou numa sinagoga com alguns holandeses católicos. E que teve um debate naquele mesmo lugar com o rabino Manassés Bem Israel, português lisboeta que lá pregava. Disse o jesuíta que naquele mesmo debate convenceu o famoso rabino de erros que disse acerca da fé de Cristo e isto diante de muitos judeus que lá estavam presentes. Não satisfeito com a suposta vitória, desafiou ainda um rabino tido como mais sábio, chamado Gago Morteira (Saul Morteira), mas este não aceitara. Sabemos que este último personagem mencionado era um dos rabinos mais ortodoxos da cidade de Amsterdam.

Desta forma, toda a atividade que realizou estando vinculada à gente-de-nação, seja os escritos econômicos enviados a D. João IV a seu favor, seja a obra catequética que pretendia escrever, seja os escritos e idéias proféticas que ruminava, tinha como pano de fundo a expansão da fé católica e isto declarava ao inquisidor. Declarava que não tinha dúvidas acerca da fé e que se sujeitava ao que o tribunal mandasse no tocante às suas verdades, mas ainda sim insistia em querer explicar as suas idéias, visto que considerava que foram mal-interpretadas.

Em 5 de abril de 1664 foi lido o libelo acusatório ao padre, decorrente de seus escritos e declarações frente ao inquisidor. O padre pediu um determinado período de tempo ao tribunal para formar a sua defesa escrita, o que lhe foi concedido. Fizera um esforço homérico para concluir a tarefa, mandando trazer livros das bibliotecas da Companhia de Jesus em Portugal, assim como de outros lugares da Europa. Estudava e escrevia durante longos períodos de tempo, dormindo meia noite e acordando às quatro da manhã, conforme a satisfação que dava aos inquisidores neste tempo. Tanto esforço lhe era agravado pelas enfermidades que o fazia ficar longos períodos com febres e a lançar sangue pela boca. Fora submetido diversas vezes às sangrias, algumas mais de uma vez ao dia, tratamento que o deixou traumatizado, conforme observamos em suas correspondências da época. Isto tudo somado às outras preocupações que seu gênio inquieto tinha, como a política do reino, da Europa, as missões do Maranhão que tinha deixado, contribuíram para a não finalização da defesa que se propunha a fazer, difícil já por sua natureza, seja pelo tamanho, seja pela diversidade de assuntos que tratava.

O tribunal passou mais de ano aguardando os escritos de sua defesa, até que em setembro de 1665 lhe apreenderam os escritos, incompletos como estavam. Apesar dos protestos do padre, foram os inquisidores irredutíveis neste assunto. Em 1 de outubro de 1665, fora recolhido ao cárcere do Santo Ofício.

Em 2 de outubro de 1665, finalmente lhe revelaram que as censuras às suas proposições foram dadas por Roma e perguntaram se insistia ainda em defendê-las. O jesuíta respondeu que seria submisso à censura de Roma, mas queria explicar como concebera tais idéias a partir das sagradas escrituras e dos escritos dos Doutores da Igreja. Porque em momento nenhum escrevera por estar descontente da doutrina da Igreja ou com o objetivo de contestá-la em seus dogmas. Para isto, pedia por procurador¹⁰⁵ um deputado do Santo Ofício, para lhe aconselhar as melhores formas de se defender e mostrar-se submisso, visto que conhecia os estilos do tribunal melhor do que ele. O pedido, entretanto, não foi atendido.

O que poderia ter terminado naquele momento foi arrastado por mais longos meses, num verdadeiro duelo teológico. Ficara encarcerado oito meses fazendo a sua defesa escrita, em completa solidão, sem livros de referência com exceção de uma vulgata e de um livro de orações. Neste período, não fora chamado à mesa pelos inquisidores. O padre é que pedira as audiências. Dentre estas, numa realizada em 06 de abril de 1666, Vieira declara que desistiria da defesa das proposições se o Santo Ofício julgasse a sua boa fé, reconhecendo que não tinha objetivo de contestar a doutrina católica. A audiência fora anotada pelo notário do tribunal e o jesuíta reconduzido à sua cela. A proposta do padre talvez possa ser interpretada como espécie de desânimo frente ao desenrolar dos fatos: ser censurado por Roma, a quem tanto nos anos de D. João IV declarava a suprema autoridade na resolução nos problemas e escrúpulos à fé. Ainda, o importante ano de 1666, que traria os ventos dos grandes acontecimentos esperados já havia começado, e sem a menor brisa de mudanças. No entanto, o ano ainda não havia acabado e a expectativa disto possivelmente o deixava ansioso acerca dos fatos.

Em 23 de julho de 1666, entregou a defesa. Agora, teria que aguardar a qualificação dos inquisidores até ser chamado em audiência novamente. Estes escritos, somados às

¹⁰⁵ O procurador do Santo Ofício era o responsável pelos trâmites que possibilitaria a defesa do réu frente às acusações existentes no tribunal.

denúncias que ainda continuavam a chegar no tribunal¹⁰⁶ forneceriam muito mais material para os membros do tribunal reforçarem suas acusações de heresia e judaísmo.

Seguindo o rumo dos acontecimentos, os exames recomeçaram a partir de 02 de outubro de 1666, agora com muito mais censuras¹⁰⁷, onde o chamado Quinto Império e as acusações de judaísmo protagonizavam os debates.

Declarou a sua obediência e submissão ao tribunal inquisitorial, seja de Roma, seja de Portugal e que não insistia no Quinto Império e outras proposições censuradas, porque era obediente. Frente às acusações de que o imperador deste império era o messias que os judeus esperavam, vistas as esperanças temporais que prometia, Vieira replicou que aquele messias dos judeus era fantástico e imaginado. O Quinto Império que proclamava era de Cristo e suas prosperidades seriam ordenadas ao fim e bem espiritual do mundo, que seria a conversão universal, a vitória sobre os inimigos da fé e a paz entre as pessoas. A maior felicidade deste império não era as pessoas serem somente cristãs, mas santas. Tais prosperidades e felicidades temporais seriam sóbrias, de acordo com a lei de Cristo e não se direcionavam unicamente aos judeus, mas a todas as nações de infieis que se convertessem.

O Quinto Império na realidade já tinha começado, pois tinha 3 estados. Um, que iniciara na fundação da igreja por Cristo, indo até o imperador Constantino. Outro, que ia deste último até os dias atuais, que estavam vivendo. E um terceiro estado, que ainda estaria por vir e que muitos santos e doutores da Igreja haviam escrito a respeito. Esta foi uma grande contenda com os inquisidores, que tinham o último grande império como sendo o do anticristo. Para eles, o que Vieira prometia para os cristãos era o mesmo o que o messias judaico, anticristo, prometia aos judeus.

Nos seus escritos tinha concebido que o imperador deste império seria português, segundo as promessas de Cristo a Afonso Henriques. A ressurreição de D. João IV que proclamara tinha objetivo espiritual, visto que este assistiria o Papa, que se chamaria Angélico, para a conversão do mundo e extinção do Islã. Seria um imperador piedoso, justo, santo, zelador da fé, subordinado ao Cristo e a seu vigário na terra. Mais um indício de propensão ao judaísmo segundo a ótica dos inquisidores, pois a ressurreição de Cristo

106 Azevedo, Op. Cit., pág 69. 1931, vol. 2

107 Todas elas, somadas aos interrogatórios, chegavam ao numero de cem itens.

fora dada para o bem o comum e gloria de Deus espiritual, enquanto que a admissão de ressurreições particulares para reinos temporais era erro judaico.

Uma querela de grande importância para nós foi a resultante do exame do dia 14 de maio de 1667, onde se discutiu acerca da natureza da fé dos judeus e gentios. De acordo com o jesuíta, a fé era natural aos judeus e a infidelidade aos gentios. Por isso, quando os judeus se convertessem ao Cristo, fariam maiores progressos em santidade, baseando-se na autoridade de doutores da Igreja.

A historia de Jacó, Raquel e Lia, existente na Sagrada Escritura¹⁰⁸, figuravam esta afirmação. Jacó amava Raquel por ser muito formosa e por ela serviu a Labão, seu tio, sete anos para tê-la em casamento. Nas núpcias, Labão trocara Raquel por Lia na calada da noite, por ser mais velha, mais fecunda embora menos formosa. Assim, Jacó teve Lia como mulher, amando Raquel. Desta forma, teve que servir a Labão por mais sete anos para ter Raquel. A tradição da Igreja, através de muitos doutores, via este episodio da Escritura como uma figuração do mistério da Encarnação, protagonizado por Cristo. Jacó representava Cristo, Raquel a igreja dos gentios e Lia a Igreja dos judeus. Cristo servira primeiro entre os judeus para ganhar depois os gentios ou pagãos, esta era a interpretação usual.

Vieira, para provar a naturalidade da fé nos judeus, escreve e expõe argumentos que soaram mal aos ouvidos do tribunal. Lia, menos formosa, figurava o povo gentio. Raquel, mais formosa, representava o povo judeu, a quem Cristo pretendia desposar-se, mas não o conseguira. Cristo teve como primeira intenção trazer a si e à lei da graça o povo judaico e depois, os gentios. Mas a obstinação dos judeus em não aceita-lo ocasionou a troca de sortes entre os dois povos. Mas haveria de conseguir com a conversão daqueles.

Raquel era figura do povo judaico também por ser mais moça. As nações gentílicas tiveram o seu inicio a partir de Noé, enquanto que o povo hebreu tivera em Abraão, posteriormente. Mais formosa, Raquel era a alegoria da perfeição, santidade e graça que o povo judaico excedia em muito aos gentios. Eram daquele povo os profetas de Deus, os apóstolos, a Virgem Maria, Cristo, os santos da Igreja primitiva. E da qualidade de ser mais formosa, era também mais amada. Seria menos fecunda pois realmente o povo judaico

108 Gênesis, 29 : 1-30.

possuía menos predestinados à salvação do que os pagãos, visto o seu menor número. A santidade que teriam depois de convertidos não estaria relacionada de nenhuma maneira à Lei antiga, de Moisés, mas à Lei da Graça.

Os inquisidores lhe perguntaram, buscando sondar-lhe através da sutileza, se conhecia a interpretação que os Padres da Igreja davam a narração da história de Esaú e Jacó¹⁰⁹. Buscando lembrar a narração em poucas palavras, Esaú era irmão mais velho de Jacó, ambos filhos de Isaac e Rebeca. Jacó roubara a benção que era para ser de seu irmão mais velho na hora em que seu pai morrer, constituindo-o senhor de todos os seus bens e de seus irmãos. De acordo com a interpretação mais usual da Tradição da Igreja, Jacó representava o povo gentio enquanto que Esaú, o povo judeu. E Vieira era bem ciente disto, de acordo com o seu depoimento. Os inquisidores lhe perguntaram se sabia que alguns rabinos declaravam que Esaú representava o povo gentio, enquanto que Jacó o povo judaico. E que inferiam que os gentios seriam, escravos dos judeus, após a vinda do messias. Vieira declarou que desconhecia que os rabinos diziam isto, mas que afirmou que alguns santos, como são Jerônimo e São Gregório Papa afirmavam que Esaú representava os gentios e Jacó os judeus. Os inquisidores lhe replicaram afirmando que antiguidade não deveria ser analisada do ponto de vista material da existência, mas da fé, baseando-se nas epístolas de são Paulo e os escritos de santo Agostinho. Além disto, entendiam que o jesuíta afirmava a vinda do Cristo primeiramente para os judeus ou somente para eles. Vieira afirmara que a precedência do povo gentílico aos judeus fora ocasionada pelo demônio, como enganador dos judeus, desviando-os, assim como Raquel fora desviada de Jacó por Labão, que representava a maligna criatura na aplicação da alegoria bíblica. Isto era extremamente injurioso de acordo como o mesmo tribunal, visto que esta afirmação declarava a frustração dos planos divinos por parte do demônio, e também contradizia a crença de que Deus escolheu as “coisas vis desprezíveis, segundo o mundo”¹¹⁰ para realizar o seu plano, e não pela piedade, ignorância ou impotência. Além disto, numa aguda sutileza, típica do tribunal, os inquisidores afirmavam que as palavras de Vieira diziam que o próprio Cristo também tinha sido enganado pelo demônio, tendo os seus planos frustrados, erro assaz grave.

109 Gênesis 27:1-40.

110 I Corintios 1:28.

De acordo ainda com as idéias do réu, Cristo receberia o povo judeu com maior alegria, de acordo com a parábola do filho pródigo e da dracma perdida. E numa argumentação retórica, declarou que o povo judeu foi o primário cuidado de Cristo, quanto ao emprego pessoal, mas não quanto ao fruto, que foi todo o gênero humano. E isto o fazia suspeito de favorecedor do judaísmo e dos judeus, assim como as suas esperanças messiânicas, o que o padre protestava, alegando que em todos os seus escritos dizia que a antiga lei e suas cerimônias não voltariam a florescer.

Quando em 16 de agosto de 1667 foi-lhe argüido sobre o fato de ter dito em frente de algumas pessoas que assim como muitos em Portugal esperavam que o rei D. Sebastião ainda viesse, não se deveria fazer caso se os cristãos novos do reino esperassem o messias, desde que fossem à Igreja e não fizessem nada contra a fé. Negou veementemente as acusações, argumentando que anos antes dissera que para converter os judeus, não se deveria negar-lhes a esperança de serem restituídos à pátria, pois a escritura sagrada afirmava que seria restituída através da verdadeira fé e messias, Cristo. Assim, não seria inconveniente que permitissem que esperassem serem restituídos à pátria por uma pessoa, fosse esta pessoa judia ou não. Assim como não fora contraditória com a fé católica os portugueses esperarem a liberdade do reino frente à Castela por meio de D. Sebastião.

Segundo os ministros do tribunal, aceitar isto era o mesmo que não fazer caso dos crimes de judaísmo. A pessoa que o reconduziria à pátria seria o messias, insistiam os inquisidores, o que era fino erro judaico. De acordo com eles, Vieira estava em erro, tinha proposições que juntavam a lei de Cristo com a lei judaica, renovando heresias antigas e já conhecidas.

Após uma esgrima teológica de quatro anos, evocando diversos aspectos da fé e da Igreja, que infelizmente não foram abordados todos aqui, sob o perigo de desvirtuarmos do tema proposto, os inquisidores deram a última cartada do jogo. Revelam, em 19 de agosto de 1667, que as censuras foram dadas com a aprovação do Papa.

Convém lembrar que desde muito tempo insistiam para que o padre desistisse da defesa e acatasse a censura. Mas a tenacidade do padre era férrea. Em 03 de dezembro de 1666, por exemplo, cria que em matérias duvidosas da fé dever-se-ia seguir o parecer de Roma, dentro do grau de certeza que a Santa Sé desse. Mas disse que não era obrigado a

obedecer as admoestações e pareceres dos inquisidores antes que as proposições fossem julgadas efetivamente. Quando fossem julgadas, acataria e obedeceria sem nenhuma réplica.

A partir da revelação da aprovação pontifícia pelas censuras, desiste da defesa e se submete á “misericórdia do tribunal” , dizendo que sentia em não ter acatado antes, retratando as suas proposições.

Aparentemente, podemos ser levados a crer que o acatamento ao tribunal fora feito em razão de sobrevivência, com o objetivo de minorar as conseqüências de desafio aos inquisidores. João Lúcio de Azevedo pondera que foi uma decisão em que ambos saíram ganhando: Vieira, pelo fato de já estar desiludido de suas próprias teses, “aceita a ponte oferecida, que lhe permita sair com honra da situação arriscada. Não o venciam os argumentos dos inquisidores, mas a veneração pelo chefe da Igreja”.¹¹¹ Quanto aos inquisidores, já podiam verificar a virada de mesa nos meandros da política do reino. O fortalecimento dos opositores do rei Afonso VI e partidários do seu rival e irmão D. Pedro, partidários estes que possuíam muitos membros simpáticos ao religioso. O próprio padre já tinha aludido à possibilidade de uma possível mudança de sua sorte ,baseando nos versos do Bandarra

Vejo um alto engenho

Em uma roda triunfante

Vejo subir um infante

*No alto de todo o lenho*¹¹²

O alto engenho obviamente seria Vieira, e a roda triunfante seria a mudança política no reino. Não deveriam pois desagrar ao padre na condenação e sentença, pois a conjuntura do reino não era propícia para isto. Bastava somente lhe quebrar os brios e o orgulho, como já fora feito.

111 Azevedo. Op. Cit., pág. 78. 1931, vol 2 .

112Idem, pág 67.

Devemos, no entanto, reforçar a idéia de que embora parecesse pertinaz em suas idéias proféticas, seu maior intuito após as censuras de Roma não era o de defender determinadamente estas doutrinas, e sim mostrar que raciocinou corretamente, baseando-se nos conhecimentos, bastante amplos, que possuía. Não é inverossímil crer na sinceridade de suas alegações de que as censuras inquisitoriais produziram uma má imagem de sua pessoa enquanto missionário e teólogo. Mas também não devemos ser ingênuos para crermos que abandonara a fé em todas as suas proposições somente com as censuras do tribunal de Roma, que somente as tinha qualificado, mas não julgado definitivamente, como chegou a alegar. Quem sabe o padre não pensava que ao verificar que o seu raciocínio era lógico e correto, os inquisidores acabavam aceitando as suas proposições? Tais especulações não são impossíveis tratando-se de um artífice de argumentos como Vieira.

O pensamento profético de Vieira deve também ser encarado como uma tentativa de teorizar de forma sistemática um elemento do imaginário português, elemento este construído e reformulado ao longo dos anos, mas principalmente crido no reino. Vieira buscava, com seu arsenal de conhecimentos e erudição, cimentar aquilo que todos praticamente tinham como consenso, ou seja a crença na eleição portuguesa por Cristo para ser o seu instrumento de conversão dos povos na terra. Não era uma tentativa de contestar o catolicismo em sua doutrina, muito pelo contrário, buscava aliar esta mesma doutrina com o sentimento de pertencimento a um grupo, neste caso, o reino português. Ser português é ser católico e destinado a um glorioso futuro, sendo instrumento de Deus na terra. A defesa e as concepções que tinha acerca dos judeus e cristãos novos, assim como a ânsia em proclamar a sua futura conversão ao Cristo têm que ser analisadas sob o prisma deste pensamento profético, se quisermos compreendê-las melhor.

Este profetismo vieirino pode ser encarado como aquilo que Gonzalo Puente Ojea¹¹³ denominou de *horizonte utópico*. Toda ideologia¹¹⁴ necessita de formulações que legitimam as relações de dominação e de poder de certos grupos sociais, através de uma determinada visão da realidade. O horizonte utópico faz o elo entre as formulações teóricas acerca destas concepções de mundo com a realidade prática das relações de dominação.

113 Ojea, Gonzalo Puente. *Ideología e historia – el fenómeno estoico en la sociedad antigua*. Madrid, Siglo Veintiuno editores, 1995, pp. 1-7.

114 Não discutiremos aqui os inúmeros conceitos que o termo ideologia suscita nos meios acadêmicos, visto ser uma temática por demais debatida. Trataremos como uma visão de mundo pertencente a determinados grupos sociais.

Transfere também os interesses destes grupos dominantes para todos os membros que pertençam a determinado grupo étnico ou social, passando por cima, negligenciando os conflitos entre as classes que nele existem.

Desta forma, podemos afirmar que a obra do padre está inserido no horizonte utópico de uma visão de mundo então reinante no reino português: Portugal é um reino instituído pelo próprio Deus, predestinado a ser o instrumento divino para a conversão do mundo a Cristo, estando sempre sob a Sua proteção. Conforme mencionamos, esta visão teve elaboração a partir das classes eruditas e letradas do reino, ganhando, seguida a adesão popular.

Vieira escrevera num período em que as monarquias européias estavam em processo de elaboração da sacralidade da pessoa do rei, elaborações estas que não eram desconhecidas em Portugal. No imaginário português, o rei tem como obrigação zelar pela cristandade e levar a fé de Cristo aos quatro cantos do mundo, assim como combater as heresias. Como a monarquia fora instituída pelo mesmo Cristo, ela é um instrumento Seu. Desta forma, em Vieira, o rei português, D. João IV ressuscitado, é a encarnação do cavaleiro medieval que sai ao encontro dos infiéis para lhes dar batalha, característica em comum com as concepções sobre a sacralidade dos reis portugueses da época¹¹⁵. Por fim, a análise deste documento possibilita verificar uma vez mais a função do que Ojea chama de *Homo Intellectualis* para a formulação e consolidação das concepções que grupos sociais tinham acerca da realidade. Ele pode servir inconscientemente a todo o aparato de dominação da sociedade em questão, mesmo quando não participa das vantagens ou privilégios das classes dominantes¹¹⁶.

Esta ação de produzir sistemas de pensamento acerca da realidade em questão também não deve somente ser encarada como formulações conscientes, visto que estas formulações são “um processo mental inconsciente em que os próprios sujeitos são vítimas de uma consciência falseada pela sua inserção em determinadas relações de produção e por sua dependência de interesses sociais concretos”¹¹⁷

115 Hermann, Op. Cit., pp 149-156.

116 Ojea. Op. Cit., pág. 6.

117 Idem. pág 7

Desta maneira, o pensamento profético de Vieira pode ser encarado como expressão do pensamento de um homem letrado, integrante de uma poderosa ordem religiosa, que anseia pela retomada de um projeto expansionista, identificado como o período áureo do reino, mas que há muito tinha ficado para trás, desde meados do século XVI. Convém considerar que o projeto de expansionista português dos séculos XV e XVI é um projeto, antes de tudo, concretizado pela nobreza e apoiado pela igreja, tendo com um de seus argumentos para a expansão e dominação de outros povos justamente a evangelização dos povos pagãos. As linhas de sua obra profética e de seus exames no tribunal inquisitorial não deixam de refletir, no fundo, a visão de mundo construídas a partir das classes dominantes lusitanas, a nobreza e o clero, mesmo tendo sido condenadas.

O duro episódio da inquisição, todavia, não esmoreceu a sua esperança no glorioso destino português. Ela continuou presente por toda a sua vida, continuando a ser verificada em muitos escritos. Quando partira para Roma, desalentado pela frieza do regente D. Pedro, novo governante português, tinha não só objetivo de defender e agilizar a causa da canonização dos 39 missionários inacianos mortos por corsários calvinistas franceses, como alegara; tinha também em mente a revisão do seu processo inquisitorial pela cúria e limpar o seu nome da mancha da condenação. É fato interessante notar que o próprio Alexandre da Silva, inquisidor que por tantos anos debatera, o exortara nesta ação. Talvez o receio dos reveses da *roda triunfante* que Vieira lhe avisara anos antes lhe estimulara tal atitude. Talvez nunca saibamos o verdadeiro porquê dela.

Embora decepcionado pelo desprezo do soberano por sua pessoa e suas opiniões nos assuntos da política, tão diferentemente do pai, Vieira experimentara grande sucesso na cidade dos cardeais. Seus triunfos no púlpito foram tamanhos, a ponto das igrejas terem guardas às portas para impedir o grande afluxo de gente e a tomada de lugar das dignidades eclesiásticas¹¹⁸. Pregara tanto em português como em italiano, tarefa um tanto penosa, ordenada pelo Geral da Companhia de Jesus. Fora desejado em seu círculo de cortesãos pela Rainha Cristina da Suécia, rainha sem trono, mas considerada de grande majestade, por ter abdicado de seu reino para abraçar a fé católica. Melhor propaganda para o catolicismo romano não existia.

118 Cidade, Hernani. Padre Antônio Vieira – a obra e o homem. Lisboa, Arcádia, 1964.

Sua estadia em Roma também fora rica em batalhas em favor dos cristãos novos e judeus, principalmente depois da profanação ocorrida em Odivelas, conforme já mencionamos. Esteve no palco de uma grande disputa entre agentes dos cristãos-novos, que procuravam um indulto Papal para possíveis faltas contra a fé católica e a reforma dos métodos e procedimentos inquisitoriais e agentes do Santo Ofício Português, que pretendiam frustrar tais pretensões.

Os escritos de Vieira acerca dos cristãos-novos e judeus nesta época se limitaram, em grande parte, ao terreno da política, economia e as vantagens da aceitação daqueles no que se refere à evangelização dos povos, conforme podemos observar no capítulo anterior. Poucas são as vezes que relaciona cristãos-novos e judeus ao plano do transcendente.

Não devemos, todavia, crer que abandonara a crença que os judeus, ou melhor, a sua conversão à Igreja, seria um importante prenúncio do Quinto Império do mundo, encabeçado por Portugal. Devemos observar que antes dos anos que passou processado pelo Santo Ofício, raríssimos são os escritos que continha uma referência sobre importância dos judeus para o destino de glórias portuguesas. Os escritos e idéias que falam sobre isto ou que mostram as concepções teológicas do jesuíta acerca dos filhos de Jacó de uma forma mais densa, somente vão aparecer durante o processo na inquisição, quando teve um estímulo, nada agradável, na verdade, para isto. Durante aquele período, teve que expor as idéias que tinha em seu interior sobre estes assuntos, sob a ameaça de um severo castigo por parte do Tribunal. E revelou certeza quando declarou suas concepções teológicas acerca dos judeus, concepções que divergiam muito das aceitas pelo Santo Ofício e que ele próprio o sabia.

Nada mais natural que conservasse estas mesmas concepções parcial ou integralmente, quando se viu livre das penalidades do Santo Ofício com a ascensão de D. Pedro ao poder. No entanto, não precisava expô-las, principalmente no período que esteve em Roma, tentando provar que fora injustiçado pelo Santo Ofício português. Desta maneira, são poucos os documentos que mostram que o jesuíta ainda persistia que os judeus eram uma peça importante para concretização do destino português. Dentre estes destacamos a carta endereçada em 5 de julho de 1678¹¹⁹ a Duarte Ribeiro de Macedo, companheiro de previsões do jesuíta por longos anos, ex-embaixador português em Paris e

que naquele momento servia a coroa em Madri. Com a notícia de que os turcos estavam mobilizando tropas e com a especulação de que poderiam invadir a Itália, Vieira discorre novamente em vaticínios, prevendo a próxima concretização destes, inclusive o aparecimento das dez tribos perdidas de Israel e sua conversão ao catolicismo. Nada muito diferente dos discursos proféticos do passado.

Até mesmo a polêmica crença na ressurreição de D. João IV poderia reacender no brasileiro de suas esperanças ao analisar os acontecimentos à sua volta, mesmo os mais simples. Em 1678, ao cortarem um tronco de uma árvore, repararam que ele possuía desenhos como letras, na cor preta : um, no formato de coração, mais as maiúsculas M,N,H,I. Muitos no reino tentaram decifrar a mensagem que tal fenômeno queria passar. Antonio Vieira facilmente interpretou os sinais como se fossem extremamente óbvios. As letras seriam iniciais das palavras que formariam a frase *D. João não é morto* em língua latina.¹²⁰ O coração, no desenho, significava a vida. Juntamente com esta interpretação discorre sobre significados dos versos do Bandarra e a sua concordância com outros autores em carta endereçada em 26 de fevereiro de 1678 ao seu confidente de profecias, Duarte Ribeiro de Macedo.¹²¹ Mais uma vez, nada de muito diferente.

A certeza no destino glorioso português permaneceu viva em sua alma provavelmente até os seus últimos dias, assim como a ânsia em decifrar a sua instauração e os acontecimentos que seguiriam. No Brasil, lugar onde passou os seus últimos dias, muitas vezes lamuriando o desprezo do rei através de cartas para membros das corte, foi ao púlpito aos oitenta anos proclamar as ações de graças pelo nascimento de um herdeiro varão para o trono português, no ano de 1688, garantia de sua soberania. E proclama para todos que aquela criança seria o verdadeiro imperador prometido por Cristo muitos séculos antes, na fundação do reino. Portugal seria a cabeça do império universal , assim como Roma era a cabeça da Igreja.¹²²

Qual deve ter sido a sua confusão ao saber que este menino, destinado ao império universal, ao desbaratamento do turco e à conversão do mundo, morrera com apenas 18 dias! Mas estamos falando de Antonio Vieira, um homem que não desiste facilmente.

120 *Mors non habet Dominum Ioanem*

121 Azevedo Op. Cit. Pág 199-200, 2 vol

122 Azevedo. Op. Cit., pág. 247. 1931. 2 vol.

Diante do fato que poderia colocar seus últimos créditos no pó, pregou o sermão *Palavra do pregador empenhada e defendida*. O menino morrera para receber a investidura do império no céu, que seria na realidade herdada pelo irmão. E para mostrar a veracidade da afirmação, um exemplo da bíblia : houve o mesmo caso com a sucessão da coroa de Judá, entre Fares e Zara

Ao tempo de nascer, um deles lançou fora o braço, no qual atou a parteira um fio de púrpura, dizendo: este há de ser o primogênito. Mas que fez o mesmo menino, que é o que se chamou Zara?recolheu outra vez braço, e dando lugar ao irmão, que era o segundo, e se chamou Fares, este foi o que herdou a primogenitura. Em efeito que Zara , saindo adiante só tomou posse da púrpura, e Fares, que nasceu depois, foi o que a vestiu e logrou. Este foi o caso maravilhoso com que Deus lançou os primeiros fundamentos à sucessão do reino de Judá, de que ele era o rei : e tal é o que temos presente ou começado nos fundamentos, também primeiros, do império de Portugal, de que o mesmo Deus é imperador. O príncipe nascido, e que logo se retirou para o céu, foi como Zara, que só tomou posse da púrpura e recolheu o braço: o príncipe que há de nascer será como Fares, que sucedeu no lugar que lhe deixou o irmão, e logrará a mesma posse e se vestirá da majestade da púrpura, e estenderá o braço a empunhar o cetro.¹²³

Vale ressaltar que tudo isto ocorreria antes de chegar o ano 1700, segundo as profecias de Daniel. Hernani Cidade divertidamente chama atenção para o fato de que mesmo se nascesse logo um novo herdeiro varão, ele teria aproximadamente 11 anos em 1700, idade imprópria para batalhas e grandes feitos.¹²⁴ Mas prevendo não os historiadores e críticos do futuro, mas os seus contemporâneos, Vieira responde esta questão fazendo o próprio D. Pedro herdeiro do filho morto. Assim, o monarca daria cabo dos maometanos, pois possuía todas as qualificações para este grande feito : força, valor, fé, juízo, compreensão dos negócios. Cidade¹²⁵ e Azevedo¹²⁶ colocam que esta também era uma maneira do padre se reabilitar do discurso anterior, principalmente com o soberano. Sem

123 Idem. pág. 248.

124 Cidade,Op. Cit., pág 141.

125 Idem.

126 Azevedo, . Op. Cit., pág.249. 1931, 2 vol.

efeito, porém, pois suas idéias, principalmente as proféticas, já caminhavam a passos largos para um descrédito cada vez maior.

De fato, nesta etapa da vida o padre já era considerado como pertencente a uma fase passada da história portuguesa. Seus aliados ou as pessoas com quem tratou com quem tratou assuntos políticos quando possuía influência já estavam mortos. Suas idéias políticas, assim como seus feitos no passado pelo reino eram encarados com indiferença, o que lhe causava muito pesar e revolta, embora se esforçasse em suas cartas para transparecer o contrário, que não se iludia mais pelos burburinhos do mundo. Prova desta indiferença pode ser vista na obra publicada pelo conde Ericeira em 1679, *História de Portugal Restaurado*, onde faz apenas uma pequena citação ao padre, e de forma mordaz

E para que os negócios pudessem tomar melhor forma, depois de varias conferências que houve entre os maiores ministros, mandou Sua Majestade a França o Padre Antônio Vieira, Companhia de Jesus, sujeito em quem concorriam todas as partes necessárias para ser contado pelo maior pregador do seu tempo; porem como o juízo superior e não igual aos negócios, muitas vezes se lhe desvaneceram por querer trata-los mais sutilmente do que os compreendiam os príncipes e ministros, com quem comunicou muitos de grande importância¹²⁷.

Um golpe no amor próprio de quem se arrogava uma grande importância na vida política portuguesa na época da Restauração e cobrava esta consideração por parte do monarca e da corte como se fosse uma obrigação que tinham para com ele.

Ao mesmo tempo que recebia estes desgostos, este mesmo amor próprio recebeu grandes afagos por ocasião da edição dos sermões, obra em 12 volumes que o imortalizaram. A cada impresso, um elogio, a ponto de o chamarem *príncipe da eloqüência sagrada, o Salomão deste nosso século*, provenientes até mesmo dos qualificadores do Santo Ofício, que, ao contrário do que poderia esperar, não censuraram mesmo os sermões apologéticos a D. João IV. Mas a importância disto provavelmente era considerada menor do que o reconhecimento de seus esforços e amor ao reino português. Anos antes, ao receber notícias que seu nome era celebrado na Universidade do México,

127 Idem. pág 258.

enquanto era queimado em efígie por estudantes da Universidade de Coimbra, na ocasião em que embarcou definitivamente para o Brasil, comentava com o amargor dos desprezados

Posto que da empresa da fênix, das palmas e das trombetas nenhum caso faço, porque tudo é vento e fumo, não posso deixar de me magoar muito no que ao mesmo tempo em que uma universidade de portugueses se afronte a minha estátua e em outra universidade de castelhanos se estampe a minha imagem.¹²⁸

O intrépido jesuíta faleceu em 1697 e é digno de nota comentar que a mesma nau que levava a notícia de sua morte, levava também muitas cartas suas para a corte portuguesa, fato que mostra a sua preocupação com os destinos do reino até o final da vida. Podendo se analisado como um homem dividido entre os assuntos do céu e os do mundo, na verdade tinha estas duas partes unidas em seu ser, agindo em prol do reino de Cristo e de Portugal.

CONCLUSÃO

A defesa dos cristãos novos e judeus por Antônio Vieira obedece à lógica político e econômica que está atrelada à conjuntura da Restauração Portuguesa. Era necessário buscar recursos suficientes para sustentar a monarquia recém instaurada, que passava por dificuldades econômicas e ainda, numa conjuntura de guerras, visto que de um lado a Espanha não aceitava a emancipação do reino e a Holanda acusava a conivência portuguesa com as revoltas dos colonos no nordeste brasileiro. Ademais, as dificuldades que o reino passava causava reservas nos demais reinos europeus em apoiar a causa da emancipação portuguesa. Admitir os recursos dos mercadores cristãos-novos no reino e isenta-los do perigo do confisco seria a melhor solução para o reino, visto que sempre tivera uma tradição mercantil e marítima.

Consolidada a Restauração, o reino ainda encontrava-se em decadência, fato que amargurava por demais o jesuíta, que não conseguia conceber o fato de naturais do reino serem perseguidos por questões religiosas que mesmo o Papa, suprema autoridade do catolicismo, relevava.

Entretanto, esta defesa não se limita apenas a esfera do econômico, estando também atrelada às convicções profético-messianicas do padre. Ao ser estabelecido o Quinto Império, encabeçado por Portugal, de acordo com uma série de profecias que iam dos textos bíblicos aos santos e doutores da Igreja, passando principalmente pelo profeta da Restauração, as tribos perdidas de Israel providencialmente reapareceriam e seriam conduzidas ao Papa pelo rei de Portugal, convertendo-se ao catolicismo. O Quinto Império era a força motriz de Vieira, que o levava a debater e desafiar inquisidores do reino e a proclamar-lo no púlpito. Que o levava a defender cristãos-novos e judeus no reino, não por tolerância religiosa, ou apenas erguer a economia do de Portugal, mas também para convertê-los e fortalecer a fé católica, conforme o que deveria fazer um reino escolhido e destinado por Cristo desde a sua formação, de acordo com o mito de Ourique. E convém notar que os judeus possuíam um papel importante para o estabelecimento destas glórias.

De fato, é impossível precisar categoricamente o quanto a crença no futuro glorioso português determina a defesa e o pensamento de Vieira acerca dos filhos de Jacó, e esse não foi o principal objetivo deste trabalho. Seu principal objetivo foi mostrar que aquela

defesa e idéias foram fruto de dois tipos de reflexão, de diferentes terrenos, mas inseparáveis: um de esfera pragmática, visando resultados práticos ante uma situação específica; outro, de esfera transcendental, resultante de sua formação jesuítica e do imaginário social do reino e de sua época.

Reiteramos os votos feitos na introdução, o de que este trabalho contribua para a compreensão da figura intrigante de Antônio Vieira e seu tempo. E que sirva de auxílio para posteriores estudos que se aventurem no desbravar de suas idéias e atitudes.

BIBLIOGRAFIA

- Azevedo, João Lúcio de. História de Antonio Vieira . Lisboa, Clássica, 1931, 2 vol.
- _____. História dos cristãos-novos portugueses. Lisboa, Clássica, 1921
- Baczsko, Bronislaw. “Utopia” In: Enciclopédia Einaudi. Lisboa, Imprensa Nacional-casa da moeda, 1985, vol 5, pág 334-393.
- Barros, André. Vida do apostólico padre Antônio Vieira, chamado por antonomásia O grande. Lisboa, Nova Oficina Sylviana, 1746.
- Bethencourt, Francisco. História das Inquisições. Portugal, Espanha, Itália, séculos XV-XIX. São Paulo, Companhia das Letras, 2000
- Bettencourt, Estevão. Para entender o Antigo Testamento. Rio de Janeiro, Livraria Agir Editora, 1965
- Boxer, Charles R. A Índia Portuguesa em meados do século XVII. Lisboa, edições 70, 1982
- Buescu, Ana Isabel . Memória e Poder. ensaios de História cultural – séculos XV- XVIII. Lisboa , Cosmos, 2000.
- Cidade, Hernani. Padre Antônio Vieira – a obra e o homem. Lisboa, Arcádia, 1964
- Herman, Jacqueline. No reino do desejado: a construção sebastianismo em Portugal. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- Jesus, Companhia de. Terceiro centenário da morte do Padre Antônio Vieira: congresso internacional. Actas. Braga, Universidade Católica Portuguesa, 1999, 3 vol.
- Lipiner, Elias. Os batizados em pé – estudos acerca da origem e da luta dos cristãos novos em Portugal. S.l , veja, 1998.
- _____. O sapateiro de Trancoso e o alfaiate de Setúbal. Rio de janeiro, Imago, 1993.
- Lisboa, João Francisco. Vida do Padre Antônio Vieira. São Paulo, W.M. Jackson Inc, 1964
- Marcos, Rui de Figueiredo. “O padre Antônio Vieira e as Companhias de Comércio”. In: Boletim da Faculdade de Direito. Universidade de Coimbra, Coimbra, 1997, vol. LXXIII, pág 149-171.

Marques, João Francisco. “ A tutela do sagrado: a proteção sobrenatural dos santos padroeiros no período da Restauração.” In: A Memória da Nação. Organização de Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto. S. L , livraria Sá da Costa, 1987.

Martins, Jorge. O senhor roubado - a inquisição e a questão judaica. Povia de Santo Adrião, Europress, 2002

Mello, José Antônio Gonçalves de. Gente da Nação – Cristãos novos e judeus em Pernambuco – 1542 – 1654. Recife, editora Massangana, 1996

Novinsky, Anita. Cristãos - Novos na Bahia. São Paulo, Perspectiva, 1972

Ojea, Gonzalo Puente. Ideología e historia – el fenómeno estoico en la sociedad antigua. Madri, Siglo Veintiuno editores, 1995, pp. 1-7.

Pécora, Alcir. “Sermões: o modelo sacramental” In: Vieira, Antônio. Sermões. Organização e comentários de Alcir Pécora. São Paulo, Hedra, 2001, 2 volumes.

_____. Teatro do Sacramento : a unidade teológico-político-retórica nos sermões de Antônio Vieira. São Paulo, Edusp, 1995

Saraiva, Antônio José. Inquisição e Cristãos-Novos. Porto, Inova, 1969

Santos, Georgina Silva dos. Ofício e Sangue – a irmandade de São Jorge e a inquisição na Lisboa Moderna.. Lisboa, Instituto de Cultura Ibero-Atlantica, 2005.

Saraiva, Antônio José. Inquisição e cristãos-novos. Lisboa, Editorial Estampa, 1969.

Tavares, Maria José Ferro. Judaísmo e Inquisição. Lisboa, Presença, 1989.

Teodoro, Janice. “A retórica do cativo: Padre Antônio Vieira e a Inquisição”. In: Novinsky, Anita e Carneiro, M.L.Tucci. Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresia e arte. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1992.

FONTES

Os autos do Processo de Vieira na Inquisição. Transcrição, Glossário e notas de Adma Muhana. São Paulo, Unesp, 1995.

Loyola, Inácio de. Exercícios Espirituais. São Paulo, Edições Loyola, 1985.

Viera, Antonio. Cartas. Coordenação e anotações de João Lucio de Azevedo. Coimbra, 1928.

_____. Cartas. São Paulo W.M.Jackson, 1956, volume XIV

_____. Cartas do Brasil. Organização, introdução, notas e glossário de João Adolfo Hansen. São Paulo, Hedra, 2003.

_____. História do Futuro (1718). Introdução e notas de Maria Leonor Buescu. Lisboa, Casa da Moeda, 1982.

_____. Obras escolhidas. Prefácio e notas de Antônio Sérgio e Hernani Cidade. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1951, vol. III

_____. Obras escolhidas. Prefácio e notas de Antônio Sérgio e Hernani Cidade. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1953, vol. IV

_____. Obras inéditas do Padre Antônio Vieira. Lisboa, Seabra e Antunes, 1856, 2 volumes.

_____. Sermões. Organização e comentários de Alcir Pécora. São Paulo, Hedra, 2001

_____. Sermões. Organização e comentários de Alcir Pécora. São Paulo, Hedra, 2003,

_____. Sermões. Organização e seleção de Hernani Cidade. Lisboa, Sá da Costa, 1940, 4 vol.